



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR

GERVINA BRADY MOREIRA HOLANDA

O USO DE TÉCNICAS DE GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (BPM),
LINGUAGEM SIMPLES E DIREITO VISUAL PARA MELHORIA DO
ENTENDIMENTO DE EDITAIS

FORTALEZA

2023

GERVINA BRADY MOREIRA HOLANDA

O USO DE TÉCNICAS DE GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (BPM),
LINGUAGEM SIMPLES E DIREITO VISUAL PARA MELHORIA DO ENTENDIMENTO
DE EDITAIS

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior. Área de concentração: Políticas Públicas da Educação Superior.

Orientador: Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes
Co-Orientadora: Claudia Cappelli

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- H669u Holanda, Gervina Brady Moreira.
O uso de técnicas de Gestão de Processos de Negócio (BPM), Linguagem Simples e Direito Visual para melhoria do entendimento de editais / Gervina Brady Moreira Holanda. – 2023.
213 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, 2023.
Orientação: Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes.
Coorientação: Prof. Dr. Claudia Cappelli.
1. Edital. 2. Linguagem Simples. 3. BPM. 4. Simplificação. I. Título.

CDD 378

GERVINA BRADY MOREIRA HOLANDA

O USO DE TÉCNICAS DE GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (BPM),
LINGUAGEM SIMPLES E DIREITO VISUAL PARA MELHORIA DO ENTENDIMENTO
DE EDITAIS

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior. Área de concentração: Políticas Públicas da Educação Superior.

Aprovada em: 16/10/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes

Prof^ª. Dr^ª. Claudia Cappelli

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola

Prof^ª. Dr^ª. Thalita Natasha Ferreira Damasceno

A você, garotinha, por tudo. Por tanto.

AGRADECIMENTOS

“A Gervina é uma colcha de retalhos de pessoas”, uma amiga disse após a defesa dessa dissertação. E, por ser cheia de pedacinhos de pessoas, eu agradeço.

Agradeço a Deus, por estar aqui, hoje, a me sustentar, e por todos os dias em que Ele esteve, mesmo que talvez tenha sido um pouco difícil de sentir.

Agradeço à mamãe, por eu poder ser quem eu sou por quem ela é. Pelas orações, pelo sustento, por mim. Por ela.

Agradeço à Olinda. A minha boneca, depois filha, hoje irmã. Pra sempre minha força, minha proteção e meu amor.

Agradeço à Val, minha irmã de coração, certeza de apoio e de escuta.

Agradeço ao Miguel, meu sobrinho, por me salvar. Por vir onde estou, estudando e sentar no meu colo querendo usar meus marcadores de texto preferidos como canetinha. Eu não tenho mais nenhum com a ponta inteira, mas eu tenho várias pinturas maravilhosas (e abstratas) no meu quadro de lembretes. Pra eu nunca esquecer do que realmente importa. E de quem.

Agradeço ao Germano, meu melhor amigo desde sempre e meu amor desde muito. Pelos momentos compartilhados – perto ou nem tão perto assim, mas sempre juntos. Pela felicidade no simples e no super complexo. MÔ, obrigada por estar ao meu lado, por estar comigo, por me amar, por me permitir te amar, estar contigo, estar ao seu lado.

Agradeço à minha família, de sangue e de coração, pelo amor, pela torcida, pelas orações e pela felicidade compartilhada nas festas, nas comemorações e nos dias comuns.

Agradeço ao Heráclito, meu orientador, por confiar na minha escrita, nas minhas certezas e nos meus prazos.

Agradeço à Cláudia, minha co-orientadora, por eu estar aqui agradecendo a minha dissertação nesse tema, nesse desenho. E por tudo o que esse processo envolveu, envolve e envolverá.

Agradeço ao Rodrigo, pelo *design*, pelo *layout* e por se garantir tanto. Vamos ser amigos?

Agradeço ao Wagner, Thalita e Marcizo, por participarem das bancas e por suas contribuições tão relevantes e tão cuidadosamente elaboradas para que esse trabalho esteja aqui, dessa forma.

Agradeço ao LS Lab, especialmente ao grupo de editais de universidades, e a todos os que acreditam – e lutam e fazem – pela Linguagem Simples nesse país. Obrigada pelo aprendizado, pelo lugar de experimentação e de tanta colaboração.

Agradeço aos muitos servidores com quem conversei, a quem entrevistei e que se dispuseram a colaborar nesse processo que é sobre a UFC, mas é sobre pessoas. Em especial, Milena e Rafael, obrigada pelo tempo, pela disposição, pela amizade e pela força.

Agradeço à Fernanda por ser calma e por sempre acreditar que tudo daria certo.

Agradeço às minhas companhias de caminhada desse mestrado, em especial, ao Anderson, à Andrine, ao Fagner, à Laiana e à Renata. Pelas mãos dadas que nos mantiveram em pé, mesmo nos desesperos de compensar hora, de não dar conta de tantas disciplinas e de preparar seminários aos domingos.

Agradeço à Thalita, por todas as coisas que não caberiam aqui. Obrigada por me sentar comigo, literalmente, tantas vezes e por estar aqui (fica aqui!).

Agradeço ao Romero e à Eveline por me darem suporte para esse processo e, principalmente, por se importarem com ele. E eu agradeço à Lú e à Lih pela coragem de serem minhas (melhores) companheiras nessa ladeira (ou escada).

Agradeço às (minhas) pessoas nessa instituição, por tudo o que excede minha capacidade de escrever. Tenham pessoas. Vocês entenderão...

Tati, Wal e Lívia, que sorte eu ter, nas mesmas pessoas, a acolhida, a inspiração e a força que só compondo um quarteto fantástico eu teria. Vocês são mais, muito mais do que sorte. São colo. Michelly, obrigada por me encontrar nessa vida e por me permitir fazer parte da tua.

Amigos de mesa de bar (no meu caso, de café com leite e de suco de maracujá), obrigada pela aleatoriedade, pela seriedade, pela confiança e por estarmos juntos sendo nós...

Meu colegiado preferido, de belas, eu adoro poder contar com vocês – e pra vocês...

Amiguinhos de UFC - e você sabe que eu estou falando de você -, obrigada por me deixar acreditar que, apesar de o mundo nem sempre ser bom, eu tenho vocês... Que sorte.

Amiguinhos de vida – e você sabe, claro, que eu estou falando de você -, obrigada por permanecerem aqui, ainda, entendendo e aceitando que eu sou a mesma, mas não do mesmo jeito.

Obrigada, a todos vocês e a todos os outros por tudo. Tudo. Tudo.

Obrigada, pessoas, por, no meio de tanta gente, me permitirem encontrar vocês.

Sim, eu sou uma garotinha de muita sorte.

“O assunto mais importante do mundo pode ser simplificado até ao ponto em que todos possam apreciá-lo e compreendê-lo. Isso é - ou deveria ser - a mais elevada forma de arte.”

(Charles Chaplin)

RESUMO

As universidades enfrentam desafios burocráticos que impactam seus procedimentos administrativos e tomadas de decisão. Para superar essas barreiras, é fundamental simplificar os serviços públicos sem comprometer sua qualidade. Uma abordagem eficaz para atingir esse objetivo é a adoção da Gestão de Processos de Negócios (BPM), que possibilita o acompanhamento e a adaptação dos procedimentos. Além disso, estratégias como o uso de Linguagem Simples e Direito Visual podem tornar a comunicação mais transparente e acessível aos usuários. Na Universidade Federal do Ceará (UFC), a alta taxa de evasão de alunos resulta na disponibilização de vagas remanescentes por meio de um edital unificado de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e Admissão de Graduados. Entretanto, algumas inscrições são indeferidas devido à falta de compreensão das informações apresentadas. Com isso em mente, esta pesquisa teve como objetivo aprimorar a comunicação e a compreensão dos editais, aplicando as técnicas de BPM, Linguagem Simples e Direito Visual para melhorar o processo de seleção de vagas remanescentes na UFC e criar uma nova versão do edital, com ênfase na simplificação da linguagem e melhoria do entendimento. O estudo adotou uma abordagem qualitativa, envolvendo a análise de documentos e literatura existente para identificar diretrizes e melhores práticas de linguagem simples para escrita de editais, bem como a utilização de técnicas de mapeamento de processos em linguagem simples. A pesquisa também avaliou como os usuários percebem a compreensão da linguagem utilizada nos editais da UFC. Com base nas respostas obtidas, foram estabelecidas diretrizes para a criação da nova versão do edital, para resolver problemas de entendimento. Como resultado o edital foi reescrito utilizando melhores práticas de linguagem simples, direito visual e modelagem de processos para aprimorar a comunicação dentro da instituição.

Palavras-chave: edital; linguagem simples; BPM; simplificação.

ABSTRACT

Universities face bureaucratic challenges that impact their administrative procedures and decision-making. To overcome these barriers, it is essential to streamline public services without compromising their quality. An effective approach to achieve this goal is the adoption of Business Process Management (BPM), which enables the monitoring and adaptation of procedures. Additionally, strategies such as the use of Plain Language and Visual Rights can make communication more transparent and accessible to users. At the Federal University of Ceará (UFC), the high dropout rate among students results in the availability of remaining vacancies through a unified notice for Transfer from other Higher Education Institutions and Admission of Graduates. However, some applications are rejected due to a lack of understanding of the information presented. With this in mind, this research aimed to enhance the communication and understanding of notices by applying BPM, Plain Language, and Visual Rights techniques to improve the process of selecting remaining vacancies at UFC and create a new version of the notice, with an emphasis on simplifying the language and improving comprehension. The study adopted a qualitative approach, involving the analysis of existing documents and literature to identify guidelines and best practices for plain language writing of notices, as well as the use of simple language process mapping techniques. The research also assessed how users perceive the understanding of the language used in UFC notices. Based on the responses obtained, guidelines were established for creating the new version of the notice to address comprehension issues. As a result, the notice was rewritten using best practices of plain language, visual rights, and process modeling to enhance communication within the institution.

Keywords: notice; plain language; BPM; simplification.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de vida do BPM proposto por Baldam <i>et al.</i> (2007).	45
Figura 2 - Fluxo Acadêmico na Graduação.....	49
Figura 3 - Etapas da pesquisa.	57
Figura 4 - Processo Seletivo (Processo Principal - Fase Editalícia).....	85
Figura 5 - Processo Seletivo (Processo Principal - Etapas de Recebimento de Inscrições e de Análise das Inscrições)	85
Figura 6 - Processo Seletivo (Processo Principal - Etapas de Período Recursal e Matrícula).....	86
Figura 7 - Ementa do Edital N ^o 22/2022-PROGRAD UFC.....	90
Figura 8 - Página 1: introdução do documento e informações preliminares (nova versão do edital).....	90
Figura 9 - Marcações com links para informações adicionais (nova versão do edital).....	92
Figura 10 - Passo a passo do processo seletivo (nova versão do edital).	93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Grau de dificuldade de leitura e compreensão do edital.....	70
Gráfico 2 – Solicitação de ajuda, mesmo lendo o edital.....	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Candidatos inscritos e aprovados no processo seletivo de 2022 (Edital nº 22/2022/PROGRAD-UFC).	66
Tabela 2 – Distribuição dos entrevistados quanto à faixa etária.	67
Tabela 3 – Distribuição dos entrevistados quanto à formação acadêmica.	68
Tabela 4 – Distribuição dos entrevistados quanto à formação no ensino médio.....	68
Tabela 5 – Distribuição dos entrevistados quanto à modalidade de ensino médio concluída.	69
Tabela 6 – Perguntas do questionário: “Na sua opinião, a linguagem atual do edital desmotiva a leitura completa do documento?”; “Na sua opinião, a linguagem atual aumenta o tempo de leitura do edital?” e “Após a primeira leitura, você sentiu segurança em ter recebido as informações necessárias para fazer sua inscrição no processo seletivo?”.	71
Tabela 7 – Pergunta: Na sua opinião, o que torna um edital mais agradável para leitura e compreensão?	73
Tabela 8 – Pergunta: Na sua opinião, que recursos visuais você considera importantes em um edital?.....	73
Tabela 9 – Categorização das respostas à pergunta: "Qual a sua sugestão para melhorar o entendimento deste edital?"	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEP-TIC	Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABPMN	Association of Business Process Management Notation (Associação de Notação de Gerenciamento de Processos de Negócio)
BPM	Business Process Management (Gestão de Processos de Negócio)
BPMN	Business Process Model and Notation (Modelo de Notação de Processos de Negócio)
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONSUNI	Conselho Universitário da UFC
COPIC	Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação da Pró-Reitoria de Graduação da UFC
CSU	Carta de Serviços ao Usuário
DISEL	Divisão de Seleção da Pró-Reitoria de Graduação
DPE	Defensoria Pública do Estado
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IFRS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MEC	Ministério da Educação
MRPR	Manual de Redação da Presidência da República
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OGP	Open Government Partnership (Parceria para Governo Aberto)
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGE	Procuradoria-Geral do Estado
PLAIN	Plain Language Association International (Associação Internacional de Linguagem Simples)

PROFICENEM	Proficiência Final do Enem
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação da UFC
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SISU	Sistema de Seleção Unificada
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação da UFC
TCU	Tribunal de Contas da União
TJBA	Tribunal de Justiça da Bahia
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TJRO	Tribunal de Justiça de Rondônia
TJRS	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFS	Universidade Federal de Sergipe

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	Contextualização	18
1.2	Problema de Pesquisa	23
1.3	Objetivos da Pesquisa	23
<i>1.3.1</i>	<i>Objetivo Geral.....</i>	<i>23</i>
<i>1.3.2</i>	<i>Objetivos Específicos.....</i>	<i>23</i>
1.4	Justificativa	24
1.5	Estrutura da Dissertação	25
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	27
2.1	Transparência, Governança e Entendimento.....	27
<i>2.1.1</i>	<i>Transparência e Governança Pública nas Políticas Públicas no Ensino de Graduação das IFES.....</i>	<i>31</i>
2.2	Ferramentas para Simplificação e Entendimento: Linguagem Simples e Visual Law (Direito Visual)	32
<i>2.2.1</i>	<i>Linguagem Simples.....</i>	<i>33</i>
<i>2.2.2</i>	<i>Visual Law (Direito Visual).....</i>	<i>37</i>
<i>2.2.3</i>	<i>Aplicação Conjunta da Linguagem Simples e do Direito Visual na Administração Pública.....</i>	<i>40</i>
2.3	Gestão de Processos de Negócios (<i>Business Process Management - BPM</i>).....	44
2.4	Editais na Administração Pública e em Instituições de Ensino Superior	49
3	METODOLOGIA.....	53
3.1	Procedimentos metodológicos	53
<i>3.1.1.</i>	<i>Natureza da Pesquisa</i>	<i>53</i>
<i>3.1.2.</i>	<i>Natureza dos Objetivos.....</i>	<i>53</i>
<i>3.1.3 A</i>	<i>bordagem do Problema</i>	<i>54</i>
<i>3.1.4.</i>	<i>Procedimentos Estratégicos e Instrumentos de Coleta e Análise de Dados.....</i>	<i>54</i>
3.2	Locus de Estudo.....	56
3.3	Delimitação da pesquisa.....	56
3.4	Delineamento da pesquisa	57
<i>3.4.1</i>	<i>Elaborar questionário</i>	<i>57</i>
<i>3.4.2</i>	<i>Aplicar questionário</i>	<i>58</i>
<i>3.4.2.</i>	<i>Teste Piloto.....</i>	<i>59</i>

3.4.2.2	<i>Questionário de Coleta Definitiva.....</i>	<i>60</i>
3.4.2.3	<i>Amostra Analisada</i>	<i>61</i>
3.4.3	<i>Mapear o processo seletivo unificado para preenchimento de vagas remanescentes na Universidade Federal do Ceará</i>	<i>63</i>
3.4.4	<i>Elaborar uma versão do Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados aplicando as técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e BPM</i>	<i>64</i>
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	65
4.1	Questionário de percepção sobre o edital	65
4.1.1	<i>Informações Sociodemográficas.....</i>	<i>67</i>
4.1.2	<i>Percepções dos Participantes acerca do Edital</i>	<i>69</i>
4.1.2.1	<i>Questões objetivas</i>	<i>69</i>
4.1.2.2	<i>Questões subjetivas.....</i>	<i>74</i>
4.1.3	<i>Percepções dos Participantes acerca do Questionário.....</i>	<i>79</i>
4.2	Mapeamento do Processo Seletivo Unificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes na Universidade Federal do Ceará.....	80
4.2.1	<i>Levantamento de informações sobre o processo</i>	<i>80</i>
4.2.1.1	<i>Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados</i>	<i>81</i>
4.2.1.1.1	<i>Transferência de outras Instituições de Ensino</i>	<i>83</i>
4.2.1.1.2	<i>Admissão de Graduados</i>	<i>84</i>
4.2.2	<i>Modelagem e Validação do Processo</i>	<i>84</i>
4.3	Proposta de edital usando as técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e BPM	87
4.3.1	<i>Nova Versão do Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados</i>	<i>89</i>
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
5.1	Conclusões do Estudo	95
5.2	Dificuldades Encontradas e/ou Limitações do Estudo.....	96
5.3	Sugestões para Trabalhos Futuros	97
5.4	Encaminhamentos da pesquisa à Universidade Federal do Ceará.....	97
	REFERÊNCIAS.....	99
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO - PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS - EDITAIS PROGRAD/UFC	112

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	123
APÊNDICE C - MODELAGEM DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE ADMISSÃO DE GRADUADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	126
APÊNDICE D – PROPOSTA DE EDITAL SIMPLIFICADO	135
ANEXO A - EDITAL Nº 22/2022– PROGRAD/UFC	178
ANEXO B - RESPOSTAS À PERGUNTA: QUAL A SUA SUGESTÃO PARA MELHORAR O ENTENDIMENTO DESSE EDITAL?	195
ANEXO C - RESPOSTAS À PERGUNTA: NA SUA OPINIÃO, ALGUMA PARTE DO EDITAL PODERIA TER SIDO EXPOSTA DE MODO MAIS CLARO?	204
ANEXO D - RESPOSTAS À PERGUNTA: VOCÊ GOSTARIA DE FAZER MAIS ALGUM COMENTÁRIO SOBRE O EDITAL?	209
ANEXO E - RESPOSTAS À PERGUNTA: VOCÊ GOSTARIA DE FAZER ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE ESSE QUESTIONÁRIO?	212

1 INTRODUÇÃO

Essa seção tem o objetivo de apresentar o tema, definir o escopo da pesquisa, contextualizar o problema, justificar a relevância do estudo e apresentar a estrutura do texto.

1.1 Contextualização

As universidades desempenham um papel de grande importância em um país, pois, por meio do ensino e da pesquisa, contribuem para a formação de profissionais de nível superior, impulsionam o avanço do conhecimento em diversas áreas do saber e têm impacto na comunidade local por meio da extensão universitária. No Brasil, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) têm se esforçado para aprimorar não apenas suas atividades centrais de ensino, pesquisa e extensão, mas também seus processos internos de apoio, como atividades administrativas, a fim de atender às demandas sociais e aperfeiçoar a prestação de serviços à sociedade como um todo (MARTINS, 2021).

A universidade, como uma instituição especializada responsável por uma variedade de tarefas, requer uma estrutura organizacional distinta para se relacionar tanto com seu ambiente interno quanto externo. Segundo Silva, Araújo e Dantas (2018), essa condição apresenta características que a distinguem de outras instituições públicas, tornando-a uma burocracia especializada que demanda uma abordagem proativa. Essa abordagem enfatiza padrões de desempenho, ética, transparência e qualidade na prestação de serviços, com o objetivo de simplificar as relações organizacionais e de comunicação, a fim de facilitar processos burocráticos, tornando-os mais eficientes e eficazes.

No entanto, Lorena (2015) observa uma dicotomia nas universidades públicas. Apesar de o ambiente universitário ser reconhecido como um local de desenvolvimento, inovação e geração de conhecimento, essa realidade não se estende aos processos administrativos, decisórios e à estrutura interna das universidades, permeada pela burocracia, forma centralizada de administrar e resistência a mudanças.

Nessas organizações, é comum encontrar a formalização de comportamentos e procedimentos por meio de normas, regulamentos, manuais e outras formas de controle. Essas características estruturais, juntamente com uma cultura organizacional que desencoraja a criatividade e favorece a manutenção do *status quo*, resultam em mudanças que ocorrem de forma lenta. Portanto, um dos grandes desafios dessas instituições é alcançar um modelo de

gestão que seja capaz de lidar com essa complexidade (DA ROCHA; DA SILVA; DE CARVALHO GUIMARÃES, 2018).

Assim, um dos caminhos para a prestação de serviços de melhor qualidade é a desburocratização, defendida pela Lei nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização), que versa ser:

necessário haver supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude [...] (BRASIL, 2018).

Desburocratizar envolve a oferta de serviços públicos simplificados, sem comprometer sua qualidade. Isso representa um desafio significativo para os gestores públicos contemporâneos, pois requer a prestação de um atendimento eficiente e centrado no cidadão. Para isso, é necessário buscar uma melhor compreensão dos procedimentos por meio da adaptação dos processos para uma linguagem mais acessível e fácil de entender (CAVALCANTE; CAMÕES, 2017).

Direcionar o foco de uma organização para o cidadão vai além de meramente proclamar uma nova política; é um processo que envolve estratégias, sistemas, prioridades, atitudes e comportamentos, principalmente em relação à cultura organizacional (SILVA; ARAÚJO; DANTAS, 2018). Dentro desse contexto, duas ferramentas essenciais para alcançar esses objetivos são a Gestão de Processos de Negócios e a adoção de técnicas de simplificação, como Linguagem Simples e Direito Visual.

A aplicação da Gestão de Processos de Negócio (*Business Process Management - BPM*) busca proporcionar um maior controle organizacional por meio de seus mecanismos. Ao ser implementada nas organizações, permite o monitoramento dos processos de forma ágil, de baixo custo e de fácil compreensão, representando um componente-chave para melhorias administrativas ao superar os obstáculos burocráticos (ANAND; WAMBA; GNANZOU, 2013).

Estudos conduzidos em universidades relataram benefícios como maior agilidade nos procedimentos, redução do tempo gasto e melhoria na comunicação interna e com os usuários finais, nesse caso, os alunos, ao aplicar essa técnica. Esses estudos demonstraram que o mapeamento dos processos permitiu analisar e definir claramente o fluxo de trabalho, identificando sua realidade e seus pontos de melhoria, tornando-os visíveis para todos os envolvidos. Além disso, a aplicação das práticas do BPM nos processos das instituições reduziu a burocracia e tornou o processo ágil, padronizado e adaptável a possíveis mudanças (ORVIEDO; JULIATTO, 2021; PINA, 2013).

No entanto, é necessário ressaltar que a estrutura hierárquica presente no setor público e, em particular, nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), é rigidamente focada na garantia da estabilidade interna e no cumprimento rigoroso de regras e normas. Essa estrutura tem uma razão de existir. Nas IFES, a gestão ocorre por meio de atividades e processos administrativos de natureza acadêmico-pedagógica que foram desenvolvidos ao longo do tempo e se tornaram estabelecidos sob os princípios do formalismo e da impessoalidade, fundamentais na Administração Pública (DA ROCHA; DA SILVA; DE CARVALHO GUIMARÃES, 2018).

No entanto, essa cristalização e manutenção do *status quo* acabam criando obstáculos, tanto na linguagem utilizada quanto nos próprios procedimentos. Esses problemas têm um custo significativo para a instituição, resultando em um maior consumo de tempo e recursos na prestação de serviços (FISCHER, 2018).

Diante disso, é necessário adotar uma série de estratégias operacionais para estabelecer uma comunicação transparente que esteja em conformidade com os requisitos éticos e legais dos documentos oficiais. Isso justifica a aplicação de técnicas como Linguagem Simples e Direito Visual como meios de simplificação, com o objetivo de aumentar a clareza, a navegabilidade e a visibilidade das informações fornecidas, possibilitando aos usuários compreenderem corretamente as informações e fazerem uso adequado delas (ROSSI; LENZINI, 2020).

É de suma importância ressaltar que simplificar a linguagem não implica em adotar um tom informal em documentos e textos de comunicação governamental, eliminar informações complexas, ainda que relevantes, para tornar o texto mais simples ou nivelar o público por baixo. O objetivo é adaptar o conteúdo ao público-alvo, promover autonomia, acessibilidade, transparência e garantir a cidadania. Trata-se de propor uma abordagem comunicativa do governo com base na utilidade e no uso, em vez de se ater apenas ao processo (ARIAS, 2018).

O movimento da Linguagem Simples tem se difundido devido à percepção de que o uso de termos complexos em documentos governamentais é ineficaz. Ele consiste em um conjunto de boas práticas de redação que envolvem elementos gramaticais e organização de texto, além de reflexões que devem ser feitas antes e durante a escrita e revisão do texto (CARVALHO; CAPPELLI, 2019).

Essas diretrizes permitem elaborar e revisar textos com informações transparentes, úteis e acessíveis, a fim de facilitar a comunicação. Além disso, trazem benefícios para as

instituições, demonstrando empatia com os usuários do serviço, aumentando a rapidez e qualidade na interpretação e, conseqüentemente, no cumprimento dos comunicados contidos nos textos, o que se reflete na produtividade, reduzindo retrabalho causado por interpretações equivocadas e economizando tempo ao evitar a necessidade de "traduzir" a mensagem (MINAS GERAIS, 2021a).

Na administração pública, há uma ampla variedade de documentos direcionados ao público interno, fornecendo orientações e informações sobre as atividades da instituição. No entanto, é importante reconhecer que existem documentos de interesse público que não devem ser redigidos exclusivamente para pessoas com formação jurídica (TESHEINER, 2021).

Todo documento oficial e público deve transmitir regras e orientações de forma clara e objetiva. Além disso, para uma comunicação eficaz, a redação dos textos normativos deve utilizar palavras e expressões em seu sentido comum, a menos que a norma trate de assuntos técnicos. Nessas situações, é aconselhável empregar a terminologia específica da área em questão (MAIA *et al.*, 2020).

Dentro desse contexto, surge o *Visual Law* (Direito Visual) como um movimento e uma ferramenta que buscam conectar a linguagem escrita com a linguagem visual ou audiovisual. Utilizando recursos como infográficos, vídeos, *storyboards*, ilustrações e linhas do tempo, o Direito Visual tem sido aplicado principalmente em documentos jurídicos, como ofícios, editais, contratos e comunicações com os usuários. Essa abordagem visa tornar as informações mais objetivas, diretas, compreensíveis e acessíveis, proporcionando meios de transmitir ao usuário o que apenas as palavras por si só não necessariamente conseguem expressar (MAIA *et al.*, 2020).

No contexto das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), é evidente a excessiva burocratização dos processos seletivos. Nesses pleitos, editais desempenham um papel fundamental ao estabelecerem as diretrizes do que pode ou não ser feito, fornecendo instruções que devem ser rigorosamente seguidas (AMBROSINI, 2019; MELO, 2021).

Na redação de um edital é importante garantir a precisão, clareza e objetividade das informações, uma vez que se trata de um documento oficial. No entanto, a linguagem utilizada nos editais pode ser de difícil compreensão, mesmo para pessoas com conhecimentos técnicos, como apontado em estudos que destacam as dificuldades enfrentadas devido à complexidade dessas normas e dos sistemas de inscrição. Embora esses fatores sejam essenciais para garantir a conformidade e a equidade na seleção dos candidatos, eles se tornam obstáculos que prejudicam o acesso (MEIRA, 2019).

Apesar da justificativa de usar uma abordagem técnica, argumenta-se que é possível simplificar o texto, eliminando elementos desnecessários, sem perder a precisão¹. Isso torna o texto mais acessível, rápido de ser lido e estimula a participação de um maior número de pessoas nos processos seletivos (MEIRA, 2016).

Com base nessa perspectiva, estão surgindo iniciativas que visam simplificar os editais, a fim de facilitar a compreensão dos usuários e promover uma nova cultura governamental: mais compreensível, acessível e inclusiva, assim como uma cultura de inovação no Direito. Para tanto, utilizam-se de ferramentas do *design* da informação, das diretrizes de Linguagem Simples, do Direito Visual e da revisão textual (CEARÁ, 2022a).

A Universidade Federal do Ceará é uma instituição pública de ensino superior com mais de 65 anos de atuação. Seu crescimento acadêmico é evidente, com o aumento de vagas e criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, além do desenvolvimento de seu patrimônio (UFC, 2022a). No entanto, a universidade enfrenta um desafio considerável em relação à evasão estudantil, acarretando consequências financeiras, sociais e acadêmicas negativas. Para lidar com esse problema, são oferecidas vagas remanescentes por meio de um edital unificado, permitindo a transferência de estudantes de outras instituições de ensino superior e a admissão de graduados (FARIAS *et al.*, 2023). No entanto, a taxa elevada de indeferimento das inscrições nesse processo seletivo destaca a necessidade de desenvolver ferramentas que auxiliem os candidatos a compreender e utilizar as informações disponíveis de maneira mais eficiente.

Nesse contexto, torna-se essencial o desenvolvimento de novas abordagens que facilitem o diálogo entre os usuários e a universidade, promovendo uma compreensão mútua do processo e possibilitando uma comunicação mais eficaz. A utilização de informações claras, concisas e bem organizadas nas instituições acadêmicas tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços, por meio de uma comunicação acessível e inclusiva. Somente dessa maneira pode-se garantir que as políticas da universidade promovam o aumento da democracia, eficiência, eficácia e efetividade na gestão (KOCH, 2016).

Portanto, este trabalho descreve e analisa a elaboração de editais na UFC a partir das interações, melhorias e contribuições da ferramenta de Gestão de Processos de Negócios e das técnicas de Linguagem Simples e de Direito Visual. O intuito é promover a eficiência da

¹ CATOZZO, F. A política de linguagem simples em documentos públicos. 2023. Disponível em: https://www.sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=20014&n=a-pol%C3%ADtica-de-linguagem-simples-em-documentos-p%C3%ABlicos. Acesso em: 30 set. 2023.

comunicação pública e assegurar o direito de compreensão e participação social dos usuários envolvidos.

1.2 Problema de Pesquisa

Dada a contextualização apresentada, o problema para o qual esta pesquisa visa contribuir é: Como as técnicas de Gestão de Processos de Negócio (BPM), Linguagem Simples e Direito Visual podem ser usadas para melhorar o entendimento de editais?

1.3 Objetivos da Pesquisa

Os objetivos da pesquisa definiram o propósito do estudo e delimitaram o que se planeja alcançar.

1.3.1 Objetivo Geral

Propor a elaboração de um edital utilizando técnicas de Gestão de Processos de Negócio (BPM), Linguagem Simples e Direito Visual com a finalidade de simplificar os procedimentos processuais e aprimorar a comunicação, tornando-a mais eficaz.

1.3.2 Objetivos Específicos

Analisar a percepção dos usuários com relação ao entendimento da linguagem utilizada atualmente nos editais da UFC.

Mapear os processos de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados nos cursos presenciais da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando a técnica de Gestão de Processos de Negócio (BPM).

Aplicar técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual na proposta de um novo edital para o processo seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e Admissão de Graduados nos cursos presenciais da UFC, garantindo que sua prática não comprometa a validade jurídica do documento.

1.4 Justificativa

A Universidade Federal do Ceará tem a inovação como seu quarto pilar, junto ao ensino, pesquisa e extensão, trazendo como norte o fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa da Instituição e a simplificação de processos para a melhoria dos serviços (UFC, 2017). Ainda, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2023 a 2027, a UFC traz como um dos objetivos estratégicos “aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade”, firmando o compromisso com a implantação de uma gestão moderna, que tem como fundamento a transparência e o valor público gerado ao cidadão (UFC, 2022a, p. 84).

Na temática do objetivo elencado, o uso de uma escrita clara, concisa e organizada em instituições acadêmicas aperfeiçoa a prestação de serviços ao promover uma comunicação acessível e inclusiva. Isso assegura que as políticas da universidade promovam o aumento da democracia, eficiência, eficácia e efetividade da gestão (SILVA; ARAÚJO; DANTAS, 2018).

Embora o PDI não aborde explicitamente a simplificação da linguagem em seus documentos e processos, há várias iniciativas no plano que podem ser relacionadas e aprimoradas com o uso da Linguagem Simples e do Direito Visual. É importante ressaltar que a premissa de uma comunicação institucional mais interativa e adaptada às linguagens contemporâneas é destacada, assim como a valorização da acessibilidade da informação. Ao incluir a comunicação desde o início do planejamento de projetos e ações da Universidade, o PDI abre espaço para discussões sobre a importância da simplificação da linguagem na melhoria da qualidade do atendimento ao público interno e externo, por meio da acessibilidade da comunicação (UFC, 2022a).

Segundo os dados dos Painéis de Indicadores da Graduação², anualmente, a UFC oferta mais de 6 mil novas vagas de ingresso para seus cursos de graduação. No entanto, um fator que merece atenção é a taxa de evasão dos alunos, que gera desperdícios financeiros, sociais e acadêmicos. Nessa perspectiva, uma forma de reduzir os impactos desse fenômeno na Instituição é a oferta de vagas remanescentes, que é realizada por meio de um edital unificado de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados (FARIAS *et al.*, 2023).

² UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Painéis de Indicadores da Graduação**. Fortaleza: UFC, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiODBiZGFIMjctYjAwNi00ZTAyLWE2NjktNmI5NWZkNjg2MTE1IiwidCI6ImI1OTFhZTU0LTZmZjYzItNDU4OS1iZTY2LTkwMjFhNDE5NmM3YyJ9>. Acesso em 25 set. 2023.

O edital é publicado anualmente e conta, além das informações disponíveis no normativo, com uma seção de perguntas frequentes³ no portal da Pró-Reitoria de Graduação, unidade responsável pela condução do certame. No entanto, há uma alta incidência de indeferimentos de inscrição devido a motivos recorrentes, levantando o interesse em desenvolver ferramentas que ajudem os candidatos a ler, entender e aplicar as informações de forma mais eficaz.

Acredita-se que a adoção das diretrizes de Linguagem Simples e Direito Visual tornará a comunicação mais objetiva. Inicialmente, essas diretrizes serão testadas nos processos de preenchimento de vagas remanescentes e, futuramente, poderão ser adotadas em todos os editais da Universidade. Isso atenderá às recomendações oficiais de focar nos usuários e utilizar uma linguagem acessível para promover transparência, participação e controle social.

Construir uma pesquisa sobre essa temática foi desafiador, uma vez que é relativamente nova no país e carece de estudos prévios. Ademais, até onde se sabe, não há conhecimento de estudos que abordem a aplicação dessas técnicas na simplificação de editais em universidades federais ou em outros órgãos públicos. Os desafios ainda são grandes. Trata-se de construir uma “cultura da clareza” de forma gradativa e contínua. E esse estudo se propõe a começar.

1.5 Estrutura da Dissertação

A dissertação está organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo fornece o contexto da pesquisa, incluindo a apresentação do problema, os objetivos gerais e específicos, e a justificativa.

O segundo capítulo apresenta uma revisão teórica dos temas fundamentais para a pesquisa, como Transparência e Governança. Além disso, são discutidas as técnicas de Simplificação e Entendimento, como a Linguagem Simples e o Direito Visual, juntamente com as ferramentas de Gestão de Processos de Negócios e os elementos associados a essas abordagens.

³ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Perguntas Frequentes - Transferência de outras IES**. Fortaleza: UFC, 2023. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/perguntas-frequentes/transferencia-de-outras-ies/>. Acesso em 10 maio 2023.

UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Perguntas Frequentes - Admissão de Graduados**. Fortaleza: UFC, 2023. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/perguntas-frequentes/transferencia-de-outras-ies/>. Acesso em 10 maio 2023.

Em seguida, no terceiro capítulo, são descritos os procedimentos metodológicos, incluindo a delimitação e o delineamento da dissertação. Além disso, são apresentados o planejamento e as escolhas metodológicas que definem a abordagem de pesquisa adotada.

O quarto capítulo consiste na análise dos dados coletados por meio de um questionário, com o objetivo de obter percepções sobre o processo seletivo em estudo e a linguagem utilizada nos editais de Instituições de Ensino Superior (IES). Além disso, descreve-se o mapeamento e modelagem do processo de seleção regido pelo Edital de Transferência de outras IES e de Admissão de Graduados, e é apresentada uma proposta de um novo edital para esse processo, utilizando as técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual.

Por fim, o quinto capítulo traz as considerações finais desta dissertação e sugestões de trabalhos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem como objetivo fornecer um embasamento teórico abrangente sobre os principais conceitos encontrados na literatura relacionados ao tema da dissertação. Essa revisão teórica é fundamental para auxiliar na compreensão global do estudo e também para fortalecer o novo modelo que será proposto.

2.1 Transparência, Governança e Entendimento

A transparência é um conceito anterior à sua denominação. Desde o século XIX, pensadores como Jeremy Bentham e Jean-Jacques Rousseau discutiram a importância da publicidade dos atos do Estado e seus benefícios para a eficiência das decisões políticas. O termo transparência, contudo, só começou a ser utilizado em sentido político-econômico a partir dos anos 1990, relacionado à governança corporativa⁴ e responsabilidade organizacional⁵, com destaque na literatura científica, especialmente a partir dos anos 2000 (CUCCINIELLO; PORUMBESCU; GRIMMELIKHUIJSEN, 2016).

A Governança Pública Organizacional é derivada desses conceitos e busca entregar resultados satisfatórios para os cidadãos em termos de serviços e políticas públicas. Ela envolve mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão pública. Essa abordagem adota a transparência, a *accountability* e a efetividade como diretrizes, visando estabelecer processos decisórios transparentes, implementar boas práticas de transparência e promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente por meios eletrônicos (BRASIL, 2020a).

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), a transparência se caracteriza pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, em uma linguagem cidadã, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil

⁴ O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2023) considera que a Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

⁵ De acordo com Matus (1993), em sua Teoria das Macro-organizações, a organização é regida por quatro regras fundamentais e inter-relacionadas: direcionalidade, capacidades e competências, estrutura organizacional e responsabilidade. O autor destaca a importância da responsabilidade organizacional, que possui um significado muito próximo ao conceito de *accountability*. Ele descreve a responsabilidade como a regra que sobredetermina as demais regras, como a estrutura organizacional, as competências e capacidades, e a direcionalidade. A responsabilidade exerce uma forte influência na configuração do sistema de prestação de contas da organização e na agenda do dirigente, que deve se concentrar no alcance da missão e dos objetivos organizacionais, principalmente em uma organização com alta responsabilidade.”

(BRASIL, 2020a). Quando aplicada à governança e responsabilidade organizacional, é chamada de "transparência organizacional" e é essencial para a tomada de decisões acertadas por parte de instituições e investidores, que necessitam de informações completas para evitar assimetria informacional (CAMELO RINCÓN, 2020; ZACARIAS; NUNES; SANTOS, 2022).

A transparência organizacional envolve a disponibilização e acesso a processos e informações organizacionais por meio de diferentes canais de comunicação. Em organizações governamentais, é uma condição ideal para uma sociedade democrática, valorizando o acesso à informação e promovendo a proteção do cidadão (CAPPELLI, 2009). Ela contribui para a criação de valor ao estabelecer confiabilidade e credibilidade nas ações estratégicas da organização, cumprindo metas e promovendo um ambiente ético e eficiente. Isso resulta em benefícios para a organização, seus usuários, fornecedores e colaboradores, favorecendo o interesse coletivo por meio da comunicação entre os grupos envolvidos (CAMELO RINCÓN, 2020).

As organizações têm sido cobradas na sua capacidade de fornecer informações claras sobre seu funcionamento, processos, desempenho e resultados, vista como uma solução para problemas de corrupção e autoritarismo, pois promove o exercício da cidadania e a confiança da sociedade. No caso das organizações públicas, busca-se uma administração voltada para o cidadão, indo além dos processos internos. O acesso à informação no contexto público contribui para uma sociedade mais democrática, com cidadãos participativos capazes de compreender e utilizar as informações disponíveis (RODRIGUES; NASCIMENTO, 2013).

Em todo o mundo, vários acordos e normas têm sido estabelecidos para promover a transparência. Destaca-se a iniciativa *Extractive Industries Transparency Initiative - EITI*⁶ -, lançada em 2002 e atualmente presente em 55 países, que estabelece uma norma internacional, apresentando requisitos mínimos de transparência na gestão de recursos nos setores de petróleo, gás e mineração. A Lei Sarbanes-Oxley - SOX⁷ -, também promulgada no mesmo ano, visa melhorar a governança corporativa e prevenir fraudes, garantindo transparência na gestão das empresas. Em 2011 foi lançada a Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership - OGP*)⁸, uma iniciativa internacional que difunde e incentiva globalmente práticas governamentais como transparência orçamentária, acesso público à informação e participação

⁶ EXTRACTIVE INDUSTRIES TRANSPARENCY INITIATIVE. **EITI Standard 2019**. EITI: Oslo, 2023. Disponível em: <https://eiti.org/collections/eiti-standard>. Acesso em: 6 set. 2023.

⁷ SARBANES-OXLEY COMPLIANCE PROFESSIONALS ASSOCIATION. **Sarbanes-Oxley Act**. SOXCPA: Washington, 2023. Disponível em: <https://sarbanes-oxley-act.com/>. Acesso em: 6 set. 2023.

⁸ OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. **About Open Government Partnership**. OGP: Washington, 2023. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/>. Acesso em: 6 set. 2023.

social. Atualmente integram a Parceria cerca de 80 países e mais de 100 unidades subnacionais, sendo o Brasil um dos países participantes desde 2011, coordenado pela Controladoria-Geral da União.

Nos últimos anos, a legislação brasileira tem avançado nessa direção, estabelecendo regras para promoção da transparência na Administração Pública. A Lei da Transparência (BRASIL, 2009) e a Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) estabelecem regras para garantir o acesso dos cidadãos às informações públicas. Em adição, a Carta de Serviços ao Usuário (BRASIL, 2017) tornou obrigatória a divulgação de informações sobre os serviços prestados por órgãos do Poder Executivo Federal que atendem diretamente ao público, além do Decreto de Execução da Lei de Acesso à Informação (D7724/12), que estabelece os procedimentos para garantir o acesso à informação e a classificação das informações quanto ao seu sigilo (BRASIL, 2012a), e do Decreto-Lei nº 8.777/2016, que fomenta a transparência pública, permitindo a livre utilização dos dados disponibilizados pelo Poder Executivo Federal e incentivando a divulgação ativa de informações pelos Poderes Públicos e pela sociedade (BRASIL, 2016).

As organizações estão cada vez mais utilizando ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para promover a transparência. Essas ferramentas são empregadas em diferentes setores do mercado, entendendo que a transparência envolve o processo, o *software* e o cidadão e visa reduzir obstáculos para visibilidade, acessibilidade e entendimento da informação. Um exemplo disso são os Portais de Serviço, que fornecem explicações e procedimentos para a prestação de serviços, além das Páginas de Transparência Pública e os Portais de Transparência, que disponibilizam dados e informações sobre a gestão pública e a execução orçamentária federal⁹ (CUCCINIELLO; PORUMBESCU; GRIMMELIKHUIJSEN, 2016).

As ferramentas disponíveis permitem que os cidadãos fiscalizem e garantam a correta utilização dos recursos públicos federais de maneira cada vez mais eficiente. No entanto, ao acessar essas informações, há uma crescente demanda por confiabilidade e compreensão precisa dos dados disponibilizados. Infelizmente, muitas vezes essa expectativa não é atendida, frustrando a sociedade e impedindo a reutilização das informações (ZACARIAS, R. O.; NUNES, M. A. S. N.; SANTOS, 2022).

⁹ BRASIL. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Acesso à Informação**. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao>. Acesso em: 27 set. 2023.

É importante ressaltar que a transparência vai além da simples divulgação de informações, sendo crucial que essas estejam disponíveis com qualidade e sejam compreensíveis para atender aos requisitos de transparência (ENGIEL; LEITE, 2013).

Cappelli (2009) propôs um modelo para avaliar o nível de transparência das organizações, definindo cinco estágios de progressão, conhecidos como "degraus de transparência", sob os seguintes atributos: Acessível, Usável, Informativo, Entendível e Auditável. Também conhecidos como pilares de qualidade, esses degraus estão interligados, pois a implementação de um grupo de características tem como pré-requisito o outro grupo.

Degrau 1 – Acessibilidade: a transparência é realizada através da capacidade de acesso. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de portabilidade, operabilidade, disponibilidade, divulgação e desempenho.

Degrau 2 – Usabilidade: a transparência é realizada através das facilidades de uso. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de uniformidade, intuitividade, simplicidade, amigabilidade e compreensibilidade.

Degrau 3 – Informativo: a transparência é realizada através da qualidade da informação. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de clareza, acurácia, completeza, correteza, consistência e integridade.

Degrau 4 – Entendimento: a transparência é realizada através do entendimento. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de composição, concisão, divisibilidade, dependência, adaptabilidade e extensibilidade.

Degrau 5 – Auditabilidade: a transparência é realizada através da auditabilidade. Esta capacidade é identificada através da aferição de práticas que implementam características de explicação, rastreabilidade, verificabilidade, validade e controlabilidade (CAPPELLI, 2009, p.32, grifo nosso).

É evidente que o entendimento do usuário desempenha um papel crucial na garantia da transparência e do acesso à informação. A clareza e a simplicidade da comunicação estão diretamente relacionadas à facilidade e à eficácia de compreensão e de processamento da informação, que encontram-se amparados na Lei de Acesso à Informação, cujo artigo 5º afirma ser “dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011).

Portanto, não é suficiente dizer que uma organização é transparente por apresentar todos os dados que produz. Faz-se necessário que esses dados tenham qualidade e possibilitem sua interpretação de forma assertiva, permitindo aos usuários compreendê-los plenamente, analisá-los adequadamente e tomar decisões informadas, sem a necessidade de intermediários entre as organizações e a sociedade. No entanto, tem-se constatado que a maioria dos usuários

enfrenta limitações técnicas e conceituais que dificultam o processamento adequado dessas informações (ROSSI; LENZINI, 2020).

2.1.1 Transparência e Governança Pública nas Políticas Públicas no Ensino de Graduação das IFES

No Brasil, o Ministério da Educação (MEC) desempenha um papel central na formulação e coordenação das políticas públicas para o ensino de graduação, com o objetivo primordial de fortalecer as universidades públicas. Essas políticas abrangem diversas áreas, como infraestrutura, pesquisa, extensão e aprimoramento do corpo docente e estão intimamente ligadas aos princípios de transparência e governança pública (GESSER, G. A *et al.*, 2021; LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA, 2020).

A governança pública desempenha um papel crucial na definição e execução das políticas de ensino de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), pois influencia a maneira como essas instituições são administradas e as decisões relativas aos recursos disponíveis. Uma governança eficaz requer a criação de estruturas de gestão responsáveis por estabelecer diretrizes, normas e políticas para as instituições, garantindo transparência, representatividade e responsabilidade, levando em consideração a diversidade de interesses e necessidades da comunidade acadêmica (GESSER, G. A *et al.*, 2021).

Nas universidades federais, existem políticas que visam promover a inclusão, a permanência, a qualidade e a internacionalização no ensino superior, além de garantir apoio e assistência aos estudantes, o que contribui para uma formação acadêmica mais abrangente e igualitária. Destacam-se o programa REUNI, implementado entre 2007 a 2012, que ampliou o acesso ao ensino superior e aprimorou a infraestrutura nas universidades federais, bem como as políticas de inclusão e cotas, destinadas a assegurar o acesso de grupos historicamente excluídos ao ensino superior, promovendo igualdade de oportunidades e reduzindo desigualdades sociais (BRASIL, 2007a).

Adicionalmente, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), concentrando-se no apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade, e a política de permanência e apoio aos estudantes buscam garantir que os estudantes de graduação tenham condições de concluir seus cursos, oferecendo assistência estudantil abrangente, como bolsas, moradia estudantil, restaurantes universitários e auxílio transporte (BRASIL, 2007b; 2010b).

A transparência desempenha um papel fundamental nesse contexto, envolvendo a divulgação de informações compreensíveis sobre processos seletivos, programas acadêmicos, estrutura administrativa, orçamento e outros aspectos relevantes das IFES. Isso permite que a comunidade acadêmica e a sociedade em geral tenham conhecimento das ações realizadas pelas instituições, promovendo confiança, responsabilidade e engajamento (LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA, 2020).

A Lei de Acesso à Informação possui um papel crucial nas universidades federais ao estabelecer que todas as instituições públicas devem garantir o acesso transparente e facilitado à informação. Isso implica na obrigação das universidades de fornecer informações claras e acessíveis sobre diversos aspectos, incluindo processos seletivos, editais, programas acadêmicos, estrutura administrativa, orçamento e outras informações relevantes (BRASIL, 2011).

Essa legislação é determinante na promoção da transparência e da governança estimulando uma gestão eficiente, e está diretamente relacionada às políticas públicas implementadas nessas instituições. Por meio dela, as universidades são incentivadas a adotar práticas de gestão mais eficazes, uma vez que a disponibilização de informações claras e acessíveis facilita a participação dos diversos atores envolvidos no processo (LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA, 2020).

Facilitar o acesso às informações sobre as políticas públicas implementadas e seus efeitos promove o fortalecimento da responsabilidade e do engajamento dos envolvidos, contribuindo, por sua vez, para consolidar a confiança nas instituições, fomentar a responsabilidade institucional e estimular a participação ativa da comunidade acadêmica (ENGIEL; LEITE, 2013). Isso resulta em uma educação superior mais qualificada e inclusiva.

2.2 Ferramentas para Simplificação e Entendimento: Linguagem Simples e Visual Law (Direito Visual)

Para De Fine Licht *et al.* (2014), a transparência é um conceito amplo, o que significa que um governo transparente é aquele que disponibiliza informações, mantém-nas atualizadas e cria facilidades para que sejam facilmente acessadas e compreendidas. Isso possibilita que os cidadãos as utilizem de forma efetiva, considerando os objetivos almejados. Meramente tornar público um documento governamental não implica necessariamente em tornar transparente a ação do governo por meio dessa divulgação. É necessário construir

conteúdos de fácil entendimento, com o propósito de facilitar a compreensão, localização e uso das informações.

Segundo Cappelli, Nunes e Oliveira (2021), algumas iniciativas promovem esse entendimento, como o uso de técnicas de simplificação que visam apresentar o texto, estrutura e *design* da informação de maneira clara o suficiente para que o usuário final possa facilmente encontrar, compreender e utilizar tais informações. Essas ferramentas certamente são fundamentais para a transparência e, conseqüentemente, representam o ponto de partida para a participação cidadã, atuando no Degrau de Entendimento da Transparência.

2.2.1 Linguagem Simples

A Linguagem Simples é uma iniciativa que engloba tanto um movimento social, visando o direito dos cidadãos de compreender as informações do dia a dia, quanto uma técnica de redação que oferece diretrizes para tornar os textos mais acessíveis e compreensíveis. Ela pode ser vista como uma ferramenta que media entre, pelo menos, duas linguagens: a linguagem do sistema e a linguagem do usuário (FISCHER, 2018).

O movimento da Linguagem Simples teve início nos anos 1940, especialmente em países de língua inglesa, mas ganhou relevância a partir da década de 1970 nos Estados Unidos, Reino Unido, Suécia e Canadá. Grupos compostos por servidores públicos, cidadãos e consumidores passaram a valorizar estruturas textuais alternativas à linguagem burocrática comumente utilizada por grandes organizações. Ao longo do tempo, estudos coletivos e aplicações práticas resultaram no desenvolvimento de diretrizes de escrita que, posteriormente, se consolidaram como *Plain Language*¹⁰ (Linguagem Simples) (PIRES, 2021).

Nos Estados Unidos, em 1972, foi emitido um decreto determinando que o Diário Oficial Americano (*Federal Register*) fosse redigido em termos leigos, em atenção às manifestações do Conselho Nacional de Professores de Inglês. A partir da década de 1990, foram realizadas ações como a criação do grupo de trabalho *Plain Language Action and Information Network* (PLAIN). Após avanços e retrocessos, em 13 de outubro de 2010, foi assinada a *Plain Writing Act* (Lei de Escrita Simples), que tornou obrigatório para as agências governamentais o uso de comunicação clara, que possibilitasse ao público entender e usar as informações disponíveis (SÃO PAULO, 2016; UNITED STATES OF AMERICA, 2010).

¹⁰ No Brasil, o termo “Linguagem Simples” foi consagrado oficialmente a partir da Lei Municipal nº 17.316 (SÃO PAULO, 2020). Como sinônimo podemos encontrar os termos Linguagem Clara e Linguagem Cidadã. Em espanhol, é conhecido como *Lenguaje Claro* (FISCHER, 2018).

A União Europeia também desenvolveu normas comparáveis às diretrizes da Linguagem Simples, com o objetivo de tornar as informações fáceis de ler e compreender. Na Alemanha, por exemplo, foi criado um dicionário para Linguagem Simples chamado “Hurraki”. Na França, uma decisão do Conselho Constitucional em 2002 reconheceu como objetivo constitucional a garantia da "clareza e inteligibilidade" da lei francesa (BALMFORD, 2020; CUTTS, 2013; PIRES, 2021).

A partir de 2017, foram estabelecidas redes em países da América do Sul para promover, ensinar e implementar a Linguagem Simples em textos governamentais. Em ordem cronológica, Chile, Argentina e Colômbia se destacaram nesse movimento (ARIAS, 2019; POBLETE; GONZÁLEZ, 2018). No Brasil, o debate sobre a simplificação começou de forma discreta, mas algumas iniciativas governamentais voltadas para a melhoria contínua da informação merecem destaque.

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011- estabelece a obrigação de transparência de dados e informações públicas no Brasil (BRASIL, 2011). Ao promover a transparência, o governo possibilita uma maior colaboração, reutilização de informações e adaptação às necessidades dos cidadãos. A preocupação com a comunicação acessível foi inicialmente expressa na Lei de Acessibilidade - Lei nº 10.098/2000 (BRASIL, 2000), e posteriormente, com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015 -, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foram incluídas definições sobre comunicação e reconhecida a importância da utilização de uma Linguagem Simples:

Art. 2º - Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

(...)

IX - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a Linguagem Simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (BRASIL, 2010a, grifo meu).

Em adição, a Lei nº 13.460/2017 anuncia a Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e traz como diretriz a simplificação e acessibilidade da linguagem:

Art. 5º O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:

(...)

XIV - utilização de Linguagem Simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos (BRASIL, 2017a, grifo meu).

No entanto, é possível afirmar que, embora as regulamentações fortaleçam a iniciativa de simplificação, os avanços até o momento foram mais perceptíveis no acesso aos dados do que na compreensão e utilização dessas informações.

No Brasil, a primeira lei a abordar especificamente a Linguagem Simples foi a Lei Municipal nº 17.316, de 6 de março de 2020, aplicável à cidade de São Paulo. Essa legislação estabelece diretrizes para a simplificação e enfatiza os princípios de “foco na cidadã e no cidadão” e a “linguagem como meio para redução das desigualdades e para promoção do acesso aos serviços públicos, transparência, participação e controle social”. Além disso, a lei enumera os principais objetivos da Política Municipal de Linguagem Simples:

(...) possibilitar que as pessoas e as empresas consigam com facilidade localizar, entender e utilizar as informações da Prefeitura” e “promover a transparência e o acesso à informação pública de forma clara (SÃO PAULO, 2020).

Recentemente, no âmbito federal, é importante mencionar a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que detalhou princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência da administração pública, em especial por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação cidadã.

No artigo 3º da lei, são apresentadas 26 diretrizes, que enfatizam aspectos como a simplificação das interações entre o governo e a sociedade por meio de serviços digitais acessíveis, inclusive em dispositivos móveis, e a promoção da transparência. O item VII desse artigo destaca especificamente a importância da utilização da Linguagem Simples:

Art. 3º São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:
(...)
VII - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão (BRASIL, 2021).

No âmbito estadual, destaca-se a Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, que estabelece a Política Estadual de Linguagem Simples para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará. Essa lei é resultado de uma iniciativa do Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará - ÍRIS, que há três anos tem promovido a disseminação da cultura da Linguagem Simples na administração pública (CEARÁ, 2022b).

Essa iniciativa tem como objetivo estimular uma nova cultura de linguagem governamental no estado, buscando facilitar a compreensão das informações por parte dos cidadãos e promover uma comunicação mais acessível e transparente e tem como objetivos específicos:

- I. Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê-las imediatamente e usá-las com facilidade e segurança.
- II. Romper com uma cultura escrita complexa através do uso de uma linguagem empática, inclusiva e acessível.
- III. Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal etc.) e canais de comunicação (físicos e digitais).
- IV. Otimizar o atendimento aos cidadãos e, com isso, reduzir os custos administrativos.
- V. Garantir a transparência para promover a confiança dos cidadãos na gestão pública e em seus serviços.
- VI. Incentivar a participação social e a fiscalização das ações da gestão pública pela população (CEARÁ, 2022b).

Importante destacar que as diretrizes da Linguagem Simples vão além da simples redação de textos. A técnica é compreendida como uma atividade multidisciplinar que requer habilidades de escrita, *design*, empatia e engajamento com o público. Esse caráter multidisciplinar foi se constituindo à medida que o movimento progredia, sendo gradualmente transferido para as diretrizes que acabaram por ter um estabelecimento descentralizado, baseado na grande quantidade de guias, livros, postagens em *sites* e redes sociais, e em normativos sobre Linguagem Simples produzidas ao longo do tempo (FISCHER, 2018).

Com a finalidade de centralizar as diretrizes, em 2010, a *International Plain Language Federation* (Federação Internacional de Linguagem Simples), composta por três associações internacionais do setor - *Center for Plain Language*, *Clarity International* e *Plain Language Association International* -, iniciou o trabalho de desenvolvimento de um padrão internacional com diretrizes e orientações gerais para a aplicação da Linguagem Simples (BALMFORD, 2020).

Após quase uma década, em 2019, a Federação propôs à *International Organization for Standardization* – ISO (Organização Internacional para Padronização) o desenvolvimento de um padrão. Em 2021, o esboço do normativo foi aceito pelo comitê técnico da ISO responsável por terminologias e recursos linguísticos e, em seguida, submetido ao comitê geral da organização. Finalmente, no final de abril de 2023, o padrão foi aprovado, com previsão de publicação para o final de maio. No Brasil, para se tornar uma norma técnica, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) precisa discutir e aprovar, e os trabalhos de articulação serão mediados pela Rede Linguagem Simples Brasil¹¹ (BLASIE, 2023).

¹¹ A Rede Linguagem Simples Brasil foi lançada em março de 2021 com a missão de conectar pessoas, conhecimentos e práticas sobre Linguagem Simples para que as organizações públicas se comuniquem de forma simples, focando nas necessidades de cidadãos e cidadãs e tornando o direito de entender universal. Disponível em: <https://redelinguagemssimplesbrasil.org/>. Acesso em 12 out. 2023.

Conforme Pires (2021), existem diretrizes que são comuns a todos os manuais disponíveis, como o uso de palavras simples, evitar jargões, explicar siglas e simplificar a estrutura das frases. A autora também destaca que, para aprender e aplicar a técnica da Linguagem Simples, é recomendável ter uma visão abrangente das várias diretrizes existentes. Para isso, ela realizou um levantamento das diretrizes nacionais e internacionais e as compilou em princípios orientadores e áreas de foco, como Estrutura da Informação, Recursos Visuais, Escolha de Palavras, Construção de Frases, Construção de Parágrafos e Ações de Avaliação. Como resultado, ela apresentou as doze diretrizes governamentais de Linguagem Simples mais comumente mencionadas no levantamento, organizadas por área de foco e número de governos que as adotam, juntamente com suas orientações de uso.

Apesar de a simplificação da linguagem ainda ser uma exceção em vez de uma regra, o objetivo de alcançá-la tem sido amplamente divulgado. No entanto, a legibilidade é apenas uma das características que contribuem para a transparência. O que ainda está em falta são estratégias que abordem de forma abrangente o *design* da informação, a organização, a navegação e a explicação do conteúdo de um documento. Portanto, pode-se afirmar que a Linguagem Simples é necessária, porém não é suficiente por si só (ROSSI; LENZINI, 2020).

2.2.2 Visual Law (Direito Visual)¹²

Na esteira da simplificação, um tema que tem ganhado destaque no mundo jurídico como uma tendência para melhorar a comunicação entre o universo do direito e outros setores da sociedade é o recente movimento conhecido como *Visual Law* (Direito Visual). Trata-se de uma nova forma de argumentação que incorpora recursos visuais - como imagens, vídeos, gráficos, gamificação e outros elementos multimídia - em combinação com elementos textuais para contextualizar petições iniciais, recursos, memoriais e outros documentos jurídicos. Isso torna os documentos mais simples, interativos e fáceis de ler, permitindo que usuários, incluindo leigos, partes envolvidas e profissionais do Direito, compreendam melhor as informações de todo o processo legal (BOLESINA; LEMES, 2022).

O Direito Visual tem sido considerado uma consequência dos avanços na área do *Legal Design*, um campo interdisciplinar emergente que aplica uma abordagem centrada no ser humano para prevenir ou resolver problemas jurídicos. O que se busca não é apenas alterar a

¹² Neste trabalho, adotaremos o termo "Direito Visual" para se referir à técnica conhecida como "*Visual Law*", que é sua tradução para o português.

estética do documento com a aplicação de conceitos visuais no campo do Direito, mas sim aprimorar a comunicação e a entrega das informações jurídicas de maneira funcional e compreensível para qualquer pessoa (AGUIAR, 2021; DUCATO *et al.*, 2019).

A expressão “*Legal Design*” refere-se à utilização de técnicas e a aplicação de elementos próprios do *Design* sobre a prática jurídica, isto é, em seus serviços, documentos, rotinas e solenidades, com o objetivo de melhorar a experiência do usuário, agregar valor, criar novas formas de interação entre direito e *design* e otimizar determinadas funcionalidades. Há, neste sentido, franca comunicação entre Direito, *Design* e Tecnologia sendo, o *Legal Design*, o ponto de encontro da tríade (DUCATO *et al.*, 2019). Como referem Coelho e Holtz (2020, p. 11): “o Direito ditando a correção e a justiça, a tecnologia aumentando a eficácia das ações e o *Design* criando coisas desejadas e úteis às pessoas”.

O movimento se popularizou por volta de 2013 impulsionado pelo esforço do *The Legal Design Lab*, da Universidade de Stanford. Essa abordagem adota o *design* centrado no ser humano como uma metodologia que busca lidar com problemas complexos, concentrando-se profundamente nas necessidades e experiências das pessoas que serão servidas por um serviço, produto ou sistema - como o campo jurídico. O foco principal é direcionado ao público-alvo. Desde então, os estudos sobre *Legal Design* se expandiram por diferentes países, e eventos significativos, como o *Legal Design Geek* em Londres, realizado em 2018, têm contribuído para a disseminação desse campo (MAIA *et al.*, 2020).

Para Margareth Hagan, uma das pioneiras no campo e diretora do laboratório de Stanford, o *Legal Design* é definido como:

(...) uma proposta inovadora: olhar o sistema legal a partir de seres humanos e entender as questões cruciais e buscar soluções criativas para melhorá-los. Significa priorizar aqueles que são os usuários do sistema legal – tanto os que estão excluídos e precisam resolver seus problemas quanto os “profissionais” que trabalham dentro dele. A perspectiva do *Legal Design* faz com que possamos falar com essas pessoas, cocriar e testar – e assim gerar algo que efetivamente resolva problemas de forma mais útil, usável e capaz de gerar engajamento. *Legal Design* nos ajuda a fazer pequenas mudanças em grandes processos. Você pode usá-lo para aprimorar documentos legais, produtos, serviços, políticas ou organizações. Trata-se de utilizar estratégias criativas centradas no ser humano para encontrar maneiras de servir melhor as pessoas (HAGAN, s.d *apud* OIOLI, 2020, p. 258, grifo meu).

Assim, o *Legal Design* pretende entregar um produto ou serviço focado no usuário que seja: (i) utilizável, (ii) útil e (iii) envolvente, incrementando ou revolucionando a experiência do usuário, os fluxos e as dinâmicas do sistema jurídico, bem como estimulando mudanças. Além disso, o *Legal Design* se inspira no *Design Thinking*, um processo amplamente

utilizado em diversos setores para solucionar problemas e encontrar novas soluções, mantendo sempre o foco nas necessidades humanas (HAGAN, 2018).

Importante frisar que *Legal Design* e Direito Visual não são sinônimos, mas sim metodologias complementares em uma estratégia maior. Enquanto o *Legal Design* busca transformar os processos e oferecer soluções inovadoras, o Direito Visual é a ferramenta que concretiza todo esse processo e tem um impacto direto na transformação da comunicação para o usuário final (COELHO; HOLTZ, 2020).

O Direito Visual, ao incorporar conceitos de *design* gráfico para facilitar a compreensão e a visualização das informações, visa dirimir as crescentes demandas judiciais, evitando a repetição de decisões padrões. Por meio do uso de elementos visuais e uma linguagem clara e simples, busca-se tornar a comunicação mais concisa e objetiva, promovendo a acessibilidade e a transparência (BOLESINA; LEMES, 2022). Em acréscimo, segundo Aguiar (2022, p. 108), “o que se busca com o *Visual Law* é romper com as barreiras da linguagem complexa e apresentar documentos simples ao cliente/consumidor, que podem ser facilmente compreendidos”.

Neste sentido, há inclusive uma movimentação do próprio Poder Judiciário para o uso dessa ferramenta. A Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça, intitulada "Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário", foi criada para suprir a necessidade de melhorar a comunicação no âmbito judicial, e versa:

Art. 32. Compete aos órgãos do Poder Judiciário elaborar o Plano Estratégico de Comunicação para implementação dos ditames desta Resolução, que assegure, além do disposto na Resolução CNJ nº 85/2009, os seguintes objetivos:

(...)

Parágrafo único. Sempre que possível, dever-se-á utilizar recursos de Visual Law que tornem a linguagem de todos os documentos, dados estatísticos em ambiente digital, análise de dados e dos fluxos de trabalho mais claros, usuais e acessíveis (BRASIL, 2020b, grifo meu).

As propostas do Direito Visual, então, têm por mérito direcionar a prestação de serviços jurídicos, remodelando-os de acordo com as necessidades e expectativas do usuário. Isso pode implicar em uma abordagem inovadora no pensamento e na prática do Direito, envolvendo a criação de novos serviços, produtos e processos internos, além da entrega de informações de forma simples e adequada às necessidades do usuário final (BLASIE, 2023; BOLESINA; LEMES, 2022).

Importante pontuar que o termo "visual" não se limita apenas à utilização de elementos visuais, como imagens, símbolos, ícones, *QR codes*, infográficos ou linhas do tempo, mas também abrange a organização do texto e da informação, o tamanho da fonte, a escolha de

cores e outros recursos que permitem que o documento transmita a relação jurídica de forma que faça sentido para o usuário (AGUIAR, 2021).

Diante disso, faz-se oportuna a explicação de Souza e Oliveira (2021, p. 6):

O *Visual Law* não busca, contudo, embelezar petições e contratos, pura e simplesmente, também não almeja eliminar as informações textuais, que continuarão sendo relevantes nos documentos jurídicos, o foco é repensar a comunicação jurídica como um todo e se valer do poder dos elementos visuais para atingir tal finalidade.

De acordo com Tesheiner (2021), embora tenham origens distintas, a Linguagem Simples e o Direito Visual compartilham um objetivo em comum: aprimorar a transmissão de mensagens. Essa perspectiva está em consonância com o discurso do desembargador Ricardo Pippi Schmidt, Presidente da Comissão de Inovação do TJRS:

No Judiciário, o uso da Linguagem Simples é uma forma eficaz de ampliar o acesso à informação a todos. Não se trata de aplicar linguagem coloquial nas peças e decisões, muito menos simplificar o modo de interpretar textos normativos. A finalidade é outra: escrever com empatia, contemplando o conteúdo necessário, de forma clara, direta, objetiva, coerente, organizada e transparente, evitando ao máximo o chamado “juridiquês”. Não é uma revolução, mas uma inovação necessária (SCHMIDT, 2021, p.1).

2.2.3 Aplicação Conjunta da Linguagem Simples e do Direito Visual na Administração Pública

Gradualmente, a discussão sobre a Linguagem Simples e o Direito Visual tem ganhado espaço em diversos estados brasileiros. Bahia, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rondônia e o Distrito Federal estão entre os estados que têm dado os primeiros passos em direção a uma comunicação mais transparente com os cidadãos.

Um exemplo é o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que lançou essa iniciativa em setembro de 2021, por meio do Laboratório de Inovação Aurora e da Assessoria de Comunicação Social, lançando o programa TJDFT+Simples - Falamos a sua língua¹³. O objetivo é promover o uso da Linguagem Simples e do Direito Visual no órgão, visando ampliar o acesso da sociedade à Justiça por meio de comunicações mais claras, acessíveis e inclusivas (DISTRITO FEDERAL, 2020).

Nesse sentido, foi publicada a Portaria Conjunta nº 91/2021, que traz definições de Linguagem Simples e Direito Visual, bem como diretrizes para seu uso e ações para sua

¹³ DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça (TJDFT). **TJDFT+simples**. 2020. Disponível em: <https://www.auroralab.tjdft.jus.br/para-conhecer-aurora>. Acesso em: 18 jul. 2023.

disseminação na Corte. É a primeira vez que um Tribunal abraça institucionalmente esse desafio, colocando o TJDFR na vanguarda da adoção dessas práticas no âmbito do Poder Judiciário.

Dentre os objetivos elencados no documento, estão:

- I. favorecer comunicações claras e objetivas, tanto interna quanto externamente.
- II. garantir que o público tenha acesso fácil, entenda e use as informações prestadas.
- III. promover a transparência e o acesso à informação pública de forma clara e universal.
- IV. incentivar o uso de linguagem acessível e inclusiva.
- V. uniformizar a identidade visual dos documentos e materiais informativos.
- VI. reduzir os custos com atendimentos ao público (DISTRITO FEDERAL, 2021).

Com o intuito de promover a disseminação dessas práticas no tribunal e auxiliar em sua implementação, foram criados o Guia Rápido - Como escrever em Linguagem Simples e o Guia Rápido - Como simplificar documentos. Esses guias fornecem uma compilação de dicas para simplificar a escrita e edição de textos. Além disso, foi estabelecido o Programa Cartório 4.0, que propõe a utilização da Linguagem Simples e do Direito Visual no *design* dos mandados judiciais (DISTRITO FEDERAL, 2020).

No estado do Rio Grande do Sul, a Linguagem Simples faz parte do Projeto Descomplica¹⁴, promovido pela Comissão de Inovação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (INOVAJUS). A proposta é adotar uma escrita direta e de fácil compreensão para tornar a comunicação do Judiciário com a sociedade mais eficaz. Essa iniciativa é regulamentada pelo Ato nº 24/2022-P, de abril de 2022, que estabelece a Política de Utilização de Linguagem Simples no Poder Judiciário Estadual (RIO GRANDE DO SUL, 2022a).

¹⁴ O DescomplicaRS iniciou no final de 2018, com a criação do Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE) e tem como objetivos melhorar o ambiente de negócios, revisar a legislação e tornar os processos administrativos mais simples e desburocratizados, revogar legislação em desuso e melhorar os serviços públicos com foco na experiência do usuário. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/descomplica-rs>. Acesso em 12 ago. 2023.

Em adição, o tribunal lançou o "Guia de Linguagem Simples" com o propósito de implementar uma linguagem que facilite a compreensão das decisões da justiça gaúcha para todas as pessoas, independentemente de sua formação jurídica (RIO GRANDE DO SUL, 2022b).

No estado de Goiás, em setembro de 2022, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica entre a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), o Ministério Público de Goiás (MP-GO), a Defensoria Pública do Estado (DPE-GO) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Esse termo, resultado do programa Linguagem Simples no Sistema de Justiça do Estado, tem como objetivo estabelecer a linguagem jurídica simples como padrão nos órgãos jurídicos do estado e tem vigência de 5 anos, mas pode ser prorrogado mediante acordo entre as partes envolvidas (OAB-GO, 2022).

Em Minas Gerais, a Linguagem Simples já havia sido implementada no Poder Executivo do estado por meio do decreto da Diretoria Central de Simplificação e Modernização Institucional, em dezembro de 2021 (MINAS GERAIS, 2021b). Em 2022, a Linguagem Simples também foi incorporada ao Judiciário do estado, por meio da publicação da Portaria Conjunta nº 1391/PR/2022, que estabelece as diretrizes para o uso de Linguagem Simples e Direito Visual no âmbito do Poder Judiciário de Minas Gerais. Essa decisão foi assinada juntamente com outras medidas do Programa Justiça Eficiente 5.0 (Projef 5.0), com o objetivo de aprimorar a comunicação e simplificar os procedimentos processuais (MINAS GERAIS, 2022).

No norte do país, a Linguagem Simples também começou a conquistar espaço. Em novembro de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia promoveu uma roda de conversa sobre um novo projeto de linguagem acessível a todos. Conforme relatado no *site* do Tribunal de Justiça de Rondônia, o objetivo é substituir o "juridiquês" por uma linguagem empática, colocando-se no lugar daqueles que precisam do sistema de Justiça. A implementação ocorrerá em etapas, e a roda de conversa foi a primeira delas, com o intuito de sensibilizar os servidores sobre o tema (RONDÔNIA, 2022).

Na região Nordeste, o estado da Bahia regulamentou a Linguagem Simples no âmbito do Judiciário em outubro de 2022. Por meio do Decreto nº 740/22, foi estabelecido o uso da Linguagem Simples não apenas nos atos de comunicação processual, mas também na comunicação verbal durante o atendimento entre as partes envolvidas no processo (BAHIA, 2022).

Por fim, no estado do Ceará, ocorreu um avanço significativo em relação à Linguagem Simples e Direito Visual com a promulgação da Lei nº 18.246, em 1º de dezembro de 2022. Essa lei estabelece a Política Estadual de Linguagem Simples em Direito Visual, que se aplica aos órgãos da administração estadual responsáveis por prestar serviços públicos. O principal objetivo dessa política é estimular uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o cidadão e fornecendo informações claras e compreensíveis à população (CEARÁ, 2022b).

Essa conquista é resultado do "Programa Linguagem Simples Ceará" e do "Programa de Inovação Jurídica" do Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará - ÍRIS. Esses programas combinam ações de sensibilização, capacitação de servidores e prototipação de modelos de documentos mais acessíveis. O Laboratório já é uma referência nacional no uso de técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual, tendo como objetivo promover a Cultura de Inovação no Governo do Ceará e acelerar a Transformação Digital, ambos com foco nas necessidades das pessoas, visando impactar positivamente os cidadãos e o ambiente público (CEARÁ, 2022c).

A Lei Estadual nº 18.246/22 é um marco no setor público, sendo o primeiro ato normativo no mundo a combinar técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual. Essa iniciativa coloca o Ceará em destaque na busca por uma comunicação mais acessível e compreensível, com o intuito de melhorar a experiência dos cidadãos e promover a transparência e eficiência na gestão pública.

Apesar dos progressos elencados, a literatura acadêmica sobre a aplicação conjunta das técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual ainda é limitada. No entanto, é amplamente reconhecido que uma comunicação clara aprimora a experiência do usuário com uma organização, gerando confiança no emissor. O uso de Linguagem Simples e Direito Visual nas comunicações também melhora a eficiência, pois reduz a ambiguidade para os leitores e minimiza a necessidade de esclarecimentos e explicações adicionais, resultando em economia de tempo e recursos (PLAIN, 2023).

Essa perspectiva é respaldada por um estudo realizado por Franzoni (2009) no México, no qual foi observada uma redução significativa no número de atendimentos e dúvidas relacionadas às informações públicas, bem como uma diminuição no tempo necessário para a leitura dessas informações, após a implementação de iniciativas governamentais voltadas para a adoção dos princípios da Linguagem Cidadã.

2.3 Gestão de Processos de Negócios (*Business Process Management - BPM*)

As organizações, sejam elas públicas ou privadas, operam em um ambiente complexo, respondendo a diversas demandas de usuários cada vez mais exigentes. Essa dinâmica requer a oferta de uma ampla gama de produtos e serviços. Diante dessa realidade, enfrentam o desafio de ajustar sua estrutura e fluxos de trabalho, com o objetivo de aprimorar sua gestão e eficiência (BALDAM *et al.*, 2014).

A literatura acadêmica apresenta diversos conceitos relacionados a processos. De maneira geral, um processo pode ser definido como uma sequência de atividades que são realizadas para transformar *inputs* (entradas) em *outputs* (saídas) (ABPMN, 2013). Essas atividades são executadas de forma lógica e encadeada, visando a produção de um bem ou serviço de valor para um grupo específico de usuários. As tarefas e etapas que descrevem como o trabalho é estruturado dentro de uma organização são conhecidas como processos de negócios ou processos organizacionais (CAPPELLI, 2009).

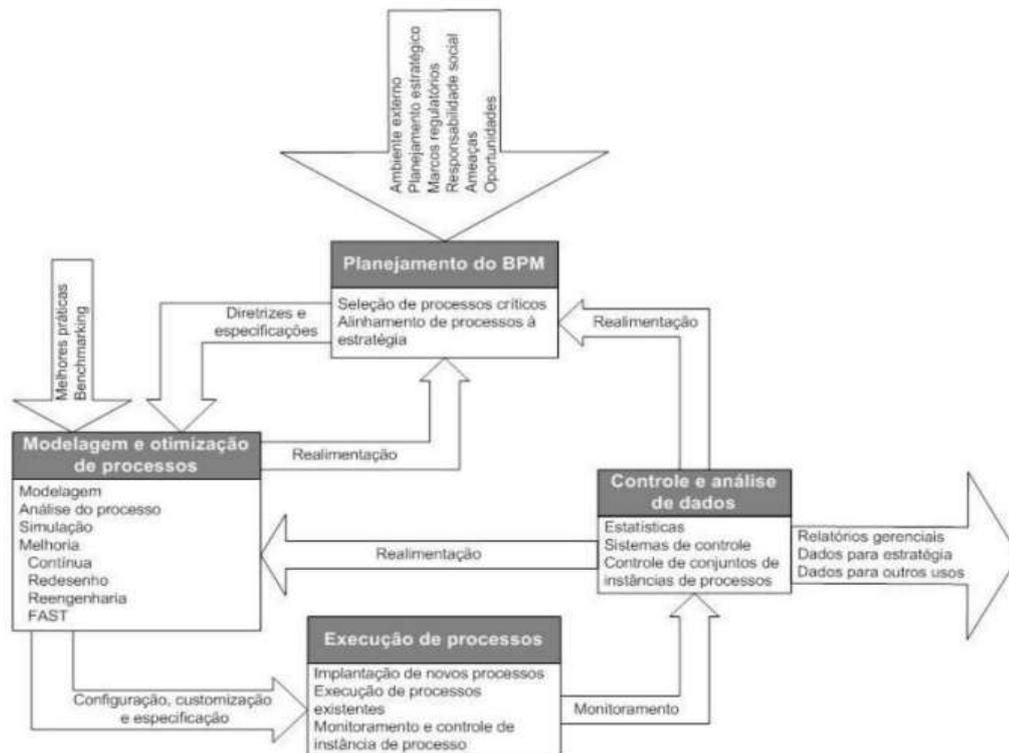
Um processo de negócio é um conjunto coordenado de atividades realizadas em um ambiente organizacional e técnico por um grupo colaborativo para atingir um objetivo específico. Toda organização é composta por processos pelos quais ela entrega valor ao usuário. Compreender e aprimorar continuamente os processos é fundamental para alcançar maior eficiência, produtividade e satisfação dos usuários. Quando os processos são bem projetados, executados e monitorados, as atividades são realizadas de forma mais eficiente e os resultados são alcançados de maneira mais eficaz (GONÇALVES, 2000).

Na Administração Pública, a busca por sistemas mais eficientes e pela satisfação da sociedade tem levado a um aumento na preocupação com a melhoria dos processos. No entanto, o setor público enfrenta desafios em relação à gestão de processos, devido à estrutura hierarquizada e à falta de integração entre departamentos e setores. Isso afeta o desempenho das atividades, resultando em problemas de comunicação, falta de padronização, falta de formalização e má gestão dos processos (HAMANAKA; AGANETE, 2020).

Uma abordagem efetiva de gestão de processos, como o modelo de Gestão de Processos de Negócios (*Business Process Management - BPM*), é essencial para resolver essas questões. O BPM integra as estratégias e os objetivos da organização com as expectativas e necessidades dos usuários, focando nos processos organizacionais. Ele envolve definir, criar, executar, medir, monitorar, controlar e atualizar os processos de negócio, com o objetivo de alcançar resultados alinhados aos objetivos da organização (SALGADO *et al.*, 2013).

Existem diversos modelos de aplicação da Gestão de Processos, sendo um dos mais conceituados o proposto por Baldam *et al.* (2007). Esse modelo, composto por quatro etapas - planejamento, modelagem e otimização de processos, execução de processos, controle e análise de dados - fornece uma visão integrada e simplificada para a implementação da metodologia, conforme apresentado na figura 1.

Figura 1 - Ciclo de vida do BPM proposto por Baldam *et al.* (2007).



Fonte: Baldam *et al.* (2007).

No Brasil, a implementação da Nova Gestão Pública trouxe fundamentos para a Gestão por Processos, com base em práticas como a Gestão da Qualidade, de Projetos e Reengenharia (CARVALHO; SOUSA, 2017). Em 2005, foi dado um passo importante com a criação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - Gespública, por meio do Decreto nº 5.378 de 23 de fevereiro de 2005¹⁵. O objetivo principal desse programa era melhorar a administração pública, buscando um atendimento desburocratizado aos cidadãos.

Posteriormente, em 2017, o Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017 substituiu o Gespública e estabeleceu diretrizes para simplificação do atendimento no serviço público

¹⁵ O Decreto nº 5.378 de 23 de fevereiro de 2005 foi revogado pelo Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5378.htm.

federal, com a gestão de processos incluída como um dos métodos do Programa (BRASIL, 2017b). Para complementar essas diretrizes, em 2018 foi disponibilizada a Instrução Normativa Conjunta nº 1 de 12 de janeiro, que trouxe o "Guia 'd' - Simplificação Administrativa e de Gestão de Processos" (BRASIL, 2018b). Esse guia estabelece os procedimentos a serem adotados na simplificação dos processos. Desde então, os órgãos públicos são orientados a adotar a gestão por processos como parte de suas práticas de gestão (ORVIEDO; JULIATTO, 2021).

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como parte da Administração Pública, enfrentam desafios não apenas relacionados à burocracia, mas também à forma centralizada da administração e à restrição das decisões que devem ser compartilhadas. Essa característica cria a necessidade de buscar um modelo de gestão que facilite os processos organizacionais, tornando-os mais ágeis e capazes de acompanhar as mudanças sociais (HAMANAKA; AGANETE, 2020).

Lorena (2015) explica que, por mais que o ambiente universitário seja reconhecido por sua capacidade de inovação e geração de conhecimento, essa característica nem sempre se reflete nos processos administrativos, decisórios, bem como na sua estrutura interna. Além disso, Oliveira, Kamimura e Tadeucci (2011) acrescentam que, à medida que essas instituições ganham autonomia, desenvolvem estilos de gestão próprios devido aos diferentes objetivos internos e à diversidade de profissionais envolvidos, resultando em múltiplas subculturas e particularidades.

A cultura organizacional enrijecida é um fator que influencia negativamente, como apontado por Lorena (2015) em um estudo de BPM realizado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Nesse estudo, a cultura organizacional limitada e departamentalizada gerou resistência ao envolvimento das pessoas na pesquisa. Conforme a autora e, em consonância com Sampaio e Laniado (2009), a objeção dos servidores pode ser atribuída à falta de divulgação e implementação adequadas do BPM em nível institucional, ressaltando a necessidade de superar os paradigmas que dificultam a adaptação a mudanças necessárias.

Pina (2013) constatou que a ausência de uma gestão baseada em processos na Universidade Federal de Sergipe (UFS) resultou em desconhecimento das atividades organizacionais, pois o conhecimento estava concentrado em poucos colaboradores. Para o autor, isso ocasiona a dependência do servidor, que detém o conhecimento tácito sobre o processo e, muitas vezes, resulta em serviços insatisfatórios. Já Koch (2016), em uma pesquisa junto a 38 IFES, incluindo universidades e institutos, para verificar o grau de uso do BPM,

concluiu que as universidades têm evoluído recentemente no uso dessa abordagem, estando ainda em fase de adaptação e utilizando técnicas de gestão de processos há, no máximo, dois anos.

No entanto, é destacada a necessidade de orientação e disseminação mais ampla da cultura de BPM, a fim de superar as limitações presentes no modelo funcional de organização do trabalho, como enfatizado por outros autores. Quando os indivíduos realizam seu trabalho por meio de processos, contribuem para que a organização alcance seus objetivos. Para que isso ocorra, é fundamental que os processos sejam divulgados e compreendidos por todos os envolvidos (KOCK, 2016)

Uma maneira eficaz de atender a essa demanda é por meio do mapeamento de processos. Essa ferramenta gerencial e de comunicação tem como objetivo auxiliar a instituição a melhorar os processos existentes ou implementar uma nova estrutura focada em processos. O mapeamento descreve os passos necessários para a conclusão de um processo, como um processo seletivo ou a prestação de um serviço, respondendo às perguntas "quem", "o que", "quando", "onde" e "como" em cada etapa, além de ajudar a analisar o "porquê". Esses mapas também são conhecidos como diagramas de processos de negócios ou fluxogramas de negócios (ORVIEDO; JULIATTO, 2021).

Essa ferramenta consiste em representar graficamente o processo do serviço e ajuda a instituição a identificar claramente os pontos fortes, pontos fracos e áreas que precisam ser aprimoradas, como complexidade operacional, redução de custos, gargalos, falhas de integração, atividades redundantes, tarefas de baixo valor agregado, retrabalho, excesso de documentação e aprovações (CARVALHO; SOUSA, 2017).

O principal benefício do mapeamento de processos é a criação de uma visão compartilhada e um entendimento comum de um processo por todos os envolvidos. Isso permite analisar todos os parâmetros do processo, sejam eles controláveis ou não. A modelagem proporciona maior visibilidade de todo o processo, dos setores envolvidos e dos documentos necessários, facilitando a compreensão de todas as atividades envolvidas (ANAND; WAMBA; GNANZOU, 2013).

Nos últimos anos, o BPM tem sido objeto de pesquisas em diversos aspectos, como implantação, alinhamento com a governança corporativa, modelagem de processos, transparência e eficiência de gestão. A organização do trabalho é crucial para a melhoria contínua das operações, e o gerenciamento de processos surge como uma ferramenta para resolver deficiências e alcançar a excelência nos serviços. A gestão de processos busca cumprir

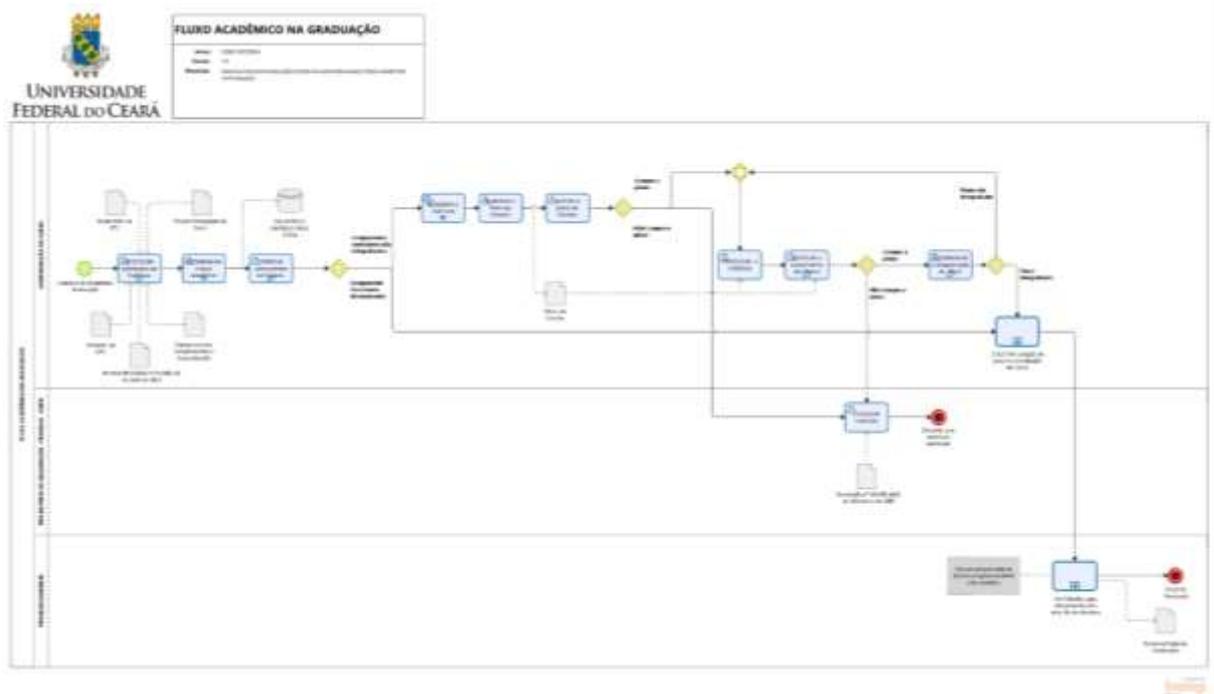
os princípios da Administração Pública, como impessoalidade, publicidade e eficiência (ANAND; WAMBA; GNANZOU, 2013).

A melhoria contínua dos processos envolve identificar oportunidades de aprimoramento, eliminar atividades desnecessárias, simplificar fluxos de trabalho complexos e adotar práticas mais eficientes. Isso resulta em otimização de recursos, redução de custos, menor ocorrência de erros e retrabalhos, além de melhorar a qualidade dos produtos ou serviços entregues aos usuários (HAMANAKA; AGANETE, 2020).

Congruente ao Mapeamento de Processos de Negócio surge o *Business Process Management Notation* (Modelo de Notação de Processos de Negócio - BPMN). Trata-se de um padrão de linguagem gráfica projetado para coordenar a sequência de processos e as trocas de mensagens entre os participantes das diferentes atividades, com o objetivo de proporcionar uma notação compreensível para todos os usuários (LORENA, 2015).

A simbologia utilizada pelo BPMN é abrangente, porém sua representação básica envolve eventos, atividades e decisões (ORVIEDO; JULIATTO, 2021). A notação BPMN tornou-se um padrão amplamente adotado na modelagem de processos de negócio em iniciativas de BPM devido à simplicidade das formas de representação, que permitem uma compreensão rápida por parte dos especialistas em negócios, e à facilidade de comunicação com os responsáveis pela tecnologia da informação na organização. Além disso, a notação é compatível com tecnologias que permitem a automação dos processos modelados (ANAND; WAMBA; GNANZOU, 2013). Um exemplo da aplicação da notação na UFC pode ser visualizado na figura 2.

Figura 2 - Fluxo Acadêmico na Graduação.



Fonte: Portfólio de Projetos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará¹⁶.

Ao investir na compreensão e aprimoramento dos processos, as organizações podem obter benefícios como maior agilidade, melhor utilização de recursos, aumento da capacidade de inovação e atendimento aprimorado às necessidades dos usuários. Além disso, a busca pela excelência nos processos contribui para a construção de uma cultura organizacional focada na melhoria contínua e na obtenção de resultados cada vez mais satisfatórios (CARVALHO; SOUSA, 2017).

2.4 Editais na Administração Pública e em Instituições de Ensino Superior

A Administração Pública tem como pilares os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência¹⁷. No âmbito do princípio da publicidade, é fundamental a divulgação oficial dos atos administrativos, garantindo transparência na atuação, promovendo o controle social e informando a sociedade sobre as decisões tomadas pela administração. Nesse contexto, quando a Administração Pública precisa selecionar pessoas

¹⁶ UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Portfólio de Processos**. Fortaleza: UFC, 2023. Disponível em: <https://portfoliodeprocessos.ufc.br/prograd/fluxo-academico-na-graduacao/>. Acesso em 25 ago. 2023.

¹⁷ De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

ou projetos, visando a isonomia e a publicidade, utiliza-se o instrumento do edital. Pode-se defini-lo como um ato oficial de divulgação ou formalização de uma decisão administrativa de interesse público, que pode assumir diferentes formatos, de acordo com as necessidades, especificações e características da Administração (BERWANGER; FONTES, 2021).

De acordo com os estudos de Giorgi (2005, p. 43), o edital de concurso público é um “documento constitutivo do concurso público, que prescreve regras gerais e específicas para a sua realização, pressupõe a homogeneidade do lugar do qual se enuncia, o lugar da lei”.

O edital é uma referência jurídica que define o processo do concurso e orienta as ações dos candidatos, sendo um instrumento que delimita o espaço e o tempo da interação e atuando como um guia que estabelece o que é permitido e o que não é permitido. Dessa maneira, ainda que a instituição seja mencionada nos editais, estes documentos continuam no âmbito da lei, do dever e do Direito (CALDAS, 2019).

Portanto, por estarem vinculados ao campo jurídico, os editais apresentam instruções que devem ser obrigatoriamente seguidas, caso contrário, o candidato pode ser desclassificado. Por essa razão, é fundamental que a linguagem dos editais seja acessível e facilite a compreensão por parte dos interessados (BERWANGER; FONTES, 2021).

De acordo com Meira (2016), ao redigir um edital, o redator deve ter consciência de que se trata de um documento oficial. Portanto, é necessário ter cuidado para que as palavras sejam precisas, claras e objetivas. Erros, omissões legais ou excesso de formalidade podem prejudicar os participantes do processo seletivo. É importante lembrar que o rigor formal não deve dificultar o acesso e a compreensão dos candidatos, e que o formalismo não é uma garantia a favor da Administração e contra os administrados, conforme argumenta Pires (2021).

Em adição, o Manual de Redação da Presidência da República (MRPR)¹⁸ elenca os atributos que devem ser seguidos na redação de documentos oficiais, colocando, além da formalidade e padronização, a clareza, a objetividade, a impessoalidade e a transparência como princípios basilares.

Segundo o MRPR (2018, p. 17),

Pode-se definir como claro aquele texto que possibilita imediata compreensão pelo leitor. Não se concebe que um documento oficial ou um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência é requisito do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto oficial ou um ato normativo não seja entendido pelos cidadãos. O

¹⁸ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil **Manual de redação da Presidência da República (MRPR)**. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

princípio constitucional da publicidade não se esgota na mera publicação do texto, estendendo-se, ainda, à necessidade de que o texto seja claro (grifo nosso).

Desta feita, já existem iniciativas que buscam simplificar os editais, tornando-os mais compreensíveis para os usuários e promovendo uma nova cultura governamental pautada pela acessibilidade e inclusão, assim como uma cultura de inovação no campo jurídico. Retomando as ações já elencadas, o “Programa Linguagem Simples Ceará” e o “Programa de Inovação Jurídica” do ÍRIS, em parceria com órgãos da Administração Pública do Estado, têm desenvolvido modelos de documentos mais acessíveis^{19,20}, com foco na compreensão, utilizando princípios de design da informação, diretrizes de Linguagem Simples, Direito Visual e revisão textual (CEARÁ, 2022c).

Nas instituições de ensino superior, os processos seletivos para admissão de novos alunos são regulados por meio de editais, que estabelecem as diretrizes e critérios para a seleção, garantindo a transparência, publicidade e impessoalidade. No entanto, estudos têm constatado que, assim como ocorre na Administração Pública, essas instituições enfrentam a burocratização dos processos seletivos, com editais e sistemas de inscrição frequentemente complexos para os candidatos, o que acaba se tornando um obstáculo para o acesso (AMBROSINI, 2019; MEIRA, 2019; MELO, 2021).

Ambrosini (2019) conduziu um trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *campus* Bento Gonçalves e constatou a necessidade de uma comunicação mais próxima e objetiva nos editais, que seja familiar à linguagem do estudante. Essa descoberta levou o pesquisador a pensar estratégias para aprimorar o processo de ingresso discente, de modo a orientar os estudantes sobre a natureza do processo seletivo realizado na instituição. Segundo o autor:

Diversos fatores apontam à pertinência de uma orientação mais didática e elaborada, como: a complexidade do processo seletivo, com suas múltiplas formas de seleção; a quantidade extensa de regras e normas que norteiam o exame; o perfil dos estudantes jovens que se identificam mais com as formas digitais de aprendizagem; o alto número de desistência no transcurso do processo seletivo, além da elevada quantidade de erros de inscrição, que acabam prejudicando o candidato na escolha do curso e da modalidade de seleção (AMBROSINI, 2019, p.27).

¹⁹ Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural. Disponível em: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/project/3988/edital_ceara_da_cidadania_e_diversidade_cultural_secult-ce_2022.pdf.

²⁰ Edital Painéis Artísticos nas Escolas. Disponível em: <https://www.fortalezacriativa.com/paineisnascolas>.

O trabalho culminou na construção de um guia de acesso ao IFRS²¹, que apresenta uma orientação mais didática, clara e objetiva, facilitando a compreensão do processo seletivo por parte dos candidatos. Essa iniciativa visa melhorar a divulgação das modalidades de acesso e seleção, assim como das opções de cursos oferecidos pelo IFRS, e também aumentar o interesse dos estudantes pelo processo seletivo da instituição (AMBROSINI; ESCOTT, 2020).

Entende-se que o edital ao mesmo tempo em que legisla, instrui e prescreve, também estabelece relações de sujeição, na medida em que determina como, quando e o que os candidatos devem fazer para participar do certame. É importante destacar que, além de promover a transparência sobre os atos dos agentes públicos, a elaboração adequada de um edital acessível contribui para a redução do risco de impugnações e minimiza as dúvidas dos candidatos, evitando retrabalhos. Simplificar o processo por meio de um edital bem estruturado beneficia tanto a Administração Pública quanto os participantes, garantindo uma atuação mais eficiente e eficaz (GIORGI, 2005).

²¹ Guia de Acesso - Estude no IFRS. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/433604/4/GUIA%20DE%20ACESSO%20-%20ESTUDE%20NO%20IFRS%20BG%20-%20vers%C3%A3o%20definitiva.pdf>. Acesso em 12 ago. 2023.

3 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta o *locus*, a delimitação e o delineamento desta dissertação, bem como o planejamento e as escolhas metodológicas que caracterizam a pesquisa.

3.1 Procedimentos metodológicos

Existe uma grande diversidade de tipologias e taxonomias nas Ciências Sociais. Para o objeto desta dissertação, sua caracterização será apresentada quanto à natureza, à abordagem do problema, à natureza dos objetivos, aos procedimentos estratégicos e aos instrumentos para coleta e análise de dados adotados na implementação da pesquisa.

3.1.1. *Natureza da Pesquisa*

Foi realizado um estudo de natureza aplicada, com foco na resolução prática de problemas específicos, conforme apontado por Gil (2017). O propósito desta metodologia foi abordar questões específicas que afetam a Universidade Federal do Ceará (UFC) no contexto da seleção de vagas remanescentes destinadas a estudantes que desejam transferir-se de outras instituições de ensino superior ou ingressar como graduados nos cursos presenciais oferecidos pela UFC, e são disponibilizadas por meio de um edital unificado.

Para alcançar esse objetivo, utilizou-se o Modelo de Notação de Processos de Negócio - *Business Process Model and Notation* (BPMN), com o intuito de mapear e aprimorar o processo de seleção. Adicionalmente, buscou-se a criação de uma nova versão do edital, aderindo às melhores práticas de Linguagem Simples e Direito Visual.

3.1.2. *Natureza dos Objetivos*

Neste estudo, foi adotada uma abordagem exploratório-descritiva com o objetivo de compreender como a combinação das técnicas do Modelo de Notação de Processos de Negócio (BPM), Linguagem Simples e Direito Visual pode simplificar a elaboração de editais. Importante ressaltar que a aplicação conjunta dessas técnicas ainda é pouco explorada na literatura acadêmica, havendo escassez de informações sobre sua utilização na simplificação de

editais. Portanto, o propósito deste estudo é preencher essa lacuna e aprofundar a compreensão de como essas técnicas se manifestam nesse contexto específico.

As abordagens escolhidas, pesquisa descritiva e pesquisa exploratória, são adequadas para alcançar o objetivo deste estudo. A pesquisa descritiva tem como finalidade caracterizar uma população ou fenômeno e identificar relações entre variáveis (PRODANOV; FREITAS, 2013), enquanto a pesquisa exploratória busca proporcionar informações abrangentes sobre um tema, auxiliando na delimitação do escopo de trabalho (GIL, 2017). A combinação dessas abordagens permite tanto a descrição das características dos editais simplificados quanto a exploração das potenciais melhorias e relações entre as técnicas adotadas.

3.1.3 Abordagem do Problema

Neste estudo foi adotada uma abordagem qualitativa com foco na perspectiva dos usuários, com o objetivo de gerar conhecimentos relevantes e soluções práticas no âmbito da pesquisa. A abordagem não se limitou à produção de conhecimento teórico e não utilizou métodos estatísticos para a coleta e análise dos dados. Além disso, teve enfoque interpretativista, baseando-se na natureza e essência dos fenômenos a serem compreendidos a partir do ponto de vista dos participantes (ZANELLA, 2009).

3.1.4. Procedimentos Estratégicos e Instrumentos de Coleta e Análise de Dados

Diversos métodos podem ser utilizados para obter os dados necessários em uma pesquisa, incluindo pesquisa bibliográfica, documental, experimental, pesquisa de campo, estudo de caso, pesquisa-ação e pesquisa participante (LAKATOS; MARCONI, 2012). Para uma correta aplicação desses métodos, são recomendados instrumentos de coleta de dados, como questionários, entrevistas, observações e documentos (ZANELLA, 2009). Neste trabalho, foram adotadas as estratégias metodológicas de pesquisa documental e bibliográfica, estudo de caso e pesquisa de campo.

A pesquisa documental consistiu na busca de diretrizes e boas práticas sobre as técnicas de BPM, Linguagem Simples e Direito Visual em documentos e normativos da administração pública, visando simplificar editais. Essas técnicas têm sido experimentadas por

órgãos públicos, considerando as particularidades de cada setor. No entanto, não há um documento único compilando as regras para seu uso, justificando a busca por documentos desenvolvidos pelos setores como referência. Conforme Gil (2017, p.69), a análise documental:

É aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências.

Para mapear o processo seletivo em estudo, também foi conduzida a análise documental das normas jurídicas da UFC que regulamentam e estabelecem as políticas institucionais relacionadas à ocupação de vagas remanescentes. Nessa fase, realizou-se uma análise minuciosa dos regulamentos e diretrizes que orientam o processo seletivo, com o propósito de assegurar a conformidade com as normas institucionais e identificar possíveis lacunas ou incongruências que possam impactar negativamente a seleção.

Com o propósito de investigar a realidade do processo seletivo, foram realizadas várias reuniões com os participantes do processo seletivo e as principais lideranças, visando compreender as dificuldades e necessidades tanto dos envolvidos internos quanto externos, e também para obter informações sobre os procedimentos e validar os modelos desenvolvidos. Os detalhes dessas reuniões serão apresentados posteriormente na descrição da etapa de mapeamento do processo seletivo. Este instrumento é defendido por Lakatos e Marconi (2012) quando se objetiva a obtenção de informações do entrevistado, sobre um assunto ou problema específico.

O estudo de caso foi realizado em um processo seletivo da UFC e se enquadra como pesquisa aplicada, que permite investigar fenômenos contemporâneos dentro de seu contexto real, sendo adequada para pesquisas exploratórias (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Por fim, de acordo com Gil (2017), a pesquisa de campo envolve a obtenção direta de informações das pessoas sobre como um problema específico ocorre na realidade, no local onde ocorre. Neste estudo, ela foi realizada por meio da aplicação de questionários aos alunos para obter informações sobre o processo seletivo e a linguagem utilizada nos editais de Instituições de Ensino Superior. Essa etapa foi precedida por uma pesquisa bibliográfica e documental para compreender o estado atual do conhecimento sobre BPM, Linguagem Simples, Direito Visual e elaboração de editais na administração pública.

3.2 Locus de Estudo

A Universidade Federal do Ceará se caracteriza como uma instituição pública de ensino superior que oferta anualmente mais de 6 mil vagas para ingresso em seus 128 cursos de graduação, sendo 120 presenciais e 8 na modalidade a distância. Essas vagas são preenchidas tanto por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) quanto por processos seletivos conduzidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

A PROGRAD, órgão central do Sistema Acadêmico da UFC, tem por missão propor, implementar, coordenar e promover ações que fortaleçam o ensino de graduação, em consonância com a legislação educacional vigente e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (UFC, 2023). Ainda, segundo o Relatório de Gestão – Ano Base 2022, possui como finalidades:

Programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes ao ensino de graduação, bem como propor políticas acadêmicas, no âmbito de sua competência; buscando, para tanto, constante articulação com as Coordenações de Curso, Coordenações de Programas Acadêmicos, Departamentos, Unidades Acadêmicas, e demais órgãos da universidade (UFC, 2023, p.113).

A PROGRAD tem demonstrado um compromisso contínuo com a melhoria de seus processos e soluções digitais por meio da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC). Nos últimos anos, foram realizadas melhorias nos editais relacionados ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, abrangendo processos como a transferência de outras instituições, admissão de graduados e mudança de curso. Essas iniciativas são coordenadas pela Divisão de Seleção (DISEL).

3.3 Delimitação da pesquisa

Para a condução deste trabalho, foi escolhido o processo seletivo unificado para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presencial da UFC por meio do Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados em cursos de graduação de nível superior em IES credenciadas pelo MEC.

A escolha deste processo seletivo como objeto de estudo e a aplicação das técnicas de simplificação e BPM se justificam pela enorme relevância da ocupação de vagas ociosas na UFC, que podem representar prejuízos à instituição, além da constante exigência dos usuários

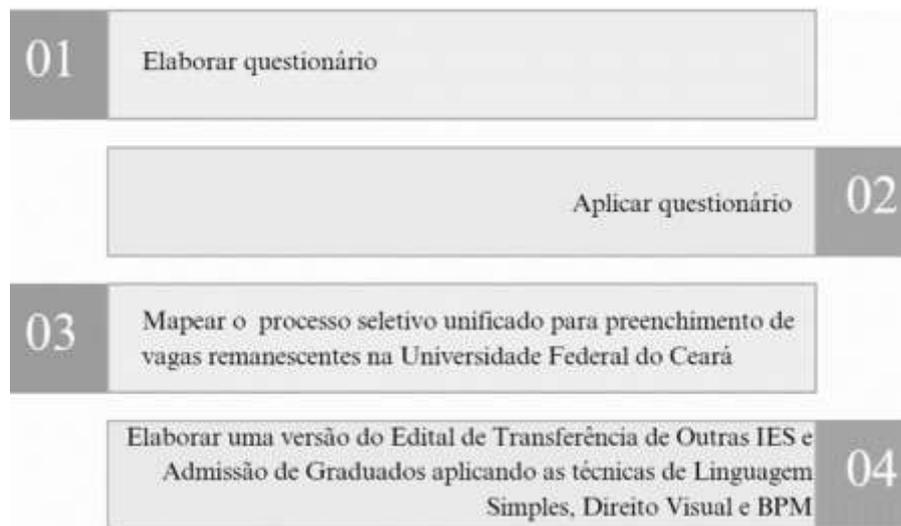
e de órgãos externos por maior eficiência, transparência e agilidade na condução dos processos seletivos na universidade.

Acrescenta-se o fato de a autora deste trabalho fazer parte do quadro técnico-administrativo desta universidade, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, e lidar com as questões de ordem burocrático-administrativa mencionadas neste estudo. Tal fato colaborou, também, como um facilitador no acesso às informações e dados fundamentadores da pesquisa realizada.

3.4 Delineamento da pesquisa

Esta pesquisa foi desenvolvida em 4 etapas, elencadas a seguir e sintetizadas na figura 3.

Figura 3 - Etapas da pesquisa.



Fonte: Elaboração própria.

3.4.1 Elaborar questionário

Como forma de obter informações sobre a percepção do processo seletivo em estudo, utilizou-se um questionário que abordava aspectos como a disposição das informações, a compreensibilidade e as percepções sobre o edital.

A construção desse instrumento exigiu cuidado e atenção para garantir a clareza, relevância e adequação das perguntas aos objetivos da pesquisa. As fontes e ideias utilizadas para elaborar as perguntas foram as seguintes:

- Definição dos objetivos da pesquisa: Foram identificados os aspectos relevantes do edital a serem avaliados, baseando-se nos objetivos da pesquisa.
- Revisão da literatura e análise documental: Foi realizada uma imersão em estudos anteriores sobre editais e processos seletivos, além de pesquisas similares, buscando *insights* sobre os fatores que influenciam a percepção dos alunos em relação ao edital. Essa etapa embasou as perguntas e garantiu que estivessem fundamentadas em evidências.
- Consulta a gestores do processo e executores: Foram obtidas informações e ideias práticas de gestores e executores do processo seletivo, a fim de identificar aspectos relevantes a serem considerados no questionário.
- Levantamento das dúvidas frequentes sobre o edital: Foram coletadas as dúvidas mais comuns dos alunos em relação ao edital e aos processos que o compõem.
- Definição de seções e categorias de perguntas: Com base nos objetivos da pesquisa, no levantamento bibliográfico e documental, na consulta a especialistas e no levantamento das dúvidas frequentes, foram estabelecidas as seções principais do questionário e as categorias de perguntas. Por exemplo: seções sobre a leitura e compreensão do edital, segurança nas informações recebidas, sugestões de melhoria, entre outras.
- Elaboração de perguntas específicas: Dentro de cada seção e categoria, foram elaboradas perguntas específicas que abordavam os aspectos relevantes do edital. As perguntas foram formuladas de maneira clara, objetiva e sem enviesamento, evitando perguntas duplas ou complexas demais. Foram incluídas escalas de resposta, como a escala Likert, para medir a intensidade das opiniões dos alunos.

3.4.2 Aplicar questionário

Aplicando os passos mencionados anteriormente e explorando diversas fontes e ideias, foi possível elaborar um questionário abrangente e eficaz para coletar informações sobre as percepções dos alunos em relação ao edital do processo seletivo em análise, bem como sobre a linguagem utilizada nos editais de forma geral. Nas seções a seguir, serão apresentados o conteúdo e aplicação desse instrumento.

3.4.2.1 Teste Piloto

Antes da coleta de dados definitiva, realizou-se um teste piloto em condições semelhantes ao experimento. O objetivo dessa etapa foi avaliar a validade e a qualidade do questionário desenvolvido, identificando e corrigindo possíveis problemas de clareza, dificuldades de uso e lacunas. Além disso, permitiu reformular enunciados e perguntas que geraram dúvidas.

Conforme descrito por Araújo e Gouveia (2018), um teste piloto, também conhecido como estudo piloto, projeto piloto ou experiência piloto, é um estudo preliminar em pequena escala realizado para avaliar a viabilidade, o tempo, o custo, eventuais eventos adversos e o tamanho de efeito (variabilidade) na tentativa de aprimorar o projeto da pesquisa antes da execução em grande escala. Os autores o descrevem como um teste, em pequena escala, dos procedimentos, materiais e métodos propostos para uma determinada pesquisa.

A realização desse teste piloto é de suma importância, pois auxilia na avaliação da clareza das perguntas, na adequação das opções de resposta, na fluidez do questionário e na estimativa do tempo necessário para completá-lo. Além disso, é possível obter *feedbacks* dos participantes em relação à compreensão das perguntas, dificuldades encontradas, ambiguidades e possíveis melhorias. Essa prática é amplamente reconhecida na literatura (ARAÚJO; GOUVEIA, 2018; MAGALHÃES JÚNIOR *et al.*, 2020).

O teste piloto foi conduzido com dez candidatos que também participaram do processo seletivo, o que proporcionou maior confiabilidade, viabilidade e precisão na coleta de dados para a pesquisa. A escolha desse número de participantes seguiu as diretrizes de Canhota (2008), que enfatiza a importância de determinar o tamanho do piloto com base nas características específicas de cada projeto ou pesquisa. Dez participantes se mostraram um número adequado, permitindo a identificação de potenciais problemas e a coleta de dados relevantes para avaliar a viabilidade e eficácia do procedimento ou método, ao mesmo tempo em que se manteve gerenciável e econômico.

Neste estudo, essa quantidade de participantes se mostrou apropriada para a obtenção de informações valiosas que orientaram as decisões em relação a várias questões e possibilitaram ajustes no projeto de pesquisa. Isso proporcionou consistência ao estudo antes do início da coleta definitiva de dados, como detalhado na próxima seção.

3.4.2.2 Questionário de Coleta Definitiva

Após as modificações sugeridas durante o teste piloto, a versão final do questionário foi aplicada por meio da plataforma *Google Forms* aos candidatos que também participaram do processo seletivo regido pelo Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e Admissão de Graduados na última seleção para ingresso no ano de 2023. O instrumento completo está disponível no Apêndice A.

O questionário foi composto por 6 seções contendo 23 perguntas ao todo, sendo 21 obrigatórias e 2 opcionais (Apêndice A). Foram aplicadas condições ao questionário, de forma que, caso o participante indicasse não ter lido o edital, as perguntas relacionadas à leitura e interpretação das informações seriam puladas. Além disso, caso o candidato optasse por não participar da pesquisa, seria concluída a atividade.

As questões obrigatórias foram divididas em cinco seções. A primeira e segunda (Para Conhecer Você), tinham o objetivo de coletar o consentimento do participante após a leitura das principais informações da pesquisa, além de obter dados sobre o perfil sociodemográfico, como gênero, faixa etária e escolaridade, entre outros.

A seção 3, intitulada "Sobre sua inscrição no processo seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou de Admissão de Graduados", incluía a pergunta: "Antes de realizar a inscrição, você leu o edital?". Se a resposta fosse afirmativa, o participante seria redirecionado para a próxima seção (Seção 4). Em caso de resposta negativa, o participante não teria acesso à seção 4 e seria direcionado diretamente para a seção 5.

A seção 4, denominada "Sua opinião sobre o Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados", explorava a experiência e as percepções do participante em relação ao edital ao qual se submeteu em 2022. As questões apresentadas foram as seguintes: "Você ficou com alguma dúvida ao ler o edital?", "Em uma escala de zero a 5, qual foi a sua dificuldade de leitura e compreensão do edital?", "Na sua opinião, a linguagem atual do edital desmotiva a leitura completa do documento?", "Na sua opinião, a linguagem atual prolonga o tempo de leitura do edital?", "Após a primeira leitura, você sentiu segurança em ter recebido todas as informações necessárias para fazer sua inscrição no processo seletivo?", "Na sua opinião, quais são os principais problemas do edital?", "Qual é a sua sugestão para melhorar o entendimento desse edital?" e "Na sua opinião, alguma parte do edital poderia ter sido exposta de forma mais clara?".

O objetivo das seções 1 a 4 era avaliar a dificuldade de leitura e compreensão do edital, verificar se houve necessidade de auxílio durante o processo de inscrição, avaliar a sensação de segurança após a leitura do documento e coletar sugestões de melhoria na apresentação das informações.

Já a Seção 5, intitulada "Sua opinião sobre a escrita de editais", tinha como objetivo obter uma compreensão mais abrangente da experiência e opinião dos usuários em relação aos editais, explorando elementos que tornam o documento mais agradável de ler e o uso de recursos visuais para facilitar a compreensão. Para isso, foram apresentadas as seguintes perguntas: "Na sua opinião, o que torna um edital mais agradável para leitura e compreensão?", "Quais recursos visuais você considera importantes em um edital?" e "Você acredita que o uso de recursos visuais facilita ou dificulta a leitura e compreensão de um edital?".

As questões opcionais foram incluídas na última seção (Seção 6 - Para Terminar) para possibilitar ao participante expressar considerações adicionais que, em sua opinião, não foram abordadas nas seções anteriores. As perguntas foram as seguintes: "Você tem algum outro comentário sobre o edital que gostaria de fazer?" e "Você tem alguma consideração a fazer sobre este questionário?"

3.4.2.3 Amostra Analisada

Com base nas informações disponibilizadas no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, houve 934 inscritos no Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados para o ingresso em 2023 (Edital nº 22/2022/PROGRAD-UFC)²². Entre esses, 95 não tiveram suas inscrições validadas por não cumprirem os critérios de admissibilidade exigidos para a candidatura. Considerando os candidatos com inscrições válidas, houve 648 interessados em realizar transferência e 191 que buscaram a admissão de graduados, totalizando 893 candidatos. Após o processo de classificação, levando em conta os critérios e a disponibilidade de vagas, 312 candidatos para transferência e 120 para admissão de graduados foram classificados e tiveram a documentação deferida.

Por meio de consulta ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, constatou-se que, dentre os classificados, 297 candidatos à transferência e 105 graduados concluíram todas as etapas do processo e estavam com matrícula ativa no

²² UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Edital nº 22/2022 –PROGRAD/UFC**. UFC: Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/10/edital-22-2022-transferencia-de-outras-ies-e-admissao-de-graduados-2023-retificado-1.pdf>. Acesso em 25 jul. 23.

semestre letivo de 2023.1. É importante ressaltar que, entre esses 402 alunos ativos (297 transferidos e 105 graduados), 24 não forneceram informações de contato no SIGAA, o que impossibilitou sua participação na pesquisa. Dessa forma, considera-se como universo deste estudo os 378 alunos aprovados na seleção de 2022 e que possuíam matrícula ativa em 2023.1 e registro de dados de contato no sistema.

A definição da amostra utilizou a expressão proposta por Ganga (2011), que leva em consideração a delimitação amostral para populações finitas e pequenas. Essa expressão, representada pela equação 1, foi aplicada no universo de alunos elegíveis à pesquisa, sendo:

- Z_{α} : valor de z para níveis de confiança, frequentemente utilizado como 1,96 para um intervalo de confiança de 95%. Esse valor de z corresponde a 0,475 na Tabela de Distribuição Normal Padrão;
- C_p : intervalo de confiança para estimar proporções. Normalmente ajustado para não ultrapassar 10%, embora seja mais comumente utilizado no intervalo de 3% a 5%. Como Z_{α} é igual a 0,95, então C_p é igual a 0,05 ($1 - C_p = Z_{\alpha}$);
- p : variável que se refere à proporção relacionada à variável estudada. Dado que a proporção real é desconhecida, adota-se uma abordagem mais conservadora, estabelecendo $p = 0,5$. Essa escolha é feita para obter o maior tamanho possível para a população;
- N : tamanho da população (universo da pesquisa): 378 alunos matrícula ativa e dados de contato registrados no sistema;
- n : tamanho da amostra.

$$n = \frac{Z_{\alpha}^2 [p(1 - p)] N}{Z_{\alpha}^2 [p(1 - p)] + N - 1 C_p^2} \quad (1)$$

$$n = \frac{[(1,96)^2 \times 0,5 \times 0,5 \times 378]}{([(378 - 1) \times 0,05^2 + 1,96^2 \times 0,5 \times 0,5]}$$

$$n = \frac{363,0312}{1,9029}$$

$$n = 190,7778653633927 \approx 191$$

Antes do envio do questionário, os 378 alunos foram contatados pelo telefone, com uma breve explicação sobre a pesquisa e questionados sobre sua disposição em participar do estudo. Dentre esses, 201 (53,17%) concordaram em participar da pesquisa e responderam ao questionário, sendo 10 no teste piloto e o restante, 191, na coleta definitiva. De acordo com a equação apresentada anteriormente, esse número de participantes é considerado uma amostra estatisticamente significativa em relação ao universo (população total).

Após concordância, os questionários foram disponibilizados eletronicamente por meio da plataforma *Google Forms* e compartilhados pelo *e-mail* informado, ficando disponíveis para preenchimento durante 10 dias.

3.4.3 Mapear o processo seletivo unificado para preenchimento de vagas remanescentes na Universidade Federal do Ceará

Nesta etapa, o objetivo principal foi mapear os processos, com o intuito de facilitar o entendimento e melhorar a comunicação entre as partes envolvidas, além de identificar pontos fracos, pontos fortes, e propor melhorias. Para alcançar esse objetivo, foram utilizadas algumas abordagens, incluindo a análise documental dos regulamentos e políticas institucionais da UFC relacionados à ocupação de vagas remanescentes, e a aplicação do Modelo de Notação de Processos de Negócio - Business Process Model and Notation (BPMN).

Inicialmente, houve uma reunião com a pró-reitora de graduação, seguida por duas reuniões com o coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC/PROGRAD) para identificar os responsáveis pelo processo e obter informações essenciais sobre seu funcionamento. Além disso, antes de iniciar a modelagem, duas reuniões foram realizadas com a diretora da Divisão de Seleção (DISEL/PROGRAD/UFC) para aprofundar o conhecimento sobre o processo e estabelecer uma base sólida para a modelagem.

Durante as reuniões conduzidas com os gestores para entender o processo seletivo, foi possível compreender as dificuldades e necessidades tanto dos envolvidos internos quanto externos. Inicialmente, o processo atual foi minuciosamente revisado com a equipe, abrangendo o fluxo de trabalho, as etapas, as responsabilidades e as principais métricas. Durante as discussões subsequentes, foram exploradas as áreas onde o processo poderia ser otimizado, aprimorado ou simplificado, com todas as informações relevantes sendo registradas em mapas de processos.

Durante esse processo, foi possível identificar gestores-chave, o propósito do processo, o resultado esperado, a importância do processo para a organização, o escopo, os usuários envolvidos, as expectativas desses usuários, os eventos de início e término e as principais atividades envolvidas. Também foram estabelecidos os limites do processo e definido o nível de detalhamento no mapeamento.

Após compreender o processo seletivo, documentar suas etapas e identificar as informações necessárias, o próximo passo foi realizar a modelagem utilizando o *software Bizagi*

Modeler 3.9. O objetivo principal era criar uma representação visual do fluxo do Processo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados nos cursos presenciais da Universidade Federal do Ceará (UFC), juntamente com seus subprocessos, utilizando a notação BPMN.

As descobertas e modelos desenvolvidos passaram por validações posteriores, o que contribuiu significativamente para uma compreensão mais clara e abrangente do processo em questão.

3.4.4 Elaborar uma versão do Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados aplicando as técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e BPM

Foi desenvolvida uma nova versão do Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados, considerando as diretrizes de Linguagem Simples, Direito Visual e BPM aplicadas à construção de documentos públicos e à compreensão dos processos de negócio. Essa nova versão teve como objetivo principal promover uma linguagem mais clara e acessível na instituição, identificando possíveis dificuldades e oportunidades de melhorias e correções. Foram aplicadas as boas práticas dessas técnicas para encorajar, organizar, padronizar e orientar o uso de uma linguagem mais compreensível, buscando introduzir uma mudança cultural na forma como os editais são elaborados e comunicados à comunidade.

As informações coletadas no questionário também serviram de subsídio para a construção do edital, apresentado na seção de resultados e discussão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, são apresentados e analisados os resultados obtidos, oferecendo uma interpretação do seu significado e como eles se relacionam com os objetivos do estudo.

4.1 Questionário de percepção sobre o edital

O questionário foi uma ferramenta crucial na coleta de informações e opiniões dos candidatos que ingressaram na UFC por meio do Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados em 2023 (Edital nº 22/2022/PROGRAD-UFC) (Anexo A).

Para maior clareza sobre as nomenclaturas adotadas em referência aos candidatos que se submeteram ao processo seletivo, entende-se por:

- Inscrições válidas: Candidatos que cumpriram os requisitos da candidatura e estavam aptos a concorrer no processo seletivo.
- Inscrições não válidas: Candidatos que não cumpriram os requisitos da candidatura e foram eliminados do processo seletivo.
- Classificados: Candidatos que possuíam inscrição válida e estavam dentro do número de vagas disponíveis.
- Desclassificados por vaga: Candidatos que possuíam inscrição válida, mas não estavam dentro do número de vagas disponíveis.
- Aprovados: Candidatos classificados que tiveram a documentação deferida.
- Indeferidos: Candidatos classificados que não tiveram a documentação deferida.

Conforme descrito na metodologia, houve 893 candidatos com inscrições válidas, sendo 648 para transferência e 191 para admissão de graduados. No entanto, após a aplicação dos critérios estabelecidos no edital e a quantidade de vagas disponíveis em cada categoria, foram aprovados e tiveram suas documentações deferidas 312 candidatos para transferência e 120 para admissão de graduados.

Ao consultar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, constatou-se que dos candidatos classificados (432), 402 concluíram todas as etapas do processo seletivo e estavam devidamente matriculados e ativos no semestre letivo de 2023.1.

Porém, dos 402 alunos com matrícula ativa na UFC (297 transferidos e 105 graduados), foi constatado que 24 deles não forneceram informações de contato no SIGAA, o que impossibilitou a sua participação, já que, de acordo com as restrições estabelecidas pela Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)²³, somente os contatos dos candidatos aprovados na seleção e com matrícula ativa no semestre 2023.1 estavam disponíveis nos bancos de dados acessíveis à pesquisa, cuja autorização de uso foi dada pela Pró-Reitoria de Graduação. Portanto, os 378 alunos restantes foram considerados a população-alvo desta pesquisa e foram convidados a participar do estudo, dos quais 201 aceitaram o convite. Desses participantes, 10 foram selecionados para o teste piloto, enquanto os outros 191 responderam o questionário durante a fase de coleta definitiva, conforme pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 – Candidatos inscritos e aprovados no processo seletivo de 2022 (Edital nº 22/2022/PROGRAD-UFC).

	Transferência de outras IES	Admissão de Graduados	Total
Candidatos com inscrição válida	648	191	839
Aprovados	312	120	432
Ativos com contato disponível	279	99	378
Participantes do teste piloto	5	5	10
Participantes da coleta definitiva	145	46	191

Fonte: Elaboração própria.

Como relatado, o teste piloto foi realizado antes da coleta de dados definitiva e contou com dez alunos que participaram do processo seletivo, sendo cinco de cada categoria (transferência e graduados). Após responderem ao questionário, esses participantes deram *feedbacks* sobre a clareza e apresentação das perguntas, além de sugestões para melhorias no instrumento.

Durante essa aplicação, um dos participantes relatou que, durante o processo de inscrição, surgiram diversas dúvidas em relação à seleção, o que o levou a enviar vários *e-mails* para diferentes unidades da UFC. Em vista disso, sugeriu que fosse adicionada uma pergunta sobre o quanto os candidatos precisaram de ajuda, mesmo após a leitura do edital, além da pergunta já existente sobre segurança após a primeira leitura. Essa sugestão foi considerada relevante e a pergunta foi adicionada na seção 4 do questionário (Sua opinião sobre o Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados).

²³ BRASIL. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em 12 set. 2023.

Após as alterações necessárias, a versão final do questionário foi elaborada para ser respondida pelos candidatos (Apêndice A).

A seguir, são expostas as informações sociodemográficas dos participantes da coleta definitiva juntamente com suas percepções sobre o processo seletivo em questão, incluindo a clareza e organização do edital, bem como suas considerações gerais. Adicionalmente, são abordadas as experiências prévias dos respondentes com outros editais, a partir de suas respostas.

4.1.1 Informações Sociodemográficas

A primeira e segunda (Para Conhecer Você) seções do questionário abordaram perguntas referentes ao perfil sociodemográfico. Dos 191 entrevistados, 145 (75,9%) informaram ser transferidos e 46 (24,1%), graduados. Com relação ao gênero, 95 participantes se identificaram como feminino, representando 49,7% do total, enquanto 96 se identificaram como masculino, correspondendo a 50,3% dos entrevistados.

No que se refere à faixa etária, a maioria dos participantes (106) tinha entre 21 e 30 anos, seguidos por aqueles com menos de 20 anos (50), conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Distribuição dos entrevistados quanto à faixa etária.

Faixa Etária	Quantidade
Até 20 anos	50 (26,18%)
21 a 30 anos	106 (55,5%)
31 a 40 anos	26 (13,61%)
41 a 50 anos	6 (3,14%)
51 a 60 anos	2 (1,05%)
Mais de 60 anos	1 (0,52%)

Fonte: Elaboração própria.

Em relação à formação acadêmica, a maioria (133 ou 69,6%) tinha ensino superior incompleto, enquanto 35 (18,3%) possuíam ensino superior completo, 17 (8,9%) possuíam especialização e 6 (3,1%) possuíam mestrado (Tabela 3).

Tabela 3 – Distribuição dos entrevistados quanto à formação acadêmica.

Formação Acadêmica	Quantidade
Ensino Superior Incompleto	133 (69,6%)
Ensino Superior Completo	35 (18,3%)
Especialização	17 (8,9%)
Mestrado	6 (3,1%)

Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito à formação no ensino médio, a maioria (106 ou 55,5%) concluiu integralmente seus estudos em escola pública. Em contraste, 68 (35,6%) tiveram sua formação realizada exclusivamente em escolas particulares. Essas informações, juntamente com a formação dos demais participantes, estão apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição dos entrevistados quanto à formação no ensino médio.

Formação no Ensino Médio	Quantidade
Totalmente em Escola Pública	106 (55,5%)
Totalmente em Escola Particular	68 (35,6%)
Maior parte em Escola Particular	15 (7,9%)
Parte no Brasil e Parte no Exterior	1 (0,5%)
Certificação pelo Enem	1 (0,5%)

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à modalidade de ensino médio concluída pelos entrevistados, a maioria (146) concluiu o ensino médio tradicional, seguidos daqueles que concluíram o ensino médio profissionalizante (35), conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição dos entrevistados quanto à modalidade de ensino médio concluída.

Modalidade de Ensino Médio	Quantidade
Ensino Médio Tradicional	146 (76,4%)
Ensino Médio Profissionalizante	35 (18,3%)
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	9 (4,7%)
Certificação pelo Enem	1 (0,5%)

Fonte: Elaboração própria.

4.1.2 Percepções dos Participantes acerca do Edital

O questionário também contou com perguntas abordando a opinião dos alunos sobre o Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados, incluindo a organização e clareza das informações apresentadas no edital, bem como suas percepções gerais sobre o documento. Além disso, suas experiências dos participantes com outros editais também foram exploradas (Apêndice A).

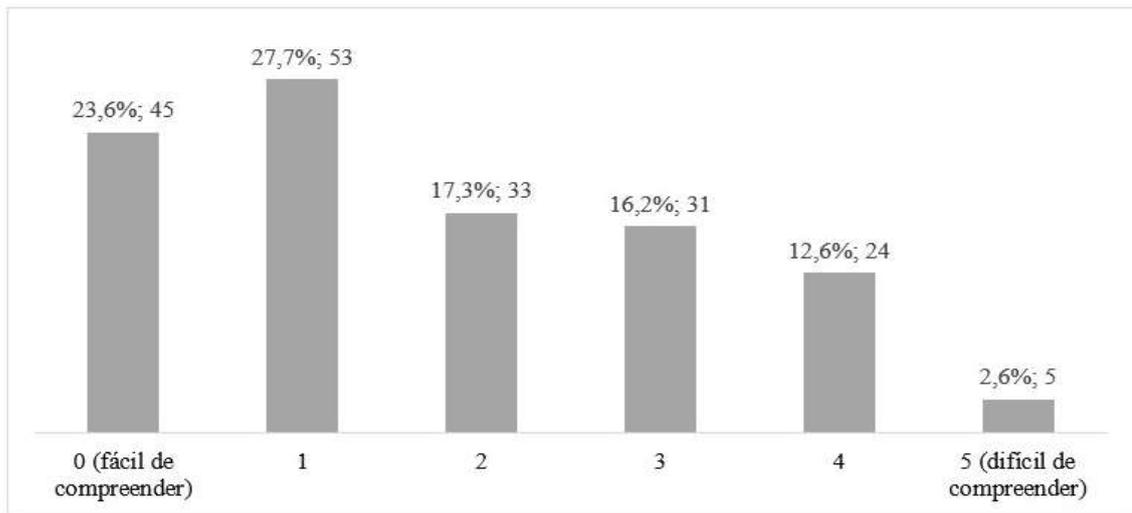
4.1.2.1 Questões objetivas

Na seção 3 do questionário (Sobre sua inscrição no processo seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou de Admissão de Graduados) foi perguntado aos entrevistados se eles haviam lido o edital antes de realizar a inscrição. Dos 191 respondentes, 152 (79,6%) afirmaram ter lido completamente o edital, enquanto 39 (20,4%) disseram ter lido apenas uma parte.

A seção 4 (Sua opinião sobre o Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados) teve como objetivo avaliar a experiência e opiniões dos participantes em relação ao edital. Foram feitas perguntas sobre o grau de dificuldade na leitura e compreensão, a necessidade de ajuda para a inscrição no processo e a sensação de segurança sobre as informações após a leitura do edital. Além disso, foram incluídas duas perguntas abertas para sugestões de melhoria na exposição das informações no edital, abordadas no próximo tópico.

Quando questionados se ficaram com dúvida após ler o edital, 106 (55,5%) afirmaram que não, enquanto 85 (44,5%) disseram que sim. Foi apresentada uma escala Likert para medir o grau de dificuldade de leitura e compreensão do edital, com valores variando de zero (fácil de compreender) a 5 (difícil de compreender). As respostas encontram-se no gráfico abaixo (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Grau de dificuldade de leitura e compreensão do edital.



Fonte: Elaboração própria.

A seção também incluiu perguntas sobre a linguagem utilizada no edital e sua influência na leitura e compreensão do documento, bem como sobre a segurança dos participantes em relação às informações recebidas após a primeira leitura. Os resultados podem ser visualizados na Tabela 6.

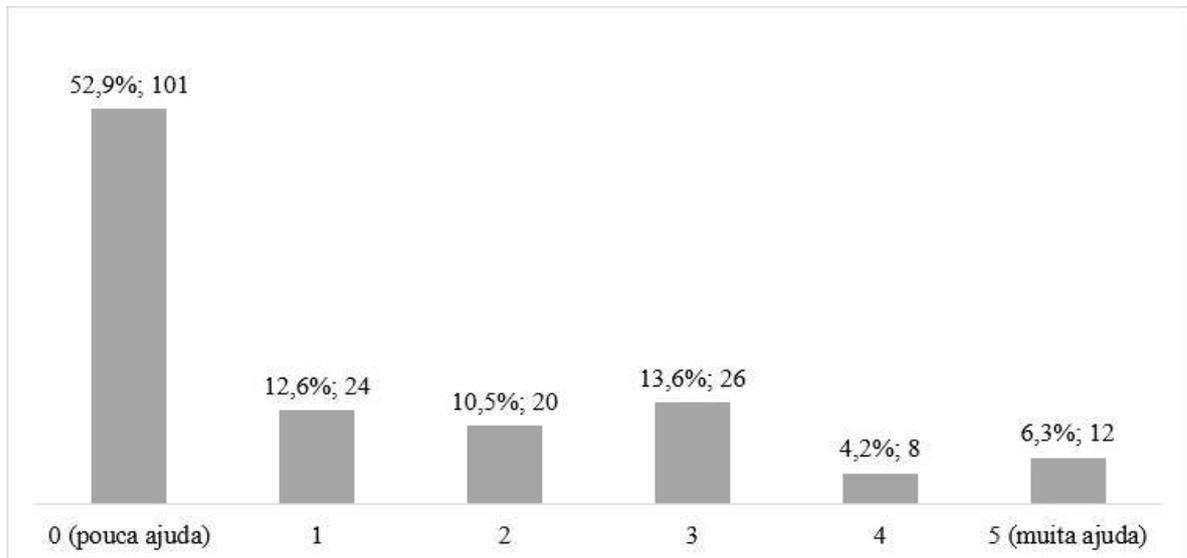
Tabela 6 – Perguntas do questionário: “Na sua opinião, a linguagem atual do edital desmotiva a leitura completa do documento?”; “Na sua opinião, a linguagem atual aumenta o tempo de leitura do edital?” e “Após a primeira leitura, você sentiu segurança em ter recebido as informações necessárias para fazer sua inscrição no processo seletivo?”.

Perguntas do Questionário	Sim	Não
Na sua opinião, a linguagem atual do edital desmotiva a leitura completa do documento?	83 (43,5%)	108 (56,5%)
Na sua opinião, a linguagem atual aumenta o tempo de leitura do edital?	127 (66,5%)	64 (33,5%)
Após a primeira leitura, você sentiu segurança em ter recebido as informações necessárias para fazer sua inscrição no processo seletivo?	84 (44%)	107 (56%)

Fonte: Elaboração própria.

Posteriormente, foi solicitado aos entrevistados que indicassem o quanto solicitaram ajuda para realizar a inscrição no processo seletivo, mesmo tendo lido o edital, por meio de telefone ou *e-mail*. As respostas também foram coletadas também utilizando uma escala Likert de 0 a 5, em que 0 significava "nenhuma ajuda" e 5 indicava "muita ajuda" e estão expostas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Solicitação de ajuda, mesmo lendo o edital.



Fonte: Elaboração própria.

Apesar de mais da metade (55,5%) afirmarem não ter dúvidas após ler o edital, e a maioria ter considerado o edital fácil de entender e precisado de pouca ou nenhuma ajuda para

se inscrever no processo seletivo, é importante destacar que 56% dos participantes não se sentiram seguros em relação às informações necessárias para a inscrição após a primeira leitura.

Relevante também acrescentar que, apesar da maioria dos participantes ter afirmado que a linguagem atual do edital não desmotiva a leitura completa do documento, uma parcela significativa (43,5%) indicou o oposto. Outro fato interessante é que, ao serem questionados se a linguagem atual do edital aumentava o tempo de leitura, a grande maioria (127 ou 66,5%) respondeu que sim. Entretanto, ainda analisando as questões, observou-se que 56,5% dos entrevistados afirmaram que a linguagem atual do edital não desmotiva a leitura completa do documento, o que também pode ser considerado contraditório.

Continuando, ao serem indagados sobre os principais problemas encontrados no edital, os participantes tinham a possibilidade de selecionar várias opções. Surpreendentemente, 60 deles afirmaram que não identificaram nenhum problema no documento. As demais respostas encontram-se elencadas abaixo:

- 90 relataram dificuldades em encontrar as informações necessárias devido à forma como elas foram apresentadas;
- 66 destacaram a extensão do edital, com muitas páginas;
- 52 assinalaram dificuldades na compreensão do texto devido à utilização de palavras de difícil entendimento;
- 6 pessoas mencionaram a presença excessiva de destaques no texto, como sublinhados e palavras em negrito.

É importante destacar que, dentre as dificuldades apontadas acima, 90 participantes relataram dificuldades em encontrar as informações necessárias devido à forma como elas foram apresentadas no texto, o que corrobora com a resposta à pergunta anteriormente descrita sobre se a linguagem atual do edital aumenta o tempo de leitura, na qual 127 afirmaram que sim. Além disso, as dificuldades relacionadas à compreensão do texto devido à utilização de palavras de difícil entendimento e à extensão do edital foram novamente mencionadas pelos entrevistados ao sugerirem formas de melhorar o entendimento do edital, como será descrito posteriormente.

A seção 5, intitulada "Sua Opinião Sobre a Escrita de Editais", teve como objetivo coletar informações sobre a experiência e as percepções dos entrevistados em relação a editais de maneira geral. Todas as questões dessa seção permitiam que os entrevistados marcassem quantas opções desejassem.

A primeira pergunta foi sobre o que torna um edital mais fácil de ser lido e compreendido, com as respostas encontradas na Tabela 7.

Tabela 7 – Pergunta: Na sua opinião, o que torna um edital mais agradável para leitura e compreensão?

Respostas	Quantidade
Uso de destaques no texto (sublinhado, negrito...)	50
Organização das informações, de forma a encontrar mais fácil o que procura	38
Uso de palavras conhecidas, em substituição às incomuns	37
Menor número de páginas	36
Redação objetiva e clara	32
Parágrafos curtos	32
Uso de recursos visuais (fluxogramas, marcadores, figuras, gráficos...)	30
Não sei/não quero opinar	1

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Não foi possível apresentar as frequências relativas pois a pergunta permitia aos participantes marcar mais de uma alternativa como resposta. Como resultado, a soma dos valores individuais excede 100%. Portanto, apenas as frequências absolutas foram apresentadas, a fim de evitar qualquer interpretação equivocada dos resultados.

Em seguida, os entrevistados foram questionados sobre quais recursos visuais consideram importantes em um edital, com sete entrevistados afirmando que elementos visuais dificultam a leitura e compreensão e, portanto, não devem ser usados. As outras respostas obtidas podem ser encontradas na Tabela 8.

Tabela 8 – Pergunta: Na sua opinião, que recursos visuais você considera importantes em um edital?

Respostas	Quantidade
Links	54
Fluxogramas	51
Infográficos	42
Vídeos	39
Linha do tempo	38
QR Codes	28
Pictogramas	27
Gráficos	26
Elementos visuais dificultam a leitura e compreensão, portanto, não devem ser usados	7

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Não foi possível apresentar as frequências relativas pois a pergunta permitia aos participantes marcar mais de uma alternativa como resposta. Como resultado, a soma dos valores individuais excede 100%. Portanto, apenas as frequências absolutas foram apresentadas, a fim de evitar qualquer interpretação equivocada dos resultados.

É possível observar que, embora somente 30 participantes tenham respondido que o uso de recursos visuais torna um edital mais agradável para leitura e compreensão, na pergunta sobre quais recursos visuais o participante considera importantes em um edital, apenas 7 disseram que eles não devem ser usados. Uma possível explicação para essa baixa afirmação pode ser o desconhecimento desses recursos, os quais são ilustrados apenas na pergunta seguinte.

Outro aspecto relevante na Tabela 7 é que 88 participantes enfatizaram a necessidade de ressaltar as informações mais importantes, seja por meio de destaques ou por uma melhor organização do texto. Além disso, houve 101 marcações referentes ao uso de palavras conhecidas (37), redação objetiva e clara (32), e parágrafos curtos (32). Essas recomendações são amplamente reconhecidas internacionalmente como diretrizes da técnica de Linguagem Simples (CLARITY, *s.d*; DNP, 2015; PIRES, PLAIN, *s. d*; RED DE LENGUAJE CLARO ARGENTINA, *s.d*; RED DE LENGUAJE CLARO CHILE, *s.d*).

Para concluir a seção, solicitou-se a opinião sobre se a presença de recursos visuais facilita ou dificulta a leitura e compreensão de um edital. Dois participantes escolheram a opção "Não sei/não quero opinar" e nove afirmaram que o uso de recursos visuais dificulta a análise em editais. A maioria dos participantes concordou que os recursos visuais facilitam a leitura e compreensão em todas as situações, sendo que 142 deles enfatizaram a importância de utilizar esses recursos com moderação. É importante mencionar que comentários sobre a utilização desses recursos são frequentemente abordados pelos respondentes como sugestões de melhoria para a reformulação do edital, apresentados na próxima seção.

4.1.2.2 *Questões subjetivas*

No questionário havia quatro questões subjetivas, nas quais o participante poderia escrever suas respostas livremente. As duas primeiras perguntas encerram a Seção 4, "Sua opinião sobre o Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados", e perguntam sobre sugestões para melhorar o entendimento do edital e se alguma parte do edital poderia ter sido apresentada de forma mais clara.

Na pergunta "Qual a sua sugestão para melhorar o entendimento deste edital?", dos 191 participantes, cinco não ofereceram resposta. Dentre os que sugeriram melhorias, dois pediram a inclusão de novos critérios no edital, um apontou a necessidade de letras maiores para pessoas com problemas de visão e dois mencionaram apenas informações sobre o período pós-seleção. Em contraste, 38 participantes consideraram o edital já claro e objetivo, e, portanto, não apresentaram sugestões para melhorias. Nessa amostra, alguns disseram que gostam do modelo atual e outros afirmaram que não é necessário reduzir o edital, pois todas as informações precisam estar detalhadas e claras.

Os 143 participantes restantes ofereceram diversas sugestões para melhorar a compreensão do edital, que, para melhor interpretação dos resultados, foram agrupadas em seis categorias principais: o uso de palavras mais simples e cotidianas, a explicação de termos incomuns, o uso de recursos visuais, a clareza das informações, informações mais diretas e objetivas e a organização do conteúdo de forma mais didática. A frequência dessas categorias é apresentada na Tabela 9, e as respostas completas estão disponíveis no Anexo B.

Tabela 9 - Categorização das respostas à pergunta: "Qual a sua sugestão para melhorar o entendimento deste edital?"

Categorias	Quantidade
Organização do conteúdo de forma mais didática	56
Informações mais diretas e objetivas	55
Uso de palavras mais simples e cotidianas	40
Clareza das informações	30
Uso de recursos visuais	20
Explicação de termos incomuns	4

Fonte: Elaboração própria.

Nota: As frequências relativas não puderam ser apresentadas devido à categorização das respostas em tópicos, o que permitia que cada resposta se enquadrasse em mais de um tópico. Como consequência, a soma dos valores individuais ultrapassa 100%.

É relevante salientar que os participantes já haviam enfatizado a importância do uso de recursos visuais para tornar um edital mais agradável de se ler e entender. Além disso, ao sugerirem melhorias para o edital em questão, os participantes, conforme Anexo B, fizeram referências a *checklists*, trilhas de processo, passo a passo e elementos didáticos e visuais. Isso reforça as respostas favoráveis sobre o uso de recursos visuais em editais, destacando a importância de usá-los com moderação. Esse aspecto deve ser considerado como uma diretriz relevante para a elaboração de editais.

Ainda em relação às opções assinaladas sobre o que torna um edital mais agradável de se ler e entender, conforme a Tabela 7, 37 participantes destacaram a importância de utilizar palavras conhecidas em vez de incomuns, enquanto 32 sinalizaram a necessidade de redação clara e do uso de parágrafos curtos. Complementarmente, 36 indicaram a importância de um menor número de páginas, o que pode ser alcançado por meio do uso de informações mais diretas e escrita objetiva, diretrizes da Linguagem Simples.

Todos esses pontos foram apontados nas respostas à questão aberta sobre sugestões de melhoria do edital (Anexo B), incluindo o uso de uma linguagem mais simples, clareza nas informações, objetividade no texto e organização didática, com destaque nos principais tópicos, como apontado pela sugestão abaixo:

Implementar linguagem formal, mas de simples compreensão e que as informações sejam redigidas com brevidade, apresentando em destaque os dados importantes, tais como: critérios de participação, procedimentos, datas etc. (Participante A).

Outras sugestões incluem simplificar e resumir as informações no formulário de inscrição; fornecer links e explicações básicas no edital para auxiliar no processo; aprimorar o acesso às informações; e criar um guia com o passo a passo do processo, conforme mencionado por um dos participantes:

Dispor o texto de forma mais resumida e concisa, utilizando a forma frasal direta, e com palavras mais simples. Além disso, sugeriria que as datas/cronograma de eventos do processo viesse primeiro, antes das instruções detalhadas, pois facilitaria o planejamento e anotação já no momento em que a pessoa encontra-se menos cansada da leitura, dando uma ideia de etapa e duração do processo a ser realizado e também do processo de leitura (quanto tempo a pessoa gastaria lendo aquele edital) (Participante B, grifo meu).

Adicionalmente, os entrevistados recomendaram diversas melhorias para o edital, tais como: adicionar um cronograma no início do texto, aprimorar a explicação das etapas, utilizar exemplos e identificar siglas, informar o tempo necessário para ler o edital, disponibilizar uma versão simplificada além do edital oficial, destacar os pontos importantes, dividir o texto por temas para evitar a mistura de assuntos diferentes, inclusive com a sugestão de separar as informações sobre transferência e admissão de graduados em seções distintas, colocar as informações importantes no início do texto e esclarecer melhor quem pode e quem não pode participar do processo seletivo (Anexo B).

Observa-se que, embora as técnicas de BPM, Linguagem Simples e Design Visual não tenham sido mencionadas explicitamente no questionário, suas diretrizes foram demandadas como sugestões de melhoria para a compreensão das fases do processo seletivo e o entendimento do texto.

Para a segunda pergunta “Na sua opinião, alguma parte do edital poderia ter sido exposta de modo mais claro?”, dos 191 entrevistados, sete não responderam ao questionamento, enquanto 25 responderam apenas "sim", e 62 responderam "não". Quatorze estudantes sugeriram que as informações sobre o pós-matrícula deveriam estar explicitadas no edital, com instruções mais visuais e menos técnicas, principalmente em relação ao aproveitamento de disciplinas, funcionamento e escolha das disciplinas a serem cursadas, e o processo de matrícula no sistema SIGAA.

Os outros 83 entrevistados deram diversas opiniões, que incluíram desde questões específicas como a necessidade de uma melhor explicação dos prazos e da documentação necessária, até aspectos mais abrangentes como a necessidade de mais clareza nas informações sobre o processo seletivo, incluindo a sugestão de um *checklist* para a documentação, e explicações mais detalhadas do processo de matrícula, especialmente em relação ao histórico escolar atualizado.

Um tema abordado por vários participantes foi a necessidade de tornar as datas do edital mais objetivas e destacadas, pois algumas informações eram confusas. Alguns alunos sugeriram uma linguagem mais simples no edital, com escrita menos difícil e mais tabelas para ajudar a compreender as informações.

Outros pediram mais detalhes sobre quem pode participar e sobre as regras, já que alguns foram indeferidos por não compreenderem se o curso para o qual solicitaram a transferência era compatível com o curso que estavam cursando. Além disso, alguns alunos também sugeriram uma melhor explicação do uso das notas e dos requisitos para a vaga, bem como uma maior ênfase nas datas do cronograma do processo seletivo.

O anexo C apresenta a íntegra das respostas. No geral, a maioria dos entrevistados sugeriu que a documentação e as informações em geral deveriam ser apresentadas de forma mais sucinta e clara para facilitar a compreensão e evitar erros e indeferimentos desnecessários, como abordado por um dos participantes:

A documentação para envio à universidade poderia estar toda reunida no edital de forma mais sucinta e, novamente, no início do documento, para que haja uma espécie de preparo prévio do leitor de todo o tempo que ele levará no processo que está concorrendo, bem como a visualização do tempo de leitura que ele irá investir no edital, além de dá-lo uma noção mais explícita e concisa dos documentos que ele precisará reunir para tal processo. Sugeriria um checklist (que poderia até ter a opção de ser impresso pelo leitor) sobre esta documentação necessária (Participante C).

É interessante notar que os comentários dos entrevistados se repetem em relação a necessidades específicas de melhorias, principalmente no que se refere ao uso de destaques,

checklists e linguagem mais simples e direta. Além disso, os entrevistados frequentemente solicitam mais informações sobre o período pós-seleção. No entanto, compreende-se que essas informações não fazem parte do processo seletivo nem do edital que o governa. Ainda assim, essa demanda foi compartilhada com os responsáveis pela seleção como forma de *feedback*.

Já a Seção 6, intitulada "Para Terminar", consistiu de duas perguntas abertas com o objetivo de coletar considerações finais sobre o edital e o questionário aplicado. A primeira pergunta foi formulada para dar espaço aos entrevistados para comentar ou expressar considerações que não foram abordadas nas questões anteriores e teve o seguinte enunciado: "Você gostaria de fazer mais algum comentário sobre o edital?".

Foram recebidas 17 respostas novamente apontando pontos de melhoria, como a dificuldade em encontrar rapidamente informações necessárias devido à organização do edital, com textos longos e linguagem rebuscada e pouco clara, o que levou à necessidade de várias leituras e busca por ajuda. Alguns participantes enfatizaram insegurança ao ler o edital e realizar a inscrição corretamente, reiterando a demanda por simplificação, objetividade e clareza do texto. Além disso, um deles mencionou que era a segunda vez que se submetia ao processo, tendo sido eliminado na primeira por não compreender os critérios adequadamente. A íntegra das respostas está apresentada no Anexo D.

É relevante ressaltar que um dos entrevistados salientou a importância da padronização e alegou que a utilização de outras formas de linguagem pode tornar a compreensão mais difícil e gerar incertezas na interpretação:

O uso de outras formas de linguagem pode atrapalhar a compreensão, pode gerar dúvidas na interpretação. No edital escrito é mais fácil localizar as informações que são necessárias. E também é esse o modelo na maioria das universidades do país e fora, editais escritos. Essa uniformidade (padronização) comparativa com outros faz com que o estudante se acostume com modelos de editais. Até mesmo faz com que o estudante busque entendê-los já que a maioria das informações públicas são padronizadas via edital (Participante D).

Além disso, ele complementou que a leitura do edital, apesar de extensa, é de fácil compreensão e é conveniente buscar as informações, pois são organizadas por tópicos, e que a comunicação por ilustração pode gerar mal-entendidos e tornar a impugnação do edital mais difícil:

Sou uma pessoa com TDAH e a leitura do edital, embora extensa, é mais fácil a compreensão e mais fácil buscar as informações já que são organizadas por tópicos (capítulos). Com muitos recursos visuais acaba complicado para entendimento, porque a comunicação por ilustração pode gerar a um entendimento equivocado. E penso que geraria mais erros ao se impugnar, questionar esse edital com ilustração. O que pode ser muito óbvio e claro para um pode gerar dúvidas em outros. E como

seria a impugnação de um item do edital com elementos de linguagem não escrita (figuras, gráficos, infográficos) para interpretação? Mais difícil ainda. Até mesmo para uma pessoa leiga escrever um e-mail com dúvidas, pode ser que essa pessoa não saiba copiar e colar uma imagem para pedir esclarecimentos (Participante D).

Um outro entrevistado argumentou que, embora reconheça a importância da formalidade em certos contextos, é possível manter essa formalidade sem comprometer a compreensão, já que a base da comunicação é a compreensão:

Edital não deveriam ser documentos complexos, muito pelo contrário, quanto mais claros e objetivos mais facilitam a efetividade de determinado edital. Entendo que se exige uma formalidade em alguns casos, mas dá pra ser formal sem ser incompreensível, aliás a base da comunicação é a compreensão e se o edital comunica de forma dificultosa, de nada ele serve se não pra dificultar o processo ao invés de facilitar (Participante E, grifo meu).

4.1.3 Percepções dos Participantes acerca do Questionário

A última pergunta do questionário “Você gostaria de fazer alguma consideração sobre esse questionário?” teve como objetivo convidar a pessoa a fornecer *feedback* ou comentários adicionais sobre o questionário, sendo uma forma de coletar informações que possam auxiliar na pesquisa ou obter ideias sobre questões que não foram abordadas.

O retorno recebido ressaltou a relevância da iniciativa em melhorar a compreensão e acessibilidade dos processos de seleção da Universidade, indicando que os participantes valorizam o tema abordado. Além disso, eles expressaram satisfação em relação à objetividade, clareza e simplicidade do questionário, reconhecendo sua utilidade para aprimorar futuros processos seletivos. Essas respostas podem ser encontradas na íntegra no Anexo E.

De forma geral, o *feedback* foi encorajador e indica que a pesquisa alcançou seu objetivo de coletar informações de maneira simples, ágil e com espaços para expressão dos entrevistados, como se observa em alguns comentários:

É interessante que estejam buscando uma forma de saber o impacto do edital através dessa pesquisa. O questionário é simples, rápido e podemos nos expressar bem através dos espaços para respostas (Participante F, grifo meu).

Os participantes, além de elogiarem a iniciativa, demonstraram contentamento em participar da pesquisa. Um deles destacou nunca ter visto antes uma pesquisa sobre métodos para melhorar um edital, e ficou feliz em contribuir. Outro afirmou que o questionário é super útil, pois quem realmente sabe como um edital pode ser mais facilitado é quem o utiliza. Houve também quem destacasse a importância da pesquisa para a evolução do entendimento dos

editais e para facilitar a vida dos participantes de processos seletivos. E ainda, outro participante sugeriu que deveriam existir mais projetos e pesquisas com esse objetivo, a fim de atrair mais estudantes para compreender e participar dos processos seletivos na Universidade.

Por fim, um dos entrevistados destacou a clareza do instrumento e a sua elaboração:

O questionário superou as minhas expectativas, pois esperava algo mais difícil de compreender. No entanto, foi criado de forma bem inteligente, realmente pensando nas dificuldades encontradas pelos leitores. Parabéns! (Participante G).

4.2 Mapeamento do Processo Seletivo Unificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes na Universidade Federal do Ceará

Foi realizado o mapeamento do Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados nos cursos presenciais da UFC, visando documentar e analisar os diversos fluxos envolvidos, bem como identificar os pontos críticos, os atores e as atividades-chave deste processo seletivo.

Essa etapa compreendeu o levantamento de informações sobre o processo, além de sua modelagem e validação, conforme descrito a seguir.

4.2.1 Levantamento de informações sobre o processo

A Universidade Federal do Ceará (UFC) possui uma política interna voltada para a redução do número de vagas não preenchidas a cada semestre. Com esse objetivo, lança um edital unificado para a ocupação de vagas remanescentes através de transferência de outras instituições de ensino e admissão de graduados. Anualmente, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), órgão central do sistema acadêmico da UFC, publica o edital em seu site²⁴, na data estabelecida no Calendário Universitário²⁵. A seleção dos candidatos é baseada nas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e os aprovados ingressam no primeiro semestre letivo do ano seguinte (UFC, 2019).

A quantidade de vagas disponíveis no edital é determinada levando em consideração critérios como o limite anual de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação

²⁴ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Pró-Reitoria de Graduação**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/>

²⁵ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Calendário Universitário**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://www.ufc.br/calendario-universitario/2023-resol-n-01-cepe-de-02-02-2023>

(MEC), a capacidade de absorção de novos alunos por cada curso e a compatibilidade das atividades acadêmicas com o Calendário Universitário da UFC (FARIAS; MONTEIRO, 2023).

Conforme apontado na metodologia, essa etapa buscou obter informações detalhadas sobre o funcionamento do Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados nos cursos presenciais da Universidade e consistiu na análise documental dos regulamentos e políticas institucionais e em reuniões com os responsáveis pelo processo seletivo na universidade, os quais compartilharam seu conhecimento e experiência, descrevendo passo a passo as atividades envolvidas.

No edital lançado em 2022, para ingresso em 2023, foram disponibilizadas 786 vagas para Transferência de outras IES e 133 vagas para Admissão de Graduados. Já no edital divulgado em 2021, com ingresso em 2022, foram oferecidas 712 vagas para transferência e 115 vagas para graduados (UFC, 2022b).

4.2.1.1 Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados

Esta seção tem como base a análise documental dos regulamentos e políticas institucionais da UFC. Os documentos examinados incluíram o último edital publicado referente à Transferência de outras IES e Admissão de Graduados (Edital nº 22/2022/PROGRAD-UFC)²⁶, a Portaria nº 103/2019/PROGRAD-UFC²⁷ e o Provimento nº 1/2019/CONSUNI-UFC²⁸, que versam sobre aproveitamento de estudos, além do Estatuto²⁹ e do Regimento Geral³⁰ da UFC, que trazem as diretrizes gerais da Universidade sobre o ensino de graduação. Além disso, foram utilizadas informações disponíveis no site da PROGRAD³¹ relacionadas ao processo sob análise.

²⁶ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Edital nº 22/2023/PROGRAD-UFC**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/edital-22-transferencia-de-outras-ies-e-admissao-de-graduados-2023/>.

²⁷ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Provimento nº 1/2019/CONSUNI-UFC**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2019/09/provimento-01-2019-aproveitamento-de-estudos.pdf>

²⁸ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Portaria nº 103/2019/PROGRAD-UFC**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2019/09/2019-portaria-prograd-103-aproveitamento-de-estudos.pdf>

²⁹ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Estatuto da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/327-estatuto-da-ufc>

³⁰ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/326-regimento-geral-da-ufc>

³¹ UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Pró-Reitoria de Graduação**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/>

Para ingresso em 2020, o processo seletivo ocorreu no final do ano de 2019, de maneira presencial. Porém, no ano de 2020, as seleções foram suspensas, devido à incapacidade de absorção de novos alunos durante a pandemia.

A partir de 2021, em resposta à pandemia de Covid-19, a UFC adotou um formato inteiramente digital para suas seleções. Nesse contexto, a instituição faz uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFC (SIGAA/UFC), que permite que os candidatos realizem suas inscrições e enviem a documentação necessária por meios eletrônicos. É importante destacar que, conforme estipulado no edital, a universidade reserva o direito de solicitar a verificação e autenticação presencial de qualquer documento enviado pelo candidato, caso julgue necessário, em qualquer etapa do processo seletivo.

O processo de seleção se baseia nas pontuações obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizado nos últimos cinco anos. Os principais aspectos desse processo incluem:

Cálculo da Pontuação Final:

- A pontuação de cada candidato é determinada por meio do cálculo da Proficiência Final, que consiste na média aritmética simples das notas alcançadas nas cinco provas do Enem: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Redação.

Melhor Pontuação do Enem:

- Caso o candidato tenha realizado o Enem em várias edições nos últimos cinco anos, será considerada a maior pontuação entre as diferentes proficiências individuais válidas.

Critérios de Desempate:

- Em situações de empate, os seguintes critérios são aplicados, nessa ordem: a maior pontuação final, a maior nota na prova de redação do Enem, a maior nota na prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias, a maior nota na prova de Matemática e suas tecnologias, e a maior idade dos candidatos.

Critérios de Exclusão:

- Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que não tenham participado do Enem ou que não tenham obtido uma pontuação mínima de 500 pontos em pelo menos uma das últimas cinco edições do exame. Além disso, serão eliminados aqueles que não tenham comparecido a todas as cinco provas de pelo menos uma edição dos últimos cinco anos ou que tenham recebido nota zero em alguma delas.

- Candidatos com vínculo ativo ou matrícula trancada em qualquer curso de graduação da UFC até o último dia de inscrição também serão excluídos, mesmo que possuam vínculo com outra instituição de ensino superior.
- Os candidatos que não enviarem documentação completa, legível ou com arquivos corrompidos durante a inscrição serão eliminados. Além disso, informações em desacordo com os termos do edital, bem como qualquer evidência de fraude ou tentativa de fraude resultará na eliminação do candidato.
- No caso de transferência, cursos atuais diferentes ou não afins ao curso desejado na UFC, ou ano letivo de ingresso fora do intervalo estipulado no edital, levarão à eliminação.

Distribuição de Vagas:

- A distribuição das vagas disponíveis nos editais leva em consideração o *campus*, curso, nível de graduação e turno, seguindo as diretrizes estabelecidas.
- Importante destacar que, conforme o último edital publicado (Edital nº 22/2022/PROGRAD-UFC), as vagas não preenchidas na modalidade de Admissão de Graduados seriam realocadas para a modalidade de Transferência de outras Instituições de Ensino, sendo proibida a situação inversa.

4.2.1.1.1 Transferência de outras Instituições de Ensino

O processo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) tem como objetivo possibilitar a transferência de candidatos regularmente matriculados em outras IES para a UFC, seja para o mesmo curso, cursos de mesmo grupo (considerados cursos afins) ou graus de formações distintos (licenciatura e bacharelado) dentro do mesmo curso, desde que haja vagas disponíveis no edital (UFC, 2022b).

É relevante destacar que, no Edital nº 22/2022/PROGRAD-UFC, somente puderam concorrer às vagas disponíveis os estudantes que ingressaram nos anos de 2019, 2020 ou 2021 em seus respectivos cursos regulares de graduação de duração plena em IES credenciadas pelo Ministério da Educação³².

³² UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Edital nº 22/2023/PROGRAD-UFC**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/edital-22-transferencia-de-outras-ies-e-admissao-de-graduados-2023/>.

4.2.1.1.2 Admissão de Graduados

A Admissão de Graduados é a modalidade de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFC destinada a indivíduos que possuem diploma de curso superior devidamente registrado e desejam obter um novo título de graduação. Para obter a vaga, o candidato deve ser aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no processo seletivo (UFC, 2022b).

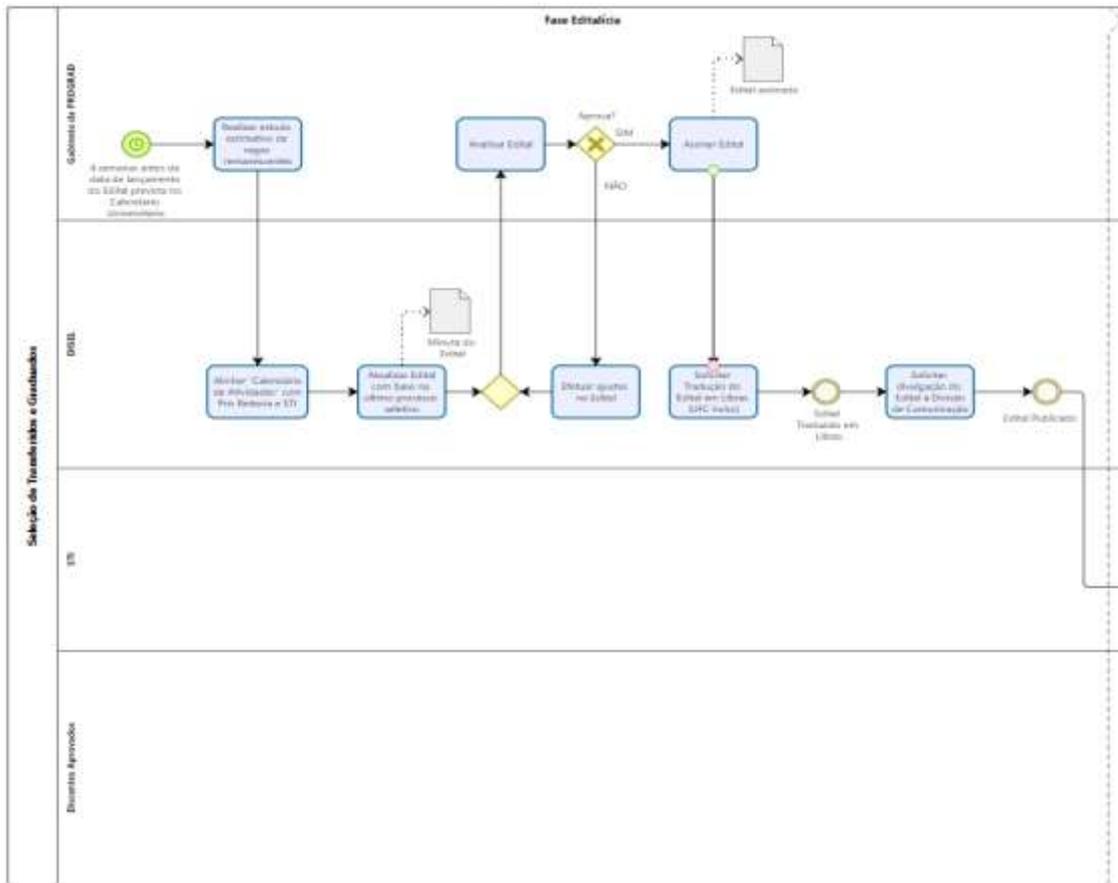
É obrigatório que os candidatos tenham concluído cursos regulares de graduação de duração plena em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC). Além disso, não é permitido que um candidato concorra a mais de um curso na UFC (UFC, 2022b).

4.2.2 Modelagem e Validação do Processo

Durante o mapeamento, foi observado que o processo se inicia com uma análise estimativa das vagas disponíveis e se encerra com a confirmação da matrícula dos candidatos admitidos como graduados ou com a efetivação da transferência para os alunos transferidos. Este mapeamento identificou a existência de seis subprocessos distintos: Receber Inscrição, Processar Inscrição, Analisar Inscrição Válida, Analisar Recurso, Confirmar Matrícula e Efetivar Transferência. A representação gráfica do processo principal e dos subprocessos foi elaborada utilizando o *software Bizagi Modeler 3.9* e, após revisões e ajustes necessários, a versão final foi incorporada ao Apêndice C.

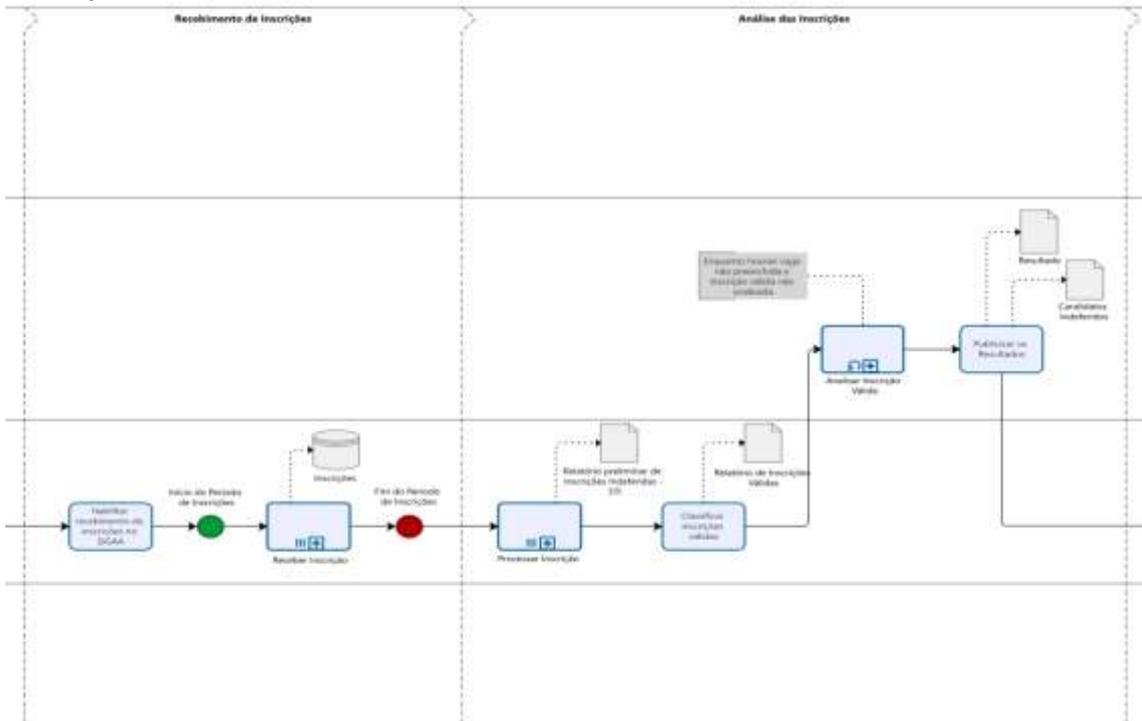
O processo principal se desdobra em etapas, que compreendem a fase editalícia, o recebimento de inscrições, a análise das inscrições, o recebimento de recursos e, por fim, a matrícula. essas etapas estão apresentadas nas figuras 4, 5 e 6, visando aprimorar a legibilidade.

Figura 4 - Processo Seletivo (Processo Principal - Fase Editalícia).



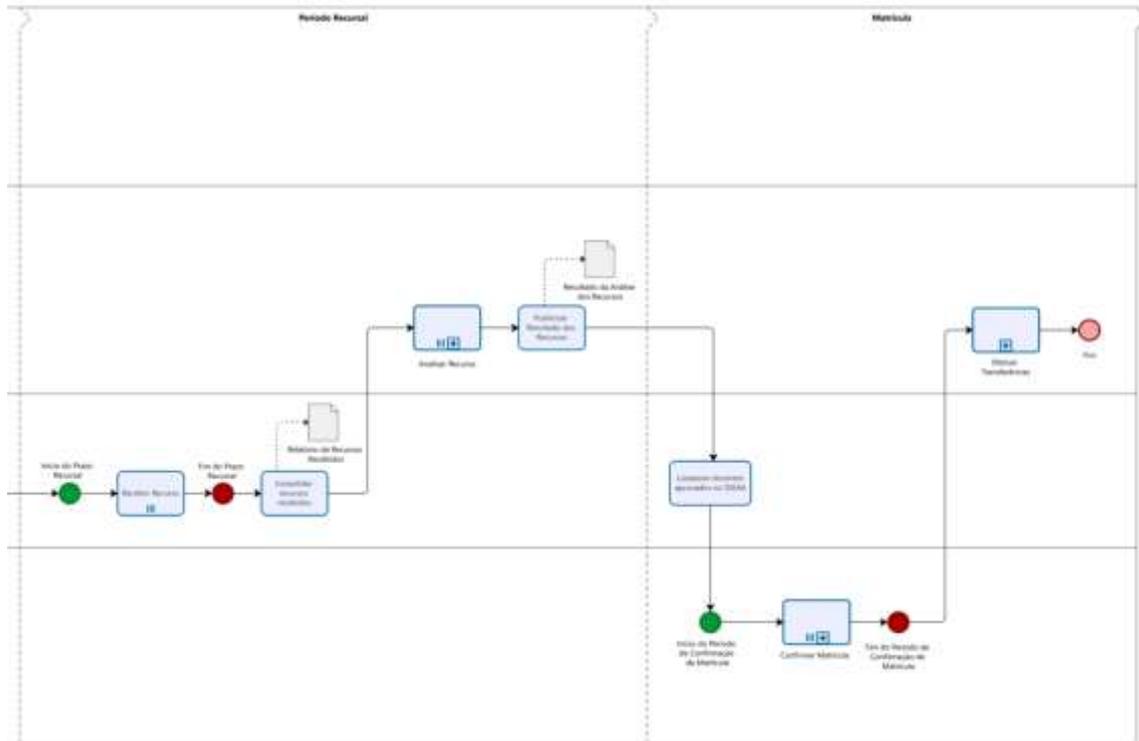
Fonte: Elaboração própria.

Figura 5 - Processo Seletivo (Processo Principal - Etapas de Recebimento de Inscrições e de Análise das Inscrições)



Fonte: Elaboração própria.

Figura 6 - Processo Seletivo (Processo Principal - Etapas de Período Recursal e Matrícula).



Fonte: Elaboração própria.

Após concluir a primeira versão da modelagem do processo, foram realizadas três reuniões com a diretora da Divisão de Seleção (DISEL/PROGRAD/UFC) e uma com outro servidor da unidade para analisar os resultados. Essa validação foi crucial para garantir a precisão do mapeamento e sua adequação às atividades reais. Além disso, permitiu identificar oportunidades de otimização e melhorias, resultando em um processo mais eficiente e satisfatório para todos os envolvidos, como evidenciado nos estudos de CARVALHO & SOUSA (2017) e HAMANAKA & AGANETE (2020).

Na UFC, as atividades relacionadas ao processo seletivo se iniciam quatro semanas antes da data prevista no calendário universitário para o lançamento do edital. Neste período, a PROGRAD realiza um estudo estimativo das vagas remanescentes e a DISEL alinha o calendário de atividades com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), responsável pelo processamento das inscrições e pela emissão de relatórios dos candidatos. Após a atualização com base no último processo seletivo, incluindo datas e outras alterações necessárias, a DISEL elabora a minuta do edital, a qual é submetida à análise da Pró-Reitoria.

Se a minuta for aprovada, o documento é assinado e encaminhado ao setor de acessibilidade da universidade (UFC Inlui) para tradução em libras. No entanto, caso não seja

aprovada, serão efetuados ajustes e a fase de análise será reiniciada. Após a tradução, a DISEL solicita a divulgação e publicação do edital, concluindo a fase editalícia do processo.

Após a publicação, dá-se início à fase de recebimento das inscrições, na qual a STI habilita o recebimento de inscrições pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme a data estabelecida no cronograma. Ao término do prazo, a STI processa as inscrições, gerando um relatório preliminar das inscrições indeferidas, ou seja, aquelas que não atendem aos critérios do edital, e um relatório das inscrições válidas, seguindo a ordem de classificação definida no edital (subprocesso "processar inscrição").

Em posse do segundo relatório, a DISEL executa o subprocesso de "analisar inscrição válida" em *loop* enquanto houver vagas não preenchidas e inscrições válidas não analisadas. O resultado das análises é divulgado no site da PROGRAD, assinalando o encerramento da fase de análise das inscrições.

Logo após essa divulgação, inicia-se o período recursal, durante o qual os candidatos têm a oportunidade de apresentar recursos por meio do SIGAA. Esses recursos são consolidados pela STI e enviados à DISEL que, então, conduz o subprocesso de "analisar recursos". Após essa análise, os resultados dos recursos são divulgados e a STI procede com o registro dos estudantes aprovados no sistema, dando início à fase de confirmação de matrícula.

Os estudantes devem confirmar sua matrícula dentro do prazo estabelecido pelo calendário universitário, a fim de evitar a perda da vaga. Para aqueles que ingressaram na instituição por meio de admissão de graduados, essa etapa marca o encerramento do processo.

No entanto, para candidatos que buscaram transferência de outras instituições de ensino superior, um subprocesso chamado "efetivar transferência" é iniciado. Durante essa fase, a DISEL fornece diretrizes referentes à necessária aprovação da instituição de origem para os estudantes transferidos. Dentro do prazo estabelecido, o aluno deve apresentar os documentos exigidos no edital, incluindo a declaração de vaga e a aprovação da instituição de origem, seguindo rigorosamente o calendário especificado no edital. Qualquer descumprimento desse prazo ou a rejeição da documentação pela DISEL também pode resultar na perda da vaga.

4.3 Proposta de edital usando as técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e BPM

A proposta do novo edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados foi desenvolvida aplicando as diretrizes de Linguagem

Simples, Direito Visual e BPM, garantindo que essa prática não comprometa a validade jurídica do documento.

Essa etapa de melhoria contou com a colaboração do Laboratório de Inovação Linguagem Simples Lab (LS Lab), uma iniciativa lançada em 10 de maio de 2023 com o propósito de aprimorar a comunicação pública por meio da aplicação de técnicas de Linguagem Simples, pensamento visual e *design* centrado no usuário.

O Laboratório reúne especialistas e entusiastas de todo o Brasil e é inspirado pelas Redes Linguagem Simples Brasil³³, Inova Gov SC³⁴, Associação Brasileira de Comunicação Pública e Conexão Inovação Pública³⁵, além de contar com parcerias com o IRIS (Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará)³⁶ e do Laboratório de Gestão Inovadora no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (LABORA! Gov)³⁷.

Dentro do LS Lab foi constituído um grupo dedicado à simplificação de editais de universidades, tendo o Edital de Transferência de outras IES e Admissão de Graduados da UFC como seu principal objeto de trabalho. O grupo teve sua criação oficial em 30 de junho de 2023 e está sob a liderança de Gervina Brady, com Claudia Cappelli atuando como co-líder e Rodrigo Oliveira como responsável pelo *design* e *layout* do documento. Além disso, conta com a participação de pessoas interessadas nesta área temática.

As atividades do grupo envolveram a leitura completa do edital, a identificação das seções relacionadas a cada modalidade de seleção (transferência de outras IES e admissão de graduados), sugestões de melhoria e a formatação do novo documento, de acordo com as diretrizes de diagnóstico e revisão em Linguagem Simples. O "Guia de Uso da Linguagem Simples para Apresentação de Serviços Públicos" da ABEP-TIC³⁸ foi a principal referência, e outros documentos mencionados nesta pesquisa também foram consultados para orientar essa atividade.

³³ Rede Linguagem Simples Brasil. Disponível em: <https://redelinguagensimpl.editorx.io/rede-linguagem-br>

³⁴ InovaGov SC. Disponível em: <https://inovagovsc.org/>

³⁵ Conexão Inovação Pública. Disponível em: <https://www.conexaoinovacaopublica.org/>

³⁶ IRIS (Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará). Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/>

³⁷ Laboratório de Gestão Inovadora no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (LABORA! Gov). Disponível em: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/laboragov>

³⁸ ASSOCIAÇÃO Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Guia de uso da Linguagem Simples para Apresentação de Serviços Públicos**. Rio de Janeiro: ABEP-TIC, 2022. Disponível em: <https://abep-tic.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Guia-Abep-5oVersao-Final-1.pdf>

4.3.1 Nova Versão do Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados

Embora o edital original aborde claramente dois tipos distintos de processos seletivos, tanto em relação ao público-alvo quanto aos procedimentos envolvidos, o que naturalmente sugeriria a criação de dois documentos separados para maior clareza, foi decidido mantê-los unificados em um único documento. Essa escolha foi motivada pela preocupação com o aumento da carga de trabalho que a divisão dos processos seletivos acarretaria para a equipe encarregada pela sua condução. No entanto, para tornar o entendimento mais acessível aos usuários, optou-se por destacar as diferentes modalidades dentro do novo documento.

Isso realça a importância de adotar um método de trabalho apropriado que permita compreender a dinâmica da organização por meio de seus processos antes de qualquer iniciativa de simplificação. Esse enfoque é respaldado por Claudia Cappelli, que criou o "Simplifixa"³⁹, método que se baseia nas diretrizes do *Federal Plain Language Guidelines*⁴⁰ e incorpora conhecimentos de várias áreas, como gestão de processos, arquitetura de informação, gestão da informação, visualização de dados, interface humano-computador e *UX Writing*⁴¹ (OLIVEIRA; CAPPELLI; SAMPAIO, 2022).

A nova versão do edital inicia com uma apresentação do documento e uma explicação de seu propósito. Isso representa uma mudança em relação ao edital original, que utilizava a ementa para esse fim, conforme ilustrado na Figura 7. Além disso, fornece informações preliminares comuns a ambas as modalidades de seleção (transferência de outras IES e admissão de graduados), como pode ser observado no trecho da primeira página, logo após a capa (Figura 8).

³⁹ SIMPLIFIXA. **Método**. Disponível em: <https://www.simplifixa.com.br/metodo>.

⁴⁰ Diretrizes Federais de Linguagem Simples. Disponível em: <https://www.plainlanguage.gov/guidelines/>.

⁴¹ Em um texto na plataforma Alura, Gabriela Silva Lima descreve o *UX Writing*, ou Redação UX em português como a especialidade dentro da grande área da UX Design focada no estudo e na criação de textos para orientar, acolher e melhorar a experiência da pessoa usuária com produtos e serviços. SILVA, G. L. **O que é UX Writing, a famosa Redação para UX?** Disponível em: <https://www.alura.com.br/artigos/o-que-e-ux-writing-redacao-para-ux>.

Figura 7 - Ementa do Edital N° 22/2022-PROGRAD UFC.



Fonte: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/10/edital-22-2022-transferenciade-outras-ies-e-admissao-de-graduados-2023.pdf>

Figura 8 - Página 1: introdução do documento e informações preliminares (nova versão do edital).

Olá!

Estamos muito felizes com o seu interesse em ser estudante da Universidade Federal do Ceará.

Este é o **Edital de seleção de novos alunos dos cursos presenciais** da Universidade Federal do Ceará para o 1º semestre de 2023 (EDITAL N° 22/2022- PROGRAD/UFC). A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é quem coordena esse processo seletivo.

Aqui você encontrará informações para dois tipos de processo, portanto o edital está separado em duas partes:

- **Transferência de outras IES:**
Transferências para alunos vindos de outras Instituições de Ensino Superior (IES).
Esta parte contém subseções sobre: inscrição, seleção, após aprovação e aproveitamento de estudos.
- **Admissão de Graduados:**
Admissão para pessoas que tenham diploma de graduação.

Fonte: Elaboração própria.

Ao longo do edital, foram inseridas algumas marcações com links que os leitores podem clicar para obter informações adicionais (figura 9). Essas marcações incluem:

1. "Saiba mais" - Indicando a presença de informações sobre regulamentos ou legislações que fundamentam as informações apresentadas no edital.

2. "Entenda o termo" - Sinalizando que a palavra ou expressão utilizada no edital possui uma explicação de seu significado no final do documento. Ao seguir esse link, os leitores podem encontrar esclarecimentos sobre terminologias específicas.

Adicionalmente, o edital apresenta informações em quadros destacados:

1. "Observações" - Acrescentam detalhes adicionais relacionados às informações previamente apresentadas no texto.

2. "Explicando" - Exemplificam ou esclarecem informações específicas do edital.

3. "Atenção" - Destacam informações que merecem atenção especial para garantir que os leitores as compreendam plenamente e considerem ao tomar decisões.

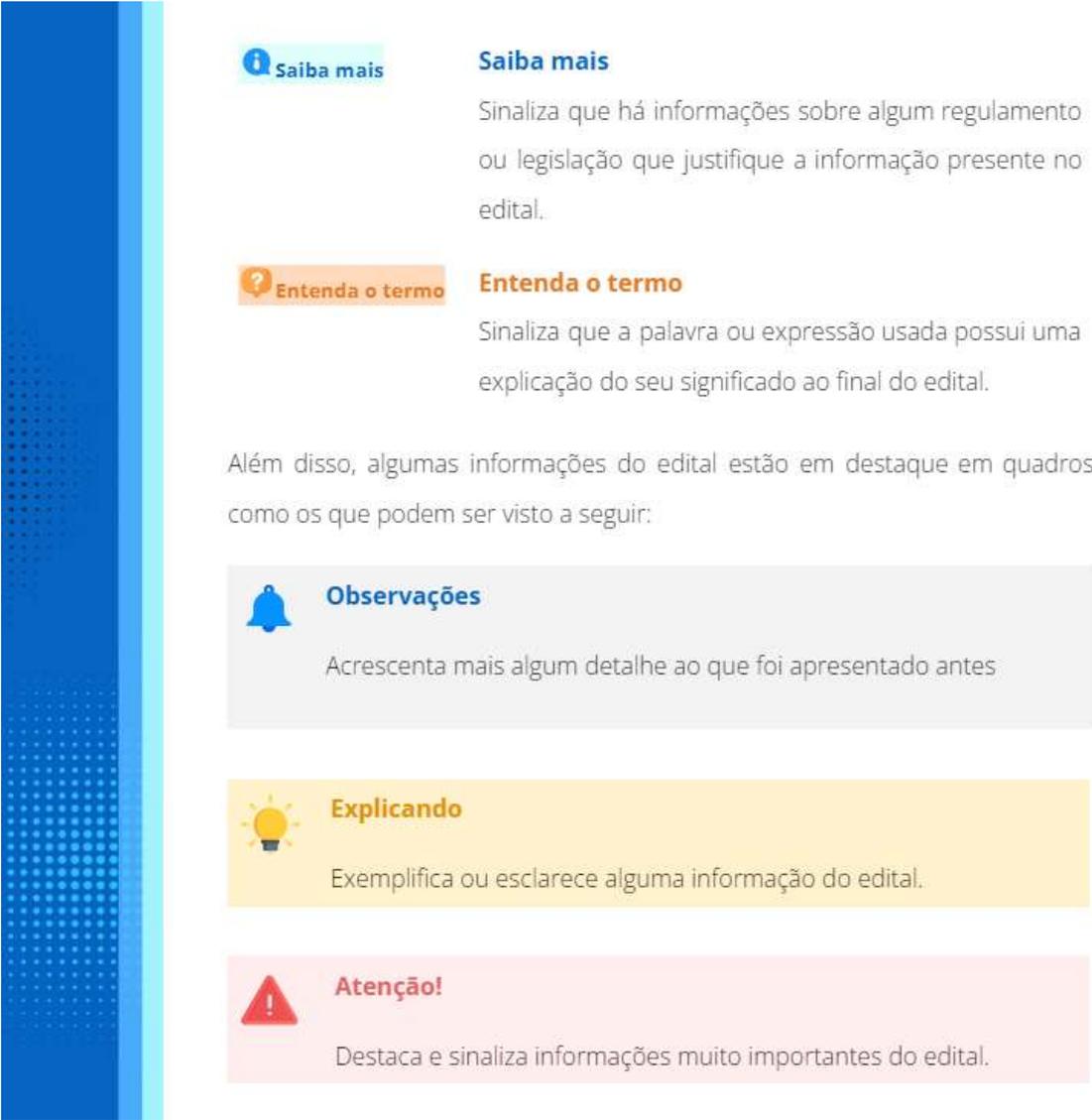
Em seguida, são destacados dados importantes sobre o processo de seleção, incluindo links, período e forma de inscrição, além dos tipos de arquivos aceitáveis. O edital também ressalta as responsabilidades do candidato, incluindo a possibilidade de a PROGRAD realizar uma verificação presencial dos documentos, mesmo em um processo virtual, e aborda a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nesse contexto, considerando que os editais consistem em documentos que descrevem uma série de etapas, e que a Gestão de Processos de Negócio (BPM) se concentra na gestão de processos, os quais são definidos como uma sequência de atividades para converter entradas em saídas, fica claro que o mapeamento do processo seletivo desempenhou um papel fundamental na supervisão e definição dos fluxos de trabalho desse processo seletivo em particular.

Contudo, como indicado por Silva *et al.* (2018), a falta de familiaridade do público com notações técnicas e a interpretação de diagramas podem prejudicar a transparência e a compreensão desses processos. Dessa forma, ao criar a nova versão do edital, foi escolhido apresentar o fluxo de atividades dos processos seletivos utilizando o CAMELoT, um software que traduz os processos para uma linguagem simples, com o objetivo de combinar os benefícios da representação gráfica dos processos de negócios com a facilidade de compreensão da linguagem natural. Isso visa melhorar a visualização, e o entendimento dos processos por parte das pessoas envolvidas (OLIVEIRA *et al.*, 2021).

Nessa tarefa, observou-se que o edital original não continha referências sobre os prazos e procedimentos para recursos em cada etapa. Ao questionar os responsáveis pelo processo, foi esclarecido que essa omissão ocorreu devido à migração das etapas para um sistema em fase de testes, que poderia apresentar problemas e afetar o cumprimento do cronograma. No entanto, reconhecendo a importância dessas informações para os candidatos, optou-se por incluí-las no fluxo de atividades, conforme demonstrado na figura 10.

Figura 9 - Marcações com links para informações adicionais (nova versão do edital).



Saiba mais
Sinaliza que há informações sobre algum regulamento ou legislação que justifique a informação presente no edital.

Entenda o termo
Sinaliza que a palavra ou expressão usada possui uma explicação do seu significado ao final do edital.

Além disso, algumas informações do edital estão em destaque em quadros como os que podem ser visto a seguir:

Observações
Acrescenta mais algum detalhe ao que foi apresentado antes

Explicando
Exemplifica ou esclarece alguma informação do edital.

Atenção!
Destaca e sinaliza informações muito importantes do edital.

Fonte: Elaboração própria.

Figura 10 - Passo a passo do processo seletivo (nova versão do edital).



Fonte: Elaboração própria.

Após essas explicações, o edital apresenta um sumário com links para as informações de cada modalidade, seguido pela descrição do processo de seleção de transferência de outras IES antes da admissão de graduados. Cada modalidade de seleção é detalhada nas seguintes seções:

- Quem pode se inscrever?
- Quem não pode se inscrever?
- Como será a seleção e o cálculo da nota?
- Como as vagas serão distribuídas?
- Como será a confirmação de matrícula?
- Como será o aproveitamento de estudos?
- Quais são os critérios de eliminação?

Especificamente para o processo de transferência de outras IES, foi incluída uma seção adicional denominada "Após a Aprovação", que aborda os passos adicionais necessários para concluir o processo de transferência.

A opção por estruturar as seções em forma de perguntas, com a intenção de promover uma maior interação do leitor com o texto. Essa abordagem é enfatizada pelo uso do pronome "você" para se referir ao candidato.

O edital disponibiliza, após as fases de cada modalidade, duas seções adicionais com o propósito de auxiliar o leitor na compreensão do seu conteúdo:

1. Legislações e Regulamentações: Apresenta referências legais, como leis, decretos, normas e documentos, citados ao longo do edital.
2. Glossário: Explica termos, palavras ou expressões do edital que podem ser pouco compreensíveis, assegurando uma interpretação clara das informações.

No final do documento, são apresentados apêndices que incluem quadros com informações sobre o total de vagas oferecidas por *campus* e um quadro de cursos afins, conforme definido pela Universidade Federal do Ceará.

No que concerne ao *design* do novo documento, adotou-se um *layout* familiar e acessível, como o *Microsoft Office*, devido à ausência de uma equipe de *designers* na instituição voltados à diagramação de editais. A escolha de *layouts* e programas mais acessíveis permite que mesmo aqueles que não têm experiência com ferramentas de design mais avançadas possam replicar a formatação inicialmente usada e validada. Além disso, foram identificadas e seguidas as diretrizes visuais da UFC para assegurar que o novo documento não entrasse em conflito com elas.

Ao longo do processo, foram identificados desafios e oportunidades de aprimoramento, e a aplicação das melhores práticas das técnicas de BPM, Linguagem Simples e Direito Visual contribuiu para a criação de um documento de edital mais compreensível. Essa iniciativa visa promover uma mudança cultural na elaboração e comunicação de editais para a comunidade. Para facilitar esse processo, esta pesquisa disponibiliza uma nova versão do edital em formato editável, com o objetivo de servir como um modelo a ser replicado.

A versão completa atualizada do edital pode ser encontrada no Apêndice D deste trabalho e está disponível para visualização e download nos formatos .DOC e .PDF por meio do seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1pKNGeX1UgHWKfsYUi7wfgEZMIo0hpgS-?usp=sharing>.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo tem a finalidade de consolidar as ideias apresentadas nesta dissertação, além de discutir o alcance dos objetivos específicos mencionados no capítulo de introdução. Em seguida, serão abordadas as dificuldades enfrentadas durante a conclusão deste trabalho, juntamente com sugestões para a realização de trabalhos futuros.

5.1 Conclusões do Estudo

O entendimento por parte do cidadão e a clareza da informação desempenham um papel fundamental na Administração Pública e, mais especificamente, nas instituições de ensino superior. Nesse contexto, a simplificação de editais em universidades torna-se fundamental para garantir o acesso à informação e a transparência.

Muitos editais apresentam linguagem complexa, termos técnicos, falta de clareza estrutural e diversidade de regras, o que pode desestimular candidatos qualificados. Simplificar os editais beneficia um público mais amplo, contribui para a transparência, economiza recursos administrativos e melhora a imagem da instituição. Este trabalho ambicionou apresentar uma situação prática nesse sentido, ao propor, como objetivo geral, a elaboração de um edital utilizando técnicas de Gestão de Processos de Negócio (BPM), Linguagem Simples e Direito Visual com a finalidade de simplificar os procedimentos processuais e aprimorar a comunicação, tornando-a mais eficaz.

Após a conclusão do primeiro objetivo específico da pesquisa (Analisar a percepção dos usuários com relação ao entendimento da linguagem utilizada atualmente nos editais da UFC), que envolveu a análise da percepção dos usuários em relação à compreensão da linguagem utilizada nos editais da UFC, tornou-se evidente a necessidade de adotar abordagens inovadoras na redação dos editais da universidade. As respostas obtidas serviram como base para a criação de um novo edital, seguindo as diretrizes estabelecidas na literatura.

Posteriormente, o segundo objetivo específico (Mapear os processos de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados nos cursos presenciais da Universidade Federal do Ceará (UFC), utilizando a técnica de Gestão de Processos de Negócio (BPM), foi realizado por meio de um mapeamento detalhado, incluindo a identificação das dificuldades e necessidades relatadas pelas partes envolvidas no processo seletivo.

Por fim, com base nas fases análise do questionário e no mapeamento do processo seletivo, uma nova versão do Edital foi desenvolvida em conformidade com o terceiro e último objetivo específico (Aplicar técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual na proposta de um novo edital para o processo seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e Admissão de Graduados nos cursos presenciais da UFC, garantindo que sua prática não comprometa a validade jurídica do documento). Foram adotadas as melhores diretrizes dessas técnicas, amplamente reconhecidas e recomendadas na literatura especializada. O objetivo desta nova versão é garantir uma linguagem clara e acessível nos documentos públicos da instituição, além de fomentar maior transparência e eficiência em todas as etapas do processo.

Espera-se contribuir com a nova forma de elaboração desses documentos na UFC e em outras IES, já que, em sua elaboração, optou-se pelo uso de um *layout* familiar e acessível mesmo àqueles sem experiência em ferramentas de design, fomentando o seu uso e difusão.

Tudo leva a crer que essa nova prática de escrita desses editais possa fortalecer a cultura de melhoria na comunicação institucional, bem como a redução de obstáculos de compreensão, a transparência e a eficiência administrativa. Sabemos que há um caminho longo a ser percorrido, mas estamos muito satisfeitos em começar.

5.2 Dificuldades Encontradas e/ou Limitações do Estudo

A condução desta dissertação seguiu o cronograma estabelecido, apesar de alguns desafios que surgiram durante o processo. Esses desafios não comprometeram a análise, a compreensão e a conclusão da proposta apresentada. No entanto, é relevante abordar as dificuldades encontradas.

Uma primeira limitação surgiu durante a pesquisa bibliográfica, uma vez que o tema das técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual é relativamente novo na literatura acadêmica. Além disso, a combinação dessas técnicas com o uso de ferramentas de BPM é uma abordagem inédita na literatura, o que dificultou a busca por referências que pudessem fundamentar mais profundamente a proposta, embora tenha sido possível reunir pesquisa suficiente para sustentar a argumentação.

Outra limitação encontrada está relacionada à cultura organizacional atual da instituição, que reflete uma visão restrita e departamentalizada, em consonância com a literatura, que aponta essa cultura como comum nas instituições de ensino superior. Essa

característica impediu a aplicação imediata da nova versão do edital elaborado, tornando inviável a sua avaliação nesta dissertação.

Além disso, é importante ressaltar que a aceitação do modelo proposto pelos gestores do processo seletivo seria facilitada se a universidade estivesse mais avançada na divulgação e implementação das técnicas de simplificação de documentos jurídicos em nível institucional.

5.3 Sugestões para Trabalhos Futuros

O modelo proposto neste estudo foi concebido com a finalidade de ser aplicado em um edital de seleção de novos alunos na UFC. No entanto, ele pode ser adaptado para ser utilizado em outros processos seletivos, organizações ou contextos que compartilhem características semelhantes às estudadas, oferecendo a oportunidade de enriquecer e aprimorar o modelo com novas abordagens.

Além disso, como sugestão para pesquisas futuras, seria interessante realizar uma investigação mais aprofundada sobre a aplicação dessas inovações, bem como explorar o desenvolvimento de estudos relacionados aos possíveis riscos da implementação do modelo, a fim de compreender melhor a viabilidade desse processo.

Outros projetos futuros que merecem destaque incluem a criação de um manual simplificado para orientar a elaboração de novos documentos seguindo esse novo *layout* e a realização de testes com os usuários, apresentando a versão atualizada do edital em contraste com o original. Esses testes podem fornecer *insights* valiosos, permitindo a coleta de impressões e sugestões para possíveis melhorias.

5.4 Encaminhamentos da pesquisa à Universidade Federal do Ceará

Com base nas conclusões deste estudo, é imprescindível que a UFC considere a criação de um setor ou departamento responsável pela elaboração de editais e outros documentos institucionais, utilizando técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e Gestão de Processos de Negócio (BPM). Isso representaria um avanço substancial na promoção da clareza e compreensibilidade das informações, abrangendo não apenas os processos seletivos, mas também todos os documentos públicos da instituição.

Os benefícios dessa iniciativa para a instituição seriam múltiplos. Em primeiro lugar, a simplificação de editais e documentos tornaria as informações acessíveis a um público mais amplo, fomentando a transparência e o acesso. Além disso, a clareza e a acessibilidade dos documentos resultariam em economia de recursos administrativos, reduzindo a necessidade de resposta a consultas e recursos por parte dos candidatos. Por fim, mas não menos importante, a Instituição aprimoraria sua imagem institucional, demonstrando um compromisso com a comunicação eficaz.

Além disso, é altamente recomendável que a Universidade institua programas de formação contínua em técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e BPM para todos os servidores envolvidos na elaboração de documentos institucionais. Essa capacitação garantiria a aplicação consistente das melhores práticas, promovendo uma cultura de comunicação acessível e eficiente em toda a instituição.

Essas medidas representariam um passo significativo na modernização e aprimoramento da comunicação institucional na UFC, fortalecendo sua capacidade de atender às necessidades dos cidadãos e da comunidade acadêmica, essencial para o êxito da instituição e para o cumprimento de sua missão de ensino, pesquisa, extensão e inovação, conforme estabelecido em seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, K. S. Visual Law: como a experiência do Direito pode ser aprimorada. In: SOUZA, B. A.; OLIVEIRA, I. B. (org.). **Visual Law: como os elementos visuais podem transformar o direito**. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. p. 98-111.
- AMBROSINI, T. F. **Guia de acesso - Estude no IFRS BG: estratégia de orientação para melhorar o acesso ao IFRS campus Bento Gonçalves**. 2019. 128p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifrs.edu.br/handle/123456789/192>. Acesso em 25 set. 2023.
- AMBROSINI, T. F.; ESCOTT, C. M. O Desafio da Democratização: o desenvolvimento de um Guia de Acesso como estratégia de orientação para melhorar o acesso ao IFRS campus Bento Gonçalves. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 44-70, 2020. DOI: 10.36524/profept.v4i1.485. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/485>. Acesso em: 28 set. 2023.
- ANAND, A.; WAMBA, S. F.; GNANZOU, D. A Literature Review on Business Process Management, Business Process Reengineering, and Business Process Innovation. **Lecture Notes In Business Information Processing**, [s. l.], p. 1-23, 2013. Springer Berlin Heidelberg. http://dx.doi.org/10.1007/978-3-642-41638-5_1.
- ARAÚJO, A.; GOUVEIA, L. Pressupostos sobre a pesquisa científica e os testes piloto. Relatório Interno 02/2018. **TRS Tecnologia, Redes e Sociedade**, v. 2018, n. 02/2018, p. 1-10, 2018. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/6509>. Acesso em: 18 ago. 2023.
- ARIAS, G. J. A. Lenguaje claro (derecho a comprender el Derecho). **Eunomía. Revista en Cultura de la Legalidad**, [s. l.], n. 15, p. 249-261, oct. 2018. Disponível em: <https://e-revistas.uc3m.es/index.php/EUNOM/article/view/4355/2899>. Acesso em: 1 ago. 23.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS E PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **Guia de uso da Linguagem Simples para Apresentação de Serviços Públicos**. Rio de Janeiro: ABEP-TIC, 2022. Disponível em: <https://abep-tic.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Guia-Abep-5oVersao-Final-1.pdf>. Acesso em 11 set. 2023.
- ASSOCIATION OF BUSINESS PROCES MANAGEMENT PROFESSIONALS – ABPMP. **BPM CBPK: guia para o gerenciamento de processos de negócios, corpo comum de conhecimento**. ABPMP BPM CBOK v.3.0. 2013. Disponível em: https://ep.ifsp.edu.br/images/conteudo/documentos/biblioteca/ABPMP_CBOK_Guide__P_ortuguese.pdf . Acesso em: 29 set. 2023.
- BAHIA. Tribunal de Justiça (TJBA). **Decreto Judiciário nº 740, de 25 de outubro de 2022**. Regulamenta a implantação do uso da Linguagem Simples no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. 2022. Disponível em:

https://www.migalhas.com.br/arquivos/2022/10/3AE68E192166A4_decretoBahia.pdf. Acesso em 25 set. 2023.

BALDAM, R.; VALLE, R.; PEREIRA, H.; HILST, S.; ABREU, M.; SOBRAL, V. **Gerenciamento de processos de negócios: BPM – Business Process Management**. 2ª Ed. São Paulo: Érica, 2007.

BALDAM, R.; VALLE, R.; SILVA, H. P. **Gerenciamento de processos de negócio – BPM: uma referência para uma implantação prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BALMFORD, C. An ISO Plain Language Standard. **Site International Plain Language Federation**. 7 set. 2020. Disponível em: <https://www.iplfederation.org/an-iso-plain-language-standard/#:~:text=The%20International%20Standards%20>. Acesso em: 3 ago. 2023.

BERWANGER, L. P.; FONTES, A. B. A. L. Complexidade textual e compreensão leitora: estudo com editais destinados a migrantes e refugiados. In: Salão de Iniciação Científica, 23., 2021, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2021. p. 1-2. Disponível em: <https://repositorioceme.ufrgs.br/handle/10183/245042>. Acesso em: 17 set. 2023.

BLASIE, M. A. Regulating Plain Language. **Wisconsin Law Review**, [s. l.], v. 687, n. 3, p. 1-66, 21 abr. 2023. University of Wisconsin Law School. <http://dx.doi.org/10.59015/wlr.stsk3198>. Disponível em: <https://repository.law.wisc.edu/s/uwlaw/ark:/86871/w11630143>. Acesso em: 20 jul 2023.

BOLESINA, I.; LEMES, J. L. Visual law: um conceito emergente do encontro entre direito e design. **Revista Thesis Juris**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 155-171, 24 jun. 2022. <http://dx.doi.org/10.5585/rtj.v11i1.20008>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2020a. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original170811202010155f8881fb44760.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007a**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 26 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010b**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 26 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012a.** Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm /. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9094, de 17 de julho de 2017.** Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. **Instrução Normativa Conjunta nº 1/2018, de 12 de janeiro de 2018b.** Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis à Solicitação de Simplificação de que trata o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33984>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 4 ago. 23.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei da Transparência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.** Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.129-de-29-de-marco-de-2021-311282132>. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000a.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência

ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências (Lei de Acessibilidade). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm. Acesso em: 4 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2001**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências (Lei de Acesso à Informação). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htmhttps://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de julho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Carta de Serviços ao Usuário). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13726, de 8 de outubro de 2018a**. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação (Lei da Desburocratização). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113726.htm. Acesso em: 13 ago. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ead/port_40.pdf. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União**. 3. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020a. 242p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7595543501762EB92E957799>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CALDAS, B. R. A. **Política Linguística nos editais e nas provas de concurso público para a docência em língua espanhola: o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**. 2019. 254f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/11721>. Acesso em: 25 ago. 2023.

CAMELO RINCÓN, M. S. Análisis de la transparencia organizacional y el poder económico a partir la teoría de juegos. **Revista Universidad y Empresa**, [s. l.], v. 22, n. 38, p. 257, 9 jan. 2020. <http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/empresa/a.7086>.

CANHOTA, C. Qual a importância do estudo piloto? In: SILVA, E. E. (Org.). **Investigação passo a passo: perguntas e respostas para investigação clínica**. Lisboa: APMCG, 2008. p. 69-72. Disponível em: <https://apmgf.pt/apmgfbackoffice/files/Investiga%C3%A7%C3%A3o%20Passo%20a%20Passo.pdf>. Acesso em 28 ago. 2023.

CAPPELLI, C. **Uma Abordagem para Transparência em Processos Organizacionais Utilizando Aspectos**. 2009. 328f. Tese (Doutorado em Ciências - Informática). Departamento de Informática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/14721/14721_1.PDF. Acesso em: 26 set. 2023.

CAPPELLI, C.; NUNES, V.; OLIVEIRA, R. Transparência e Transformação Digital: o uso da técnica da linguagem simples. In: FRANÇA, T. C.; LOUZADA, A.; CERQUEIRA, A. (org.). **Minicursos da VII Escola Regional de Sistemas de Informação (ERSIRJ 2021)**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021. p. 89-117.

CARVALHO, K. A.; SOUSA, J. C. S. Gestão por Processos: novo modelo de gestão para as instituições públicas de ensino superior. **Revista Administração em Diálogo - Rad**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 1-18, 1 maio 2017. Pontifical Catholic University of Sao Paulo (PUC-SP). <http://dx.doi.org/10.20946/rad.v19i2.25298>.

CARVALHO, L. P.; CAPELLI, C. Linguagem cidadã de processos em sistemas digitais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ERGONOMIA E USABILIDADE DE INTERFACES HUMANO-TECNOLOGIA E CONGRESSO INTERNACIONAL DE ERGONOMIA E USABILIDADE DE INTERFACES E INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR, 17, 2019, Rio de Janeiro, RJ. **Anais [...]**. São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em: <http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/designproceedings/ergodesign2019/1.01.pdf>. Acesso em: 30 set. 2023.

CAVALCANTE, P.; CAMÕES, M. **Inovação pública no Brasil**: uma visão geral de seus tipos, resultados e indutores. In.: CAVALCANTE, P.; CAMÕES, M.; CUNHA, B.; SEVERO, W (org.). **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil**. Enap, Ipea, 2017. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2989/1/171002_inovacao_no_setor_publico.pdf. Acesso em: 1 set. 23.

CEARÁ. **Íris amplia a aplicação de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editorial em editais no Ceará**. 2022a. Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/iris-amplia-a-aplicacao-de-linguagem-simples-direito-visual-e-design-editorial-em-editais-no-ceara/>. Acesso em: 11 set. 2023.

CEARÁ. **Íris compartilha experiência do Programa Linguagem Simples Ceará na Semana de Controle da Controladoria Geral do Distrito Federal**. 2022c. Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/iris-compartilha-experiencia-do-programa-linguagem-simples-ceara-na-semana-de-controle-da-controladoria-geral-do-distrito-federal/>. Acesso em: 22 set. 2023.

CEARÁ. Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022. Institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta e Indireta do estado do Ceará. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, n. 241, p. 1, 5 dez. 2022b. Disponível em: https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2022/12/Lei-No-18.246_01122022_Politica-Estadual-Linguagem-Simples.pdf. Acesso em: 25 set. 2023.

CLARITY. **About Clarity**. Disponível em: <https://www.clarity-international.org/aboutclarity/>. Acesso em: 28 set. 2023.

COELHO, A. Z.; HOLTZ, A. P. U. **Legal Design / Visual Law**: comunicação entre o universo do Direito e os demais setores da sociedade [ebook]. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

CUCCINIELLO, M.; PORUMBESCU, G. A.; GRIMMELIKHUIJSEN, S. 25 Years of Transparency Research: evidence and future directions. **Public Administration Review**, [s. l.], v. 77, n. 1, p. 32-44, 9 nov. 2016. <http://dx.doi.org/10.1111/puar.12685>.

CUTTS, Martin. **Oxford Guide to Plain English**. 4ª. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013. ISBN 978-0-19-966917-2.

DA ROCHA, M. A. T.; DA SILVA, M. B.; DE CARVALHO GUIMARÃES, J. Intraempreendedorismo como instrumento de inovação em IFES: um estudo de caso. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON TECHNOLOGICAL INNOVATION, 9., 2018, Aracaju. **Anais [...]**. Aracaju: [s. n.], 2018. p. 227-236.

DE FINE LICHT, J *et al.* When does transparency generate legitimacy? Experimenting on a context-bound relationship. **Governance**, v. 27, n. 1, p. 111-134, 2014. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/gove.12021>. Acesso em 5 set. 2023.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEACIÓN - DNP. (Colombia). **Guía de Lenguaje Claro para Servidores Públicos de Colombia**. Bogotá: DNP, 2015. 52 p. ISBN 978-958-8340-81-4. Disponível em: <https://colaboracion.dnp.gov.co/CDT/Programa%20Nacional%20del%20Servicio%20al%20Ciudadano/GUIA%20DEL%20LENGUAJE%20CLARO.pdf>. Acesso em: 4 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça (TJDFT). **Portaria Conjunta nº 91, de 01 de setembro de 2021**. Regulamenta o uso de linguagem simples e de direito visual no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT. 2021. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2021/portaria-conjunta-91-de-01-09-2021>. Acesso em: 4 set. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça (TJDFT). **TJDFT+simples**. 2020. Disponível em: <https://www.auroralab.tjdft.jus.br/para-conhecer-aurora>. Acesso em: 18 set. 2023.

DUCATO, R.; HAAPIO, H.; HAGAN, M.; PALMIRANI, M.; PASSERA, S. **The Legal Design Manifesto**. 2018. Disponível em: <https://www.legaldesignalliance.org/>. Acesso em: 14 set. 2023.

ENGIEL, P. **Projetando o entendimento de modelos de processos de prestação de serviços públicos**. 2012. 143f. Dissertação (Mestrado em Informática) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/12561?show=full>. Acesso em: 26 set. 2023.

ENGIEL, P.; LEITE, J. **Evoluindo o Catálogo de Transparência: o Estudo do Requisito não funcional de Entendimento**. In: ER@ BR. 2013. Disponível em: <https://ceur-ws.org/Vol-1005/proceedings.pdf>. Acesso em: 3 set. 2023.

FARIAS, R. B. A. *et al.* Eficiência e qualidade na ocupação das vagas remanescentes em uma Universidade Federal do Nordeste. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, 2023. No prelo.

FISCHER, H. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania**: Subsídios do movimento mundial pela linguagem clara para facilitar a compreensão de textos que orientam cidadãos em ambientes de governo eletrônico. Rio de Janeiro: Com Clareza, 2018. 84 p.

FRANZONI, S. The journey of Citizen Language. **Clarity**, vol. 61, n. 8, p. 27–28, 2009.

GANGA, G. M. D. **Metodologia científica e trabalho de conclusão de curso**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2011. 385 p.

GESSER, G. A. *et al.* Governança universitária: um panorama dos estudos científicos desenvolvidos sobre a governança em instituições de educação superior brasileiras. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 26, p. 5-23, 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 174 p.

GIORGI, M. C. **Seleção para a rede pública estadual de ensino: o que se espera do professor de língua estrangeira?** 2005. 127 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

GONÇALVES, J. E. L. Artigos acadêmicos sobre As empresas são grandes coleções de processos. **Rae - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 6-19, jan./mar. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/RgMGb3VwDT8hGWmhwD84zYf/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 27 set. 2023.

HAGAN, M. A A Human-Centered Design Approach to Access to Justice: generating new prototypes and hypotheses for intervention to make courts user-friendly. **Indiana Journal Of Law And Social Equality**, Indiana, v. 6, n. 2, p. 198-239, jun. 2018. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3186101. Acesso em: 6 set. 2023.

HAMANAKA, R. Y. .; AGANETE, E. C. Mapeamento de metodologias de gestão de processos de negócios em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas brasileiras. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, [s. l.], v. 9, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/moci/article/view/19228>. Acesso em: 27 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança Corporativa**. IBCG: São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>.

KOCH, G. V. **Business Process Management (BPM) em Instituições Federais de Ensino Superior**. 2016. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Engenharia de Produção) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/165283>. Acesso em: 23 set. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados. In: **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados**. 2012. 277p.

LIMA, M. P.; ABDALLA, M. M.; OLIVEIRA, L. G. L. A avaliação da transparência ativa e passiva das universidades públicas federais do Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação. **Revista do Serviço Público - Rsp**, Brasília, v. 71, n. 3, p. 232-263, dez. 2020. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5990>. Acesso em: 18 jun. 2023.

LORENA, A. L. F. de. **Modelo de gestão de processos de negócios para a diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE**. 2015. 146p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/14088>. Acesso em: 26 set. 2023.

MAIA, A. C. *et al.* **Pesquisa de análise de comportamento de usuários diante de documentos jurídicos**. Bits Academy. 2020. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2022/3/7EE2F8C68A1A8E_pesquisa-legaldesign.pdf. Acesso em: 26 set. 2023.

MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. O *et al.* Concepções e representações sociais de professores sobre a sua formação inicial: construção e validação de um questionário. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências (Belo Horizonte)**, [s. l.], v. 22, n. 12364, p. 1-35, 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/21172020210110>.

MARTINS, Leandra Dias Pinto. **Implantação de melhorias de processos no registro acadêmico de uma universidade federal através da técnica BPMN** (Business Process Model and Notation). 2021. 88 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) - Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifei.edu.br/jspui/handle/123456789/2508>. Acesso em: 29 set. 2023.

MATUS, C. **Política, Planejamento e Governo**. Brasília: Ipea, 1993.

MEIRA, J. C. M. **Melhoria de um processo intensivo em conhecimento: elaboração de edital de licitação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2016. 86 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Aprendentes) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8631>. Acesso em: 28 set. 2023.

MELO, R. G. de. **Inclusão em formação**: contribuições para o acesso de pessoas com deficiência aos cursos técnicos do Instituto Federal do Espírito Santo. 2021. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Vitória, Vitória, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/855>. Acesso em: 24 set. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.327 de 29 de dezembro de 2021b**. Altera o Decreto nº 47.441, de 3 de julho de 2018, que dispõe sobre a simplificação administrativa no âmbito do Poder Executivo estadual. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/decreto-no-48327#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%2048.327%2C%20que%20altera,aos%20servi%C3%A7os%20p%C3%ABlicos%20pelos%20cidad%C3%A3os>. Acesso em: 12 jun. 2023.

MINAS GERAIS. Laboratório de Inovação em Governo (LAB.MG). **Linguagem simples na gestão pública**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2021a. 67p. Disponível em: https://www.mg.gov.br/system/files/media/planejamento/documento_detalhado/2022/gest-ao-governamental/guia_de_linguagem_simples.pdf. Acesso em: 31 ago. 2023.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça (TJMG). **Portaria Conjunta nº 1391/PR/2022**, de 25 de abril de 2022. Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 651, de 5 de julho de 2017, que “Dispõe sobre o procedimento de reconhecimento de escolas ou instituições interessadas em oferecer cursos de formação de mediadores judiciais que atuarão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”. 2022. Disponível em: <http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/pc13512022.pdf>. Acesso em: 4 set. 2023.

OAB GOIÁS (OAB-GO). **OAB Goiás e TJ-GO assinam termo inédito para implementação da linguagem jurídica simples nas decisões judiciais e atos processuais em geral**. 2022. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/oab/noticias/iniciativa/oab-goias-e-tj-go-assinam-termo-inedito-para-implementacao-da-linguagem-juridica-simples-nas-decisoes-judiciais-e-atos-processuais-em-geral>. Acesso em: 26 set. 2023.

OIOLI, E. Capítulo 12. Legal Design e Startups In: OIOLI, E. **Manual de Direito para Startups** – Ed. 2020. São Paulo (SP) Thomson Reuters Brasil, 2020. Disponível em: <https://thomsonreuters.jusbrasil.com.br/doutrina/1199157779/manual-de-direito-para-startupsed-2020>. Acesso em: 6 jun. 2023.

OLIVEIRA, R. S.; CAPPELLI, C.; SAMPAIO, J. O. **Gráficos em linguagem simples**: orientações para criar gráficos mais fáceis de entender. Dados eletrônicos. Porto Alegre : Sociedade Brasileira de Computação, 2022. 100p.

OLIVEIRA, R, CAPPELLI, C., SANTORO, F. CAMELoT - Semiautomatic Translator of BPMN Processes for Models Understandable to Citizens. **iSys: Revista Brasileira de Sistemas de Informação**, 14(3), p.5-24, out. 2021. DOI: 10.5753/isys.2021.998.

OLIVEIRA, R. A.; KAMIMURA, Q. P.; TADEUCCI, M. S. R. Limites Encontrados na Gestão de uma Universidade Pública Federal: O caso do campus universitário de Gurupi – UFT. In: VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2011. **Anais [...]**. [S. l]: [s. n.], 2011. p. 1-19.

ORVIEDO, S. K.; JULIATTO, D. L. Gestão de processos no serviço público: uma análise bibliométrica. **Revista Brasileira de Administração Científica**, [s. l.], v.12, n.4, p.270-281, 8 nov. 2021. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2021.004.0019>.

PINA, E. C. **GRESSUS**: Uma Metodologia para Implantação da BPM em Organizações Públicas. 2013. 170 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/3400>. Acesso em: 18 set. 2023.

PIRES, H. F. M. **Impactos da Linguagem Simples na Compreensibilidade da Informação em Governo Eletrônico**: o caso de um benefício do INSS. 2021. 263 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Design do Departamento de Artes e Design da PUC-Rio, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/53277/53277.PDF>. Acesso em: 20 set. 2023.

PLAIN - PLAIN LANGUAGE ASSOCIATION INTERNATIONAL [S. l.]. **What is plain language?** 2023. Disponível em: <https://plainlanguagenetwork.org/plain/who-we-are/>. Acesso em: 20 set. 2023.

PLAIN LANGUAGE ACTION AND INFORMATION NETWORK. **Federal Plain Language Guidelines**: Improving Communications. Monce: Plain Language Action and Information Network, 2019. ISBN 9781986407700.

POBLETE, C. A.; GONZÁLEZ, P. F. Una mirada al uso de lenguaje claro en el ámbito judicial latinoamericano. **Revista de Llengua i Dret, Journal of Language and Law**, [s. l.], n. 69, p. 119-138, jun. 2018. DOI: 10.2436/rld.i69.2018.3051.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 278p.

RED DE LENGUAJE CLARO ARGENTINA. **Qué es la Red**. Disponível em: <http://lenguajeclaroargentina.gob.ar/conoce/>. Acesso em: 9 set. 2023.

RED DE LENGUAJE CLARO CHILE. **Acuerdo de colaboración entre Excelentísima Corte Suprema de Chile, la Honorable Cámara de Diputados de Chile, la Contraloría General de la República, el Consejo para la Transparencia, la Pontificia Universidad Católica de Valparaíso y la Biblioteca del Congreso Nacional**. Santiago: Red de Lenguaje Claro Chile, Março 2017. v. 4. Disponível em: <http://www.lenguajeclarochile.cl/wp-content/uploads/2018/03/ACUERDO%20DE%20COLABORACION%CC%81N%20RED%20L%20C.pdf>. Acesso em: 3 set. 2021.

RINCÓN, M. S. C. Análisis de la transparencia organizacional y el poder económico a partir la teoría de juegos. **Revista Universidad y Empresa**, [s. l.], v. 22, n. 38, p. 257, 9 jan. 2020. <http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/empresa/a.7086>.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Ato nº 24/2022-P, de 25 de abril de 2022.** Institui a Política de utilização de Linguagem Simples no Poder Judiciário Estadual. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), 2022b. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/static/2022/08/Ato-24-2022-P-Guia-da-linguagem-simples.pdf>. Acesso em: 4 set. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Comissão de Inovação. **Guia de Linguagem Simples TJRS.** Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), 2022a. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/static/2022/07/Guia-de-Linguagem-Simples-TJRS.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

RODRIGUES, P. R.; NASCIMENTO, V. M. **Portal de Avaliação de Transparência Organizacional.** 2013. 67 f. TCC (Graduação) - Curso de Sistemas de Informação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://bsi.uniriotec.br/wp-content/uploads/sites/31/2020/05/201312RodriguesNascimentos.pdf>. Acesso em: 5 set. 2023.

RONDÔNIA. Tribunal de Justiça (TJRO). **Corregedoria apresenta projeto de linguagem simples nos documentos oficiais do Poder Judiciário.** 2022. Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/noticias/item/17434-corregedoria-apresenta-projeto-de-linguagem-simples-nos-documentos-oficiais-do-poder-judiciario>. Acesso em: 20 set. 2023.

ROSA, C. de M.; SANTOS, F. F. T. dos. Vagas ociosas na educação superior brasileira: limites e contradições das políticas de expansão e democratização do acesso. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, [S. L.], v. 23, n. 2, p. 503-521, 30 ago. 2021. <http://dx.doi.org/10.22483/2177-5796.2021v23n2p503-521>.

ROSSI, A.; LENZINI, G. Transparency by design in data-informed research: a collection of information design patterns. **Computer Law & Security Review**, [s. l.], v. 37, p. 105402, jul. 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.clsr.2020.105402>.

SALGADO, C. C. R. *et al.* Gestão por processos e ferramentas da Qualidade: o caso da coordenação de um curso de graduação. **Tekhne e Logos**, v. 4, n. 1, p. 30-44, 2013. Disponível em: <http://revista.fatecbt.edu.br/index.php/tl/article/view/185>. Acesso em: 15 set. 2023.

SAMPAIO, R. M.; LANIADO, R. N. Uma experiência de mudança da gestão universitária: o percurso ambivalente entre proposições e realizações. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 43, n. 1, p. 151 a 174, 2009. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6683>. Acesso em: 27 set. 2023.

SÃO PAULO. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade. **Orientações para Adoção de Linguagem Clara.** São Paulo, [s.n.], 2016. Disponível em: http://www.governoaberto.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/orientacoes_para_adocao_linguagem_clara_ptBR.pdf. Acesso em: 15 set. 2023.

SÃO PAULO. **Lei Municipal nº 17.316, de 6 de março de 2020.** Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2020/1732/17316/lei-ordinaria-n-17316-2020-institui-a-politica-municipal-de-linguagem-simples-nos-orgaos-da-administracao-direta-e-indireta>. Acesso em: 2 set. 2023.

SCHMIDT, R. P. **A linguagem simples nos tribunais**. 2021. Disponível em: <https://ajuris.org.br/a-linguagem-simples-nos-tribunais-por-ricardo-pippi-schmidt/>. Acesso em: 9 set. 2023.

SILVA, L. P., SANTORO, F. M., CAPPELLI, C. Framework para tradução de modelos de processo de negócio para Linguagem Cidadã. IN: Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação, 2018, Caxias do Sul, RS. **Anais [...]**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/336445409_Framework_para_traducao_de_modelos_de_processo_de_negocio_para_Linguagem_Cidada. Acesso em: 3 out. 2023.

SILVA, M. L.; ARAÚJO, E. T. de; DANTAS, L. M. V. Perfil De Competências Dos Servidores Técnico-Administrativos Em Uma Jovem Universidade: Novos Perfis Em Uma Tradicional Burocracia? **Interfaces Científicas - Direito**, [s. l.], v. 6, n. 3, p. 103–118, 2018. DOI: 10.17564/2316-381X. 2018v6n3p103–118. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/direito/article/view/5870>. Acesso em: 22 set. 2023.

SOUZA, B. A.; OLIVEIRA, I. B. **Visual Law**: como os elementos visuais podem transformar o direito. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. 168p.

TESHEINER, A. L. A. **Linguagem Simples e Visual Law**. In: COELHO, A. Z.; SOUZA, B. A. e (org.). **Legal Design e Visual Law no Poder Público**. São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2021. cap. 4. p. 113- 127.

UNITED STATES OF AMERICA – 111th. CONGRESS. **Public Law nº 111–274, de 13 de outubro de 2010**. Plain Writing Act of 2010. Washington, 13 out. 2010. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/PLAW-111publ274/pdf/PLAW-111publ274.pdf>. Acesso em: 3 set. 2023.

UNIVERSIDADE Federal do Ceará - UFC. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://pdi.ufc.br/pt/o-pdi-da-ufc/o-plano-de-desenvolvimento-institucional-2023-2027/>. Acesso em: 12 set. 2023.

UNIVERSIDADE Federal do Ceará. **Pró-Reitoria de Graduação - Editais e Resultados 2022**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/category/editais-e-resultados/editais-2022/>. Acesso em: 02 set. 2023.

UNIVERSIDADE Federal do Ceará - UFC. **Relatório de Gestão – Ano Base 2022**. Fortaleza: UFC, 2023. Disponível em: <https://proplad.ufc.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorio-de-gestao-base-2022/>. Acesso em: 11 set. 2023.

UNIVERSIDADE Federal do Ceará - UFC. **Resolução Nº 38/CONSUNI, de 18 de agosto de 2017** - Dispõe sobre a definição, geração e gestão de direitos relativos à Propriedade Intelectual e à Inovação Tecnológica no âmbito da Universidade Federal do Ceará, delega competências e dá outras providências. Disponível em:

https://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2017/resolucao38_consuni_2017.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.

ZACARIAS, R. O.; NUNES, M. A. S. N.; SANTOS, R. P. Information Systems dimensions in technological solutions for organizational transparency: a systematic mapping of the state-of-the-art in patent documents. **iSys - Brazilian Journal of Information Systems**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 14:1–14:32, 2022. DOI: 10.5753/isys.2022.2265. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/journals/index.php/isys/article/view/2265>. Acesso em: 28 set. 2023.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2009.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO - PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS - EDITAIS PROGRAD/UFC

Questionário - Percepção dos usuários sobre editais

Olá,

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) de nossa pesquisa.

Esse questionário é uma etapa do trabalho intitulado **UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS USANDO TÉCNICAS DE GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (BPM), LINGUAGEM SIMPLES E DIREITO VISUAL**, do Mestrado Profissional de Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (Poleduc) da Universidade Federal do Ceará (UFC). Saiba mais!

OBJETIVO | O que queremos investigar

O objetivo geral da pesquisa é propor um guia de boas práticas para melhoria do entendimento na apresentação de editais usando técnicas de Gestão de Processos de Negócio (BPM), Linguagem Simples e Direito Visual. Para isso, uma das fases consiste em analisar a percepção dos usuários com relação ao entendimento da linguagem utilizada atualmente nos editais da UFC.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | Como será a sua participação

O questionário será preenchido pela internet, com uso de computador ou celular e no horário que for melhor para você. Você demorará em média 5 a 10 minutos para responder às perguntas.

INFORMAÇÕES COLETADAS | Os dados que armazenaremos e como iremos usá-los

Você fornecerá dados demográficos (gênero, faixa etária e escolaridade) e responderá perguntas sobre o Edital de Transferência de Outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados do ano de 2022 da UFC e sobre a leitura de editais em geral.

As informações coletadas serão usadas exclusivamente na pesquisa de mestrado indicada no cabeçalho deste documento.

Ao aceitar participar da pesquisa, você concorda com os termos constantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que pode ser acessado [nesse link](#).

FICOU COM DÚVIDAS? Se tiver alguma dúvida sobre esta pesquisa, você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável, Gervina Brady, pelo telefone (85) 33669.496 ou pelo e-mail gervina.brady@ufc.br.

Contamos com a sua participação!

Pesquisadora responsável: Gervina Brady Moreira Holanda

Orientador: Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes

Co-Orientadora: Prof.^a, Dr.^a Claudia Cappelli

*Obrigatório

1. Declaro que compreendi os objetivos e procedimentos deste estudo, como ele será realizado e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para a publicação dos resultados. *

Marcar apenas uma oval.

- Aceito participar da pesquisa
 Não aceito participar da pesquisa

Para conhecer você.

2. Qual o tipo de seleção que você participou? *

Marcar apenas uma oval.

- Admissão de Graduados.
 Transferência de Outras Instituições de Ensino Superior (IES)

3. Após o resultado da seleção, em qual tipo de candidato (a) você se enquadra? *

Marcar apenas uma oval.

- Aprovado(a)
 Desclassificado(a) por vaga
 Indeferido(a)
 Outro: _____

4. Qual o seu gênero? *

Marcar apenas uma oval.

- Feminino
 Masculino
 Prefiro não responder
 Outro: _____

5. Qual a sua idade? *

Em anos completos.

Marcar apenas uma oval.

- Até 20 anos
- 21 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- Mais de 60 anos

6. Qual a sua escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Superior incompleto
- Ensino Superior completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-Doutorado

7. Em que tipo de escola você cursou o ensino médio? *

Marcar apenas uma oval.

- Todo em escola pública
- Todo em escola privada (particular)
- Todo no exterior
- A maior parte em escola pública
- A maior parte em escola privada (particular)
- Parte no Brasil e parte no exterior
- Outro: _____

8. Qual modalidade de ensino médio você concluiu? *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino médio tradicional
- Profissionalizante técnico
- Profissionalizante magistério (Curso Normal)
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou Supletivo
- Outro: _____

Sobre sua inscrição no processo seletivo de Transferência de Outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou de Admissão de Graduados.

9. Antes de realizar a inscrição, você leu o edital? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, totalmente
- Sim, uma parte
- Não *Pular para a pergunta 19*

Sua opinião sobre o Edital de Transferência de Outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados.

Essa seção se destina à sua experiência e impressões sobre o Edital de Transferência de Outras IES e para Admissão de Graduados.

[Edital nº 22/2022 – PROGRAD/UFC, que trata do processo de seleção para Transferência de Outras I.E.S. \(Instituições de Ensino Superior\) e para Admissão de Graduados.](#)

10. Você ficou com alguma dúvida ao ler o edital? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

11. Em uma escala de zero a 5, qual a sua dificuldade de leitura e compreensão do edital? *

0 - fácil de compreender
5 - difícil de compreender

Marcar apenas uma oval.

Fácil de compreender

0

1

2

3

4

5

Difícil de compreender

12. Na sua opinião, a linguagem atual do edital desmotiva a leitura completa do documento? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

13. Na sua opinião, a linguagem atual aumenta o tempo de leitura do edital? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

14. Após a primeira leitura, você sentiu segurança em ter recebido as informações necessárias para fazer sua inscrição no processo seletivo? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

15. Mesmo lendo o edital, quanto você precisou de ajuda para fazer sua inscrição no processo seletivo, via telefone ou e-mail? *

Por ajuda, estamos nos referindo à busca de informações por telefone e/ou e-mail

Marcar apenas uma oval.

Nenhuma ajuda

0

1

2

3

4

5

Muita ajuda

16. Na sua opinião, qual(is) o(s) principal(is) problema(s) do edital? (Pode marcar * quantas quiser)

Marque todas que se aplicam.

- Muitas páginas
- Redação do texto utilizando palavras de difícil compreensão
- A forma como as informações se apresentam, dificultando encontrar o que é necessário
- Muitos destaques no texto (sublinhado, negrito...)
- Para mim, não há problema nenhum

17. Qual a sua sugestão para melhorar o entendimento desse edital? *

18. Na sua opinião, alguma parte do edital poderia ter sido exposta de modo mais * claro?

Sua opinião sobre a escrita de editais.

Essa seção se destina à sua experiência e impressões sobre os editais, de uma forma geral

19. Na sua opinião, o que torna um edital mais agradável para leitura e compreensão? (Pode marcar quantas quiser) *

Marque todas que se aplicam.

- Menor número de páginas
- Redação objetiva e clara
- Uso de palavras conhecidas, em substituição às incomuns
- Parágrafos curtos
- Organização das informações, de forma a encontrar mais fácil o que procura
- Uso de destaques no texto (sublinhado, negrito...)
- Uso de recursos visuais (fluxogramas, marcadores, figuras, gráficos...)
- Não sei/não quero opinar

20. Na sua opinião, que recursos visuais você considera importantes em um edital? *
(Pode marcar quantas quiser)

Marque todas que se aplicam.



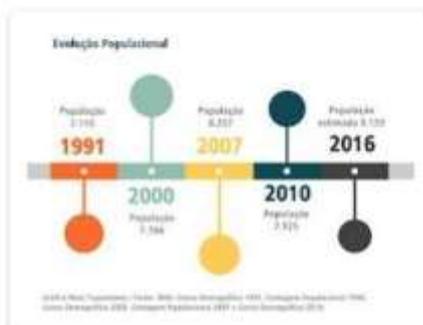
Vídeos



Gráficos



Fluxogramas



Linha do tempo



QR Codes



Infográficos (recurso que une informações verbais e visuais para transmitir a informação)



Links



Pictogramas (símbolo gráfico ou imagem que representa uma palavra ou uma ideia)

Elementos visuais dificultam a leitura e compreensão, portanto, não devem ser usados

21. Na sua opinião, o uso dos recursos visuais facilita ou dificulta a leitura e compreensão de um edital? (Pode marcar quantas quiser) *

Marque todas que se aplicam.

- Dificulta a análise
- Facilita a leitura e compreensão em todos os casos
- Facilita a leitura e compreensão, desde que usado com moderação
- Não sei/não quero opinar

Para terminar.

Essa seção tem como objetivo ouvir suas considerações finais sobre o edital e esse questionário.

22. Você gostaria de fazer mais algum comentário sobre o edital?

Se não quiser fazer mais nenhum comentário, escrever: "NÃO"

23. Você gostaria de fazer alguma consideração sobre esse questionário?

Se não quiser fazer nenhuma consideração, escrever: "NÃO"

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário(a) deste trabalho!

Trata-se de um trabalho de pesquisa de mestrado e uma das etapas mais importantes é este questionário. Este documento traz as informações necessárias para você que quer participar.

Responda ao questionário disponível no link: <https://forms.gle/d1ERMLcYkC9xz1i9A>, após concordar com as condições descritas abaixo. Vamos lá?

Mas antes de começar, alguns dados sobre o trabalho:

Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior da Universidade Federal do Ceará (Poleduc/UFC)

Título da pesquisa: **UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS USANDO TÉCNICAS DE GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (BPM), LINGUAGEM SIMPLES E DIREITO VISUAL**

Pesquisadora responsável: Gervina Brady Moreira Holanda

Orientador: Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes

Co-Orientadora: Prof.^a Dr.^a Claudia Cappelli

Agora conheça os detalhes!

OBJETIVO | O que queremos investigar

O objetivo geral da pesquisa é propor um guia de boas práticas para melhoria do entendimento de editais usando técnicas de Gestão de Processos de Negócio (BPM), Linguagem Simples e Direito Visual. Para isso, uma das fases consiste em analisar a percepção dos usuários com relação ao entendimento da linguagem utilizada atualmente nos editais da UFC.

JUSTIFICATIVA | Por que essa pesquisa é relevante

A Universidade Federal do Ceará (UFC) realiza anualmente um processo seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e de Admissão de Graduados para preencher as vagas remanescentes. A seleção é baseada em um edital. Para algumas dúvidas existe uma seção de perguntas frequentes no portal da Pró-Reitoria de Graduação. No entanto, observa-se um alto índice de não aceitação de inscrição, cujos motivos são geralmente os

mesmos, despertando o nosso interesse em entender esse fenômeno e criar ferramentas que auxiliem os candidatos na leitura, compreensão e posterior utilização das informações.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | Como será a sua participação

O questionário será preenchido pela internet, com uso de computador ou celular e no horário que for melhor para você. Você demorará em média 5 a 10 minutos para responder às perguntas.

INFORMAÇÕES COLETADAS | Os dados que armazenaremos e como iremos usá-los

Você fornecerá dados demográficos (gênero, faixa etária e escolaridade) e responderá perguntas sobre o Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e de Admissão de Graduados do ano de 2022 da UFC e sobre a leitura de editais em geral.

As informações coletadas serão usadas exclusivamente na pesquisa de mestrado indicada no cabeçalho deste documento.

BENEFÍCIOS

Você não receberá nenhuma remuneração. De forma direta, a sua participação contribuirá para a nossa pesquisa e para o corpo de conhecimento sobre a experiência do usuário na leitura de editais. De forma indireta, você estará contribuindo para criar ferramentas que auxiliem na leitura, compreensão e posterior utilização das informações desses editais.

CUSTOS

Você não terá nenhum custo para participar do estudo.

DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Você é livre para encerrar a sua participação a qualquer momento, sem nos avisar. Isso não implicará em qualquer prejuízo para você.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE DADOS

A sua identidade será tratada com padrões profissionais de sigilo. Seu nome e *e-mail* não aparecerão em nenhuma publicação sobre a pesquisa. Todas as informações serão tratadas como confidenciais e restritas para uso acadêmico. Os dados coletados ficarão arquivados com a pesquisadora responsável por 5 (cinco) anos.

DESCONFORTOS, RISCOS E INDENIZAÇÃO

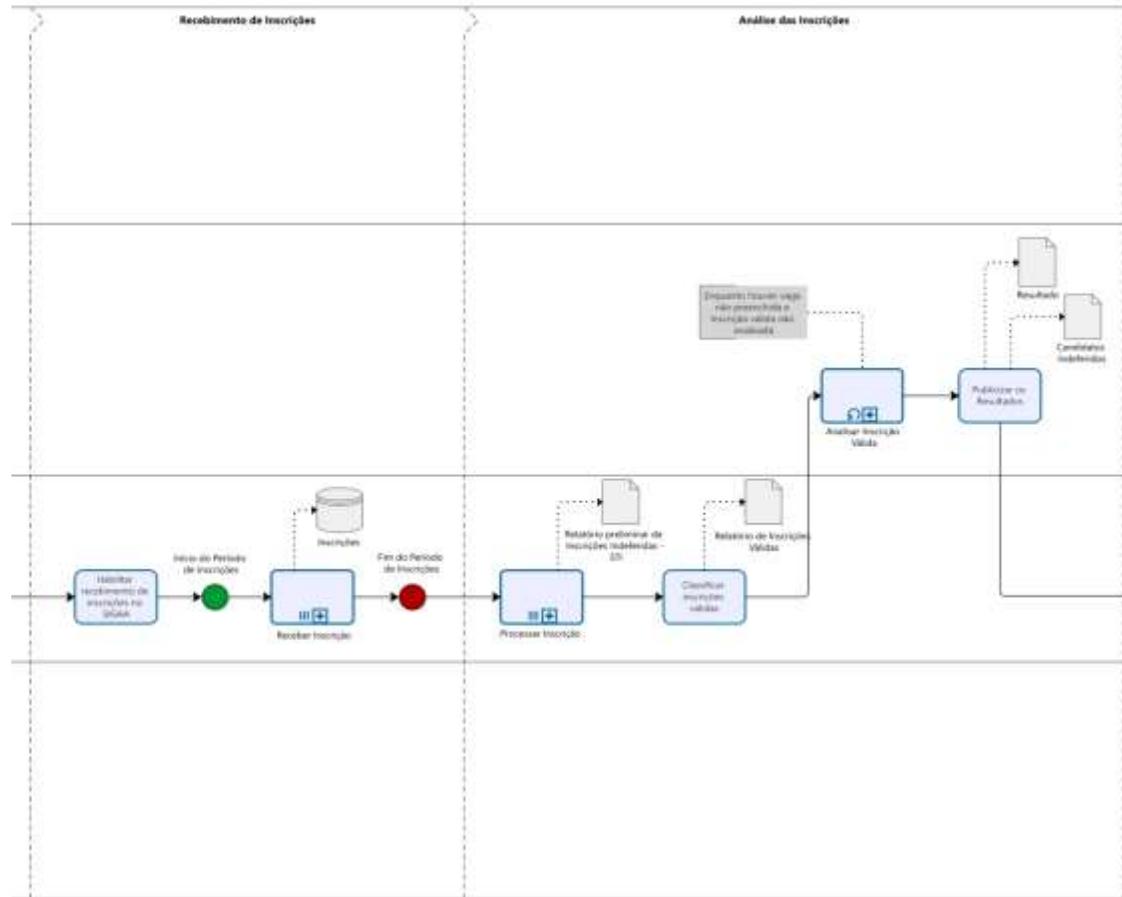
O grau de desconforto será mínimo, semelhante a fazer atividades cotidianas no celular ou computador. É possível que o tamanho das letras lhe pareça pequeno: neste caso, bastará ampliar a visualização da sua tela, usando a ferramenta de ampliação do seu dispositivo. Haverá apenas um campo aberto no formulário, os demais serão múltipla-escolha. Caso você tenha alguma dificuldade para preencher o formulário, pode falar conosco. Se você se sentir desconfortável participando da pesquisa, poderá abandoná-la a qualquer tempo.

FICOU COM DÚVIDAS?

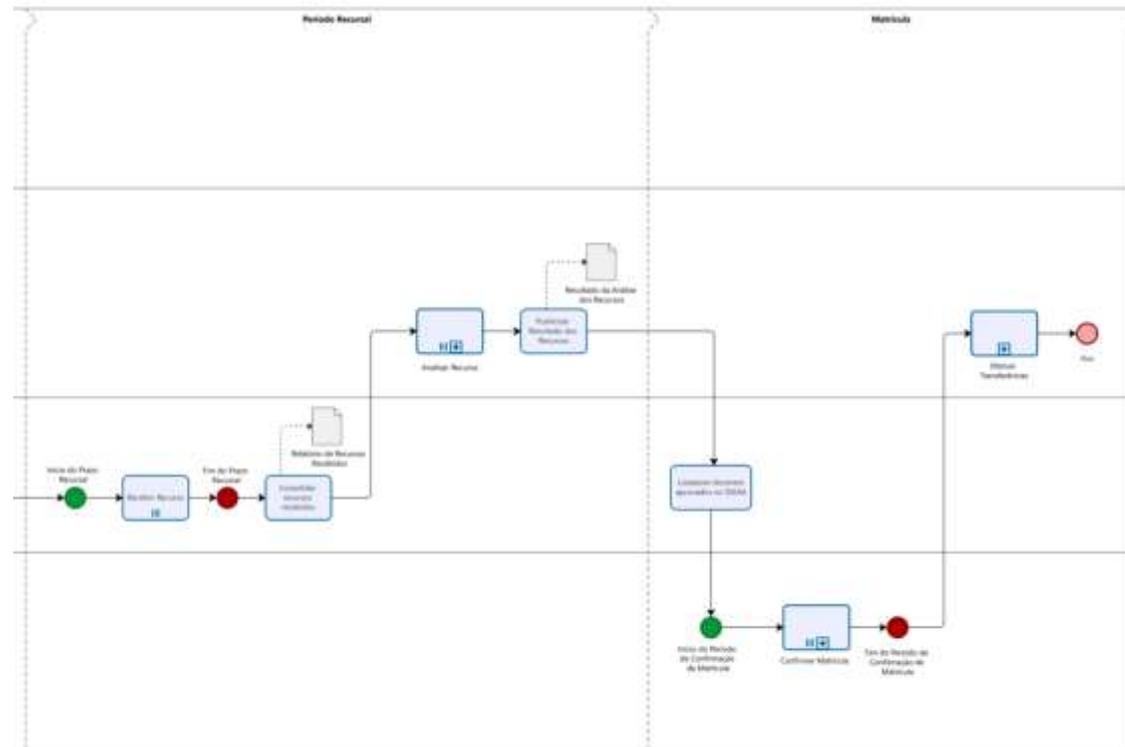
Se tiver alguma dúvida sobre esta pesquisa, contate a pesquisadora responsável Gervina Brady a qualquer momento pelo telefone (85) 3366-9496 ou pelo *e-mail* gervina.brady@ufc.br.

Ao preencher o questionário disponível no link: <https://forms.gle/d1ERMLcYkC9xz1i9A>, você declara que leu este documento e está suficientemente informada(o). Além disso, entende que sua participação é voluntária e que pode retirar este consentimento a qualquer momento, sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Por fim, você se declara ciente dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais será submetida(o), dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar.

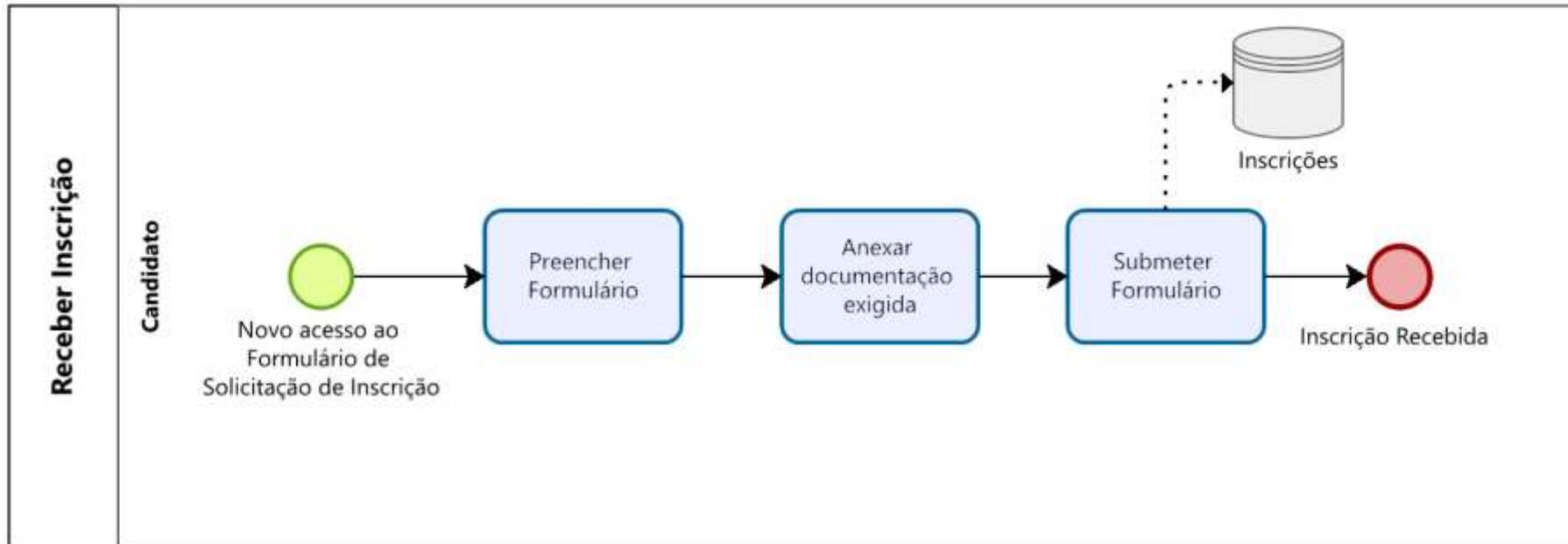
Processo Principal (Etapas de Recebimento de Inscrições e de Análise das Inscrições)



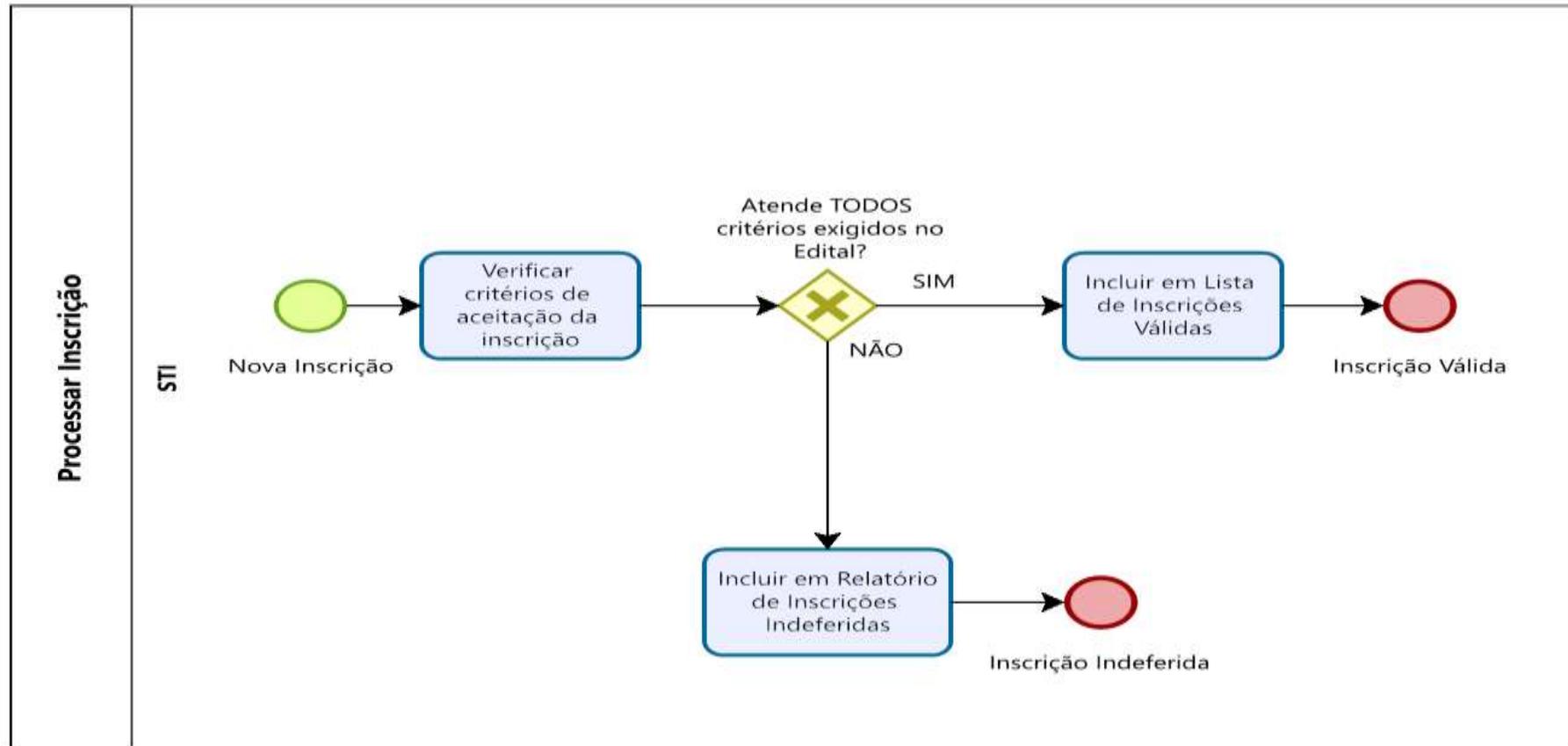
Processo Principal (Etapas de Período Recursal e Matrícula)



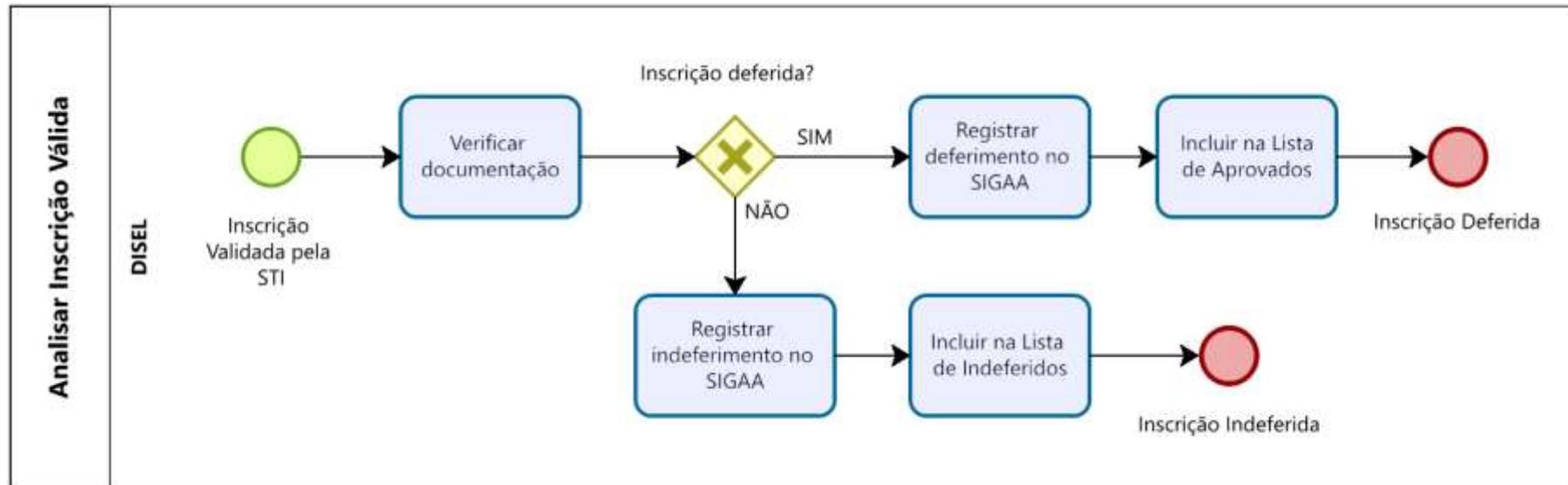
Subprocesso “Receber Inscrição”



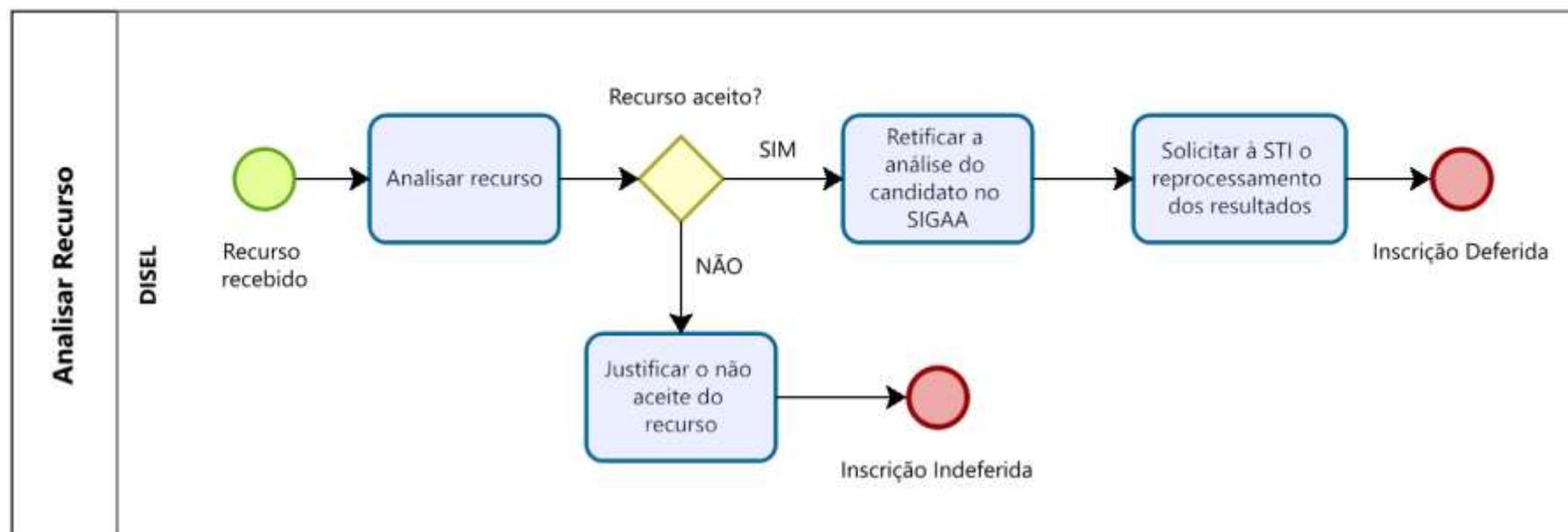
Subprocesso “Processar Inscrição”



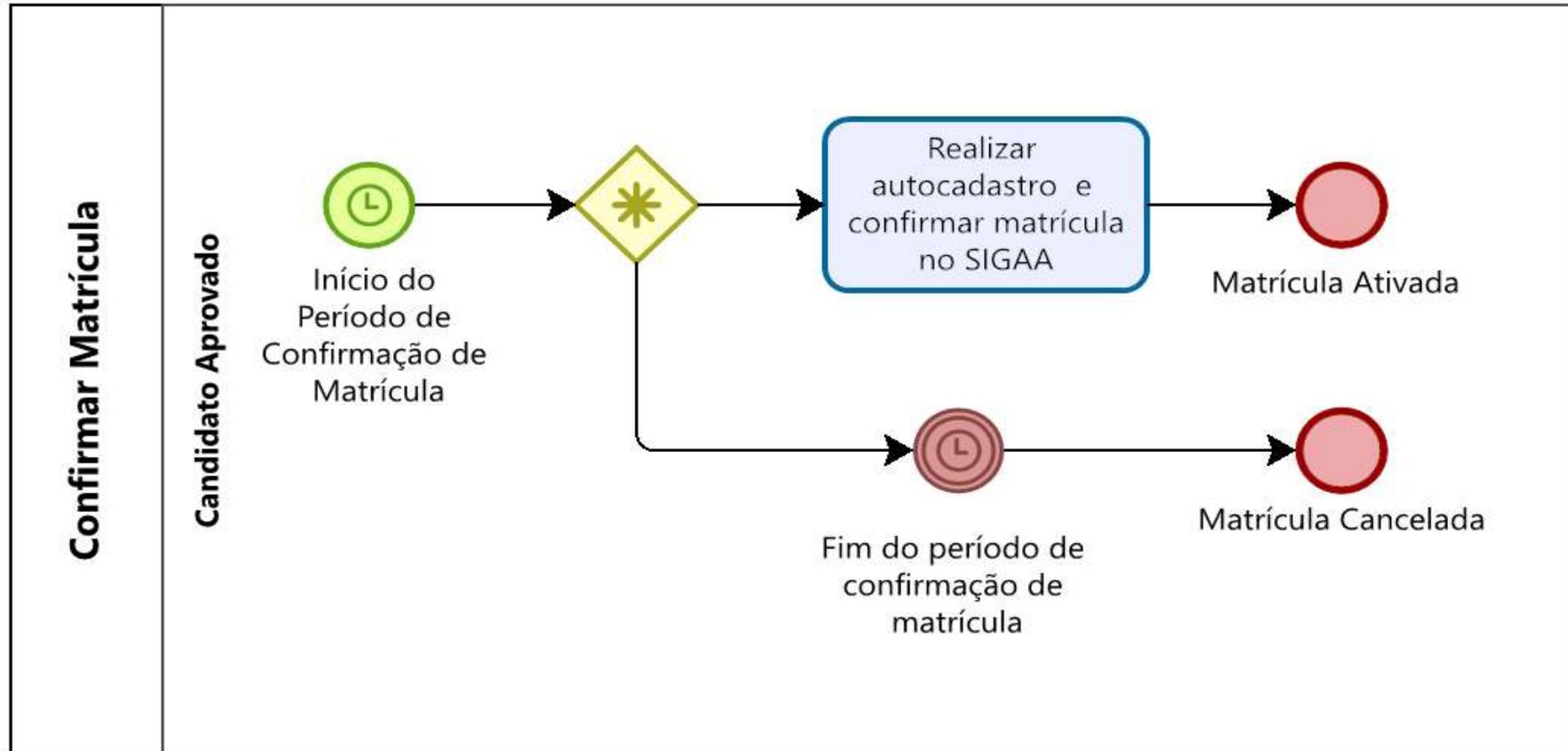
Subprocesso “Analisar Inscrição Válida”



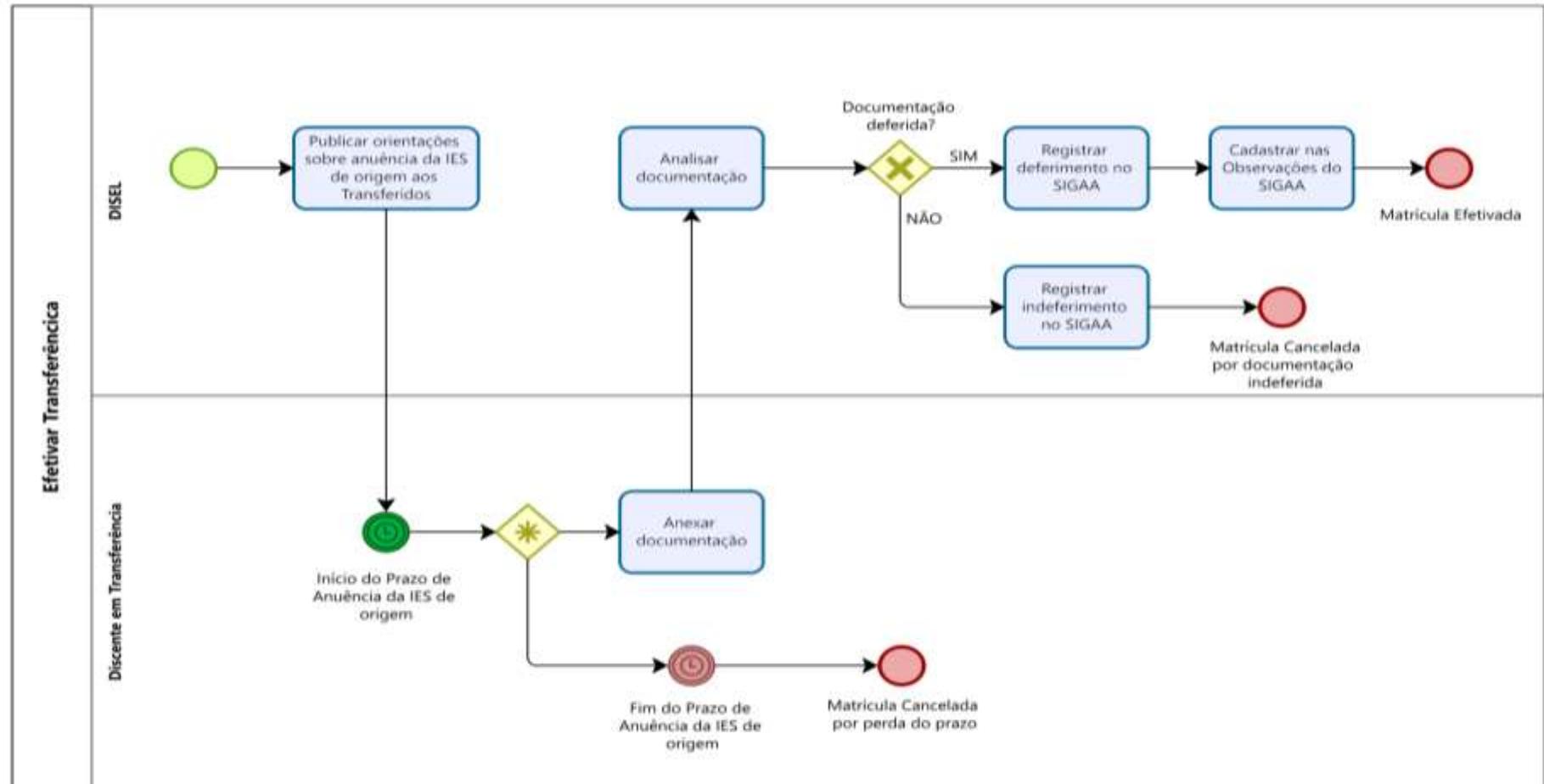
Subprocesso “Analisar Recurso”



Subprocesso “Confirmar Matrícula”



Subprocesso “Efetivar Transferência”



APÊNDICE D – PROPOSTA DE EDITAL SIMPLIFICADO

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Processo de Seleção

Transferência de outras
Instituições de Ensino Superior
e Admissão de Graduados

EDITAL Nº 22/2022 – PROGRAD/UFC





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Idealização

Gervina Brady

Orientação

Claudia Cappelli

Revisão Textual

Grupo de Simplificação de Editais de Universidades

do Laboratório de Linguagem Simples - LS Lab

Design e Diagramação

Rodrigo Oliveira

Apoio



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



Olá!

Estamos muito felizes com o seu interesse em ser estudante da Universidade Federal do Ceará.

Este é o **Edital de seleção de novos alunos dos cursos presenciais** da Universidade Federal do Ceará para o 1º semestre de 2023 (EDITAL Nº 22/2022- PROGRAD/UFC). A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é quem coordena esse processo seletivo.

Aqui você encontrará informações para os **dois processos** deste edital, portanto o edital está separado em duas partes:

- **Transferência de outras IES:**

Transferências para alunos vindos de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Esta parte contém subseções sobre: inscrição, seleção, após aprovação e aproveitamento de estudos.

- **Admissão de Graduados:**

Admissão para pessoas que tenham diploma de graduação.

Esta parte também contém seções sobre: inscrição, seleção, e aproveitamento de estudos.

Logo em seguida, você encontrará duas seções incluindo informações extras para ajudar você a compreender este edital.

- **Legislações e Regulamentações:** Apresenta leis, decretos, normas e documentos legais apresentados ao longo do edital.

- **Glossário:** Explica termos, palavras ou expressões usadas no edital que podem não ser compreendidas.

Ao longo do texto você irá encontrar algumas marcações com links que você poderá clicar para encontrar mais informações:

 **Saiba mais** : Link para informações a mais sobre regulamentos, normas ou leis sobre a informação apresentada no edital.

 **Veja no Glossário** : Link para o glossário ao final do edital que explica a palavra ou expressão usada.

Além disso, algumas informações do edital estão em destaque em quadros como os que podem ser visto a seguir:



Observações

Acrescenta mais algum detalhe ao que foi apresentado antes



Explicando

Exemplifica ou esclarece alguma informação do edital.



Atenção!

Destaca e sinaliza informações muito importantes do edital.

Ao final do documento temos os apêndices com os **quadros de total de vagas ofertadas** por *campus* e o **quadro de cursos afins** considerados pela Universidade Federal do Ceará.

Primeiras coisas que você precisa saber:

- **Prazo de Inscrição:**

De **24 a 27 de outubro de 2022** no link do site abaixo:



<http://www.prograd.ufc.br>

- **Tipos de Inscrição:**

Você só poderá escolher um tipo: **Transferência de outras IES** ou **Admissão de Graduados**.

- **Matrícula e Início das Atividades:**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) fará sua pré-matrícula se você for selecionado  **Saiba mais**.

Entre os dias 5 de dezembro de 2022, a partir das 9h, até 7 de dezembro de 2022, às 23h59 você deve fazer sua **confirmação de matrícula**, de forma *online*. Você encontrará todas as informações necessárias no site www.prograd.ufc.br no mesmo dia em que o resultado do processo seletivo for divulgado.

Quando você confirmar sua matrícula, significa que você concorda com as regras e condições da universidade, que estão conforme a lei e as normas da UFC.

As atividades começam no **1º semestre de 2023**.

- **Observações Gerais:**

A PROGRAD poderá pedir a qualquer momento do processo que você se apresente presencialmente e leve os documentos originais.

Você deve cumprir as regras específicas para o tipo de inscrição que escolheu para participar da seleção.

A classificação respeita o **número de vagas disponíveis** para cada **campus**  **Veja no Glossário**, curso, grau e turno que você pode conferir no **Quadro 1**.

- **Calendário Geral:**

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento deste Edital	10 de outubro de 2022
Solicitação de Inscrição pela Internet	24 a 27 de outubro de 2022
Divulgação do Resultado Final	28 de novembro de 2022
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	5 a 7 de dezembro de 2022
Disponibilização das Declarações de Vaga no SIGAA Apenas para Transferência	8 de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023
Envio dos documentos de anuência da IES de Origem (Histórico Escolar atualizado com a situação acadêmica; transferido - ou similar - ou documento equivalente) pela Internet Apenas para Transferência	24 a 28 de abril de 2023

Seja para **transferência** ou **admissão de graduados** você seguirá as seguintes etapas para seleção:



Siga para as próximas páginas e fique por dentro dos detalhes de cada etapa que você irá percorrer.

Boa sorte!

Sumário

Transferência de outras Instituições de Ensino Superior.....	9
1. Inscrição.....	10
1.1. Quem pode se inscrever?.....	10
1.2. Quem não pode se inscrever?.....	11
1.3. Informações para fazer a sua inscrição.....	11
1.4. Quais são os documentos necessários para a inscrição?.....	12
2. Seleção.....	18
2.1. Como será a seleção?.....	18
2.2. Como será feito o cálculo da nota?.....	19
2.3. Como as vagas serão distribuídas?.....	20
2.4. Como será a confirmação de matrícula?.....	20
2.5. Quem pode ser eliminado?.....	21
3. Após a Aprovação.....	22
3.1. O que fazer se você for aprovado?.....	22
3.2. O que fazer após obter a Declaração de Vaga?.....	22
4. Aproveitamento de Estudos.....	24
4.1. Como será o aproveitamento de estudos?.....	24
Admissão de Graduados.....	26
1. Inscrição.....	27
1.1. Quem pode se inscrever?.....	27
1.2. Quem não pode se inscrever?.....	28
1.3. Informações para fazer a sua inscrição.....	28
1.4. Quais são os documentos necessários para a inscrição?.....	29
2. Seleção.....	33
2.1. Como será a seleção?.....	33
2.2. Como será feito o cálculo da nota?.....	34
2.3. Como as vagas serão distribuídas?.....	35
2.4. Como será a confirmação de matrícula?.....	35
2.5. Quem pode ser eliminado?.....	36
3. Aproveitamento de Estudos.....	38
3.1. Como será o aproveitamento de estudos?.....	38
Legislações e Regulamentos.....	39
Glossário.....	41
Vagas ofertadas pela Universidade Federal do Ceará.....	42
Cursos afins considerados pela Universidade Federal do Ceará.....	43



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Transferência de outras Instituições de Ensino Superior



1. Inscrição

1.1. Quem pode se inscrever?

Pessoas que:

- Participaram dos dois dias de prova da mesma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2017 e 2021;
- Obtiveram nota final acima de 500 pontos. A **nota final** é a **média** das notas das provas do ENEM;
- Entraram no seu curso atual em 2019, 2020 ou 2021.



Observações

Se você fez o ENEM mais de uma vez, a sua maior nota final é a que será considerada.



Explicando

O sistema selecionará automaticamente a nota do ano com maior pontuação, caso você tenha participado de mais de uma edição do Enem.

Você participou do ENEM nos anos 2017, 2018 e 2021 e obteve, respectivamente, as notas finais 680, 720 e 698. Será considerada a nota de 720, obtida no ano 2018, pois ela é a maior de todas.

1.2. Quem não pode se inscrever?

A pessoa com a matrícula trancada em qualquer curso, presencial ou a distância, na Universidade Federal do Ceará (UFC) até o último dia de inscrição.

1.3. Informações para fazer a sua inscrição:

- **Onde?**

Apenas pela Internet, usando o link disponível no site:



<http://www.prograd.ufc.br>

- **Quando?**

Das 9h do dia 24 de outubro de 2022 até às 23h59 do dia 27 de outubro de 2022 (horário de Fortaleza/CE).

- **Como?**

Você deve preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. Se você tiver mais de uma inscrição, será válida apenas a última enviada.

Você deve enviar a documentação solicitada durante o preenchimento para a sua inscrição ser aceita.

- **Que tipos de arquivo posso enviar?**

Arquivos no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 4 MB por arquivo.

Os arquivos devem ter boa qualidade, sem riscos ou outras marcas, com todas as informações claras e de fácil leitura.



Atenção!

Arquivos sem essas características **não serão aceitos**.

Você é responsável pelas informações e pelo conteúdo dos arquivos enviados.

A UFC **não se responsabiliza por problemas técnicos**, falhas de comunicação ou situações imprevisíveis que possam impedir o envio dos arquivos.

A UFC poderá pedir para verificar e autenticar seus documentos **pessoalmente**. Se isso acontecer e você não apresentar os originais no prazo determinado, perderá a vaga, e a sua matrícula será cancelada.

1.4. Quais são os documentos necessários para a inscrição?

01 Histórico escolar completo do curso de graduação da IES de origem, que deve conter:

- A data de emissão entre os dias 10 e 27 de outubro de 2022;
- Autenticação com carimbo e assinatura pela IES ou com certificação eletrônica;
- A sua situação atual: matrícula ativa ou trancada;

- O ano de entrada no curso (2019, 2020 ou 2021).



Observações

O ano de entrada no curso (2019, 2020 ou 2021) que você informar no Formulário Eletrônico de Inscrição **deve ser IGUAL** ao registrado no histórico escolar oficial da sua instituição de origem.

Se o seu histórico **não tiver as informações exatas** sobre o ano de entrada no curso ou sobre a situação da matrícula (ativa ou trancada), você deve enviar um arquivo com a **declaração oficial da sua instituição** contendo essas informações. Essa declaração precisa ser datada entre 10 e 27 de outubro de 2022 e ser anexada junto com o histórico escolar oficial.

02 **Declaração da sua situação como estudante**, ou seja, confirmando que você é um aluno regular com matrícula ativa ou trancada no curso de graduação da sua instituição de origem.

- Ela deve ser emitida entre 10 e 27 de outubro de 2022;
- Deve ser assinada pela autoridade competente ou possuir certificação eletrônica.

03 Comprovações de reconhecimento ou autorização do curso emitido pelo MEC.

✓ Se o curso for reconhecido pelo MEC, mas não constar no histórico

Envie uma declaração de reconhecimento com número de decreto ou portaria e data de publicação no Diário Oficial;

✗ Se o curso ainda não for reconhecido pelo MEC

Envie uma declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (para Universidades ou Centros Universitários) ou de autorização pelo MEC (para outros casos).

04 Documento de identificação oficial com foto (frente e verso). Os seguintes documentos são aceitos:

- Carteiras emitidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras emitidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- Passaporte brasileiro;
- Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos válidas como identidade por lei federal;

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade do trabalhador;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

05 Comprovante da situação regular do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

- Emitido pelo site da Receita Federal do Brasil.



Emissão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF

06 Certificado de Conclusão do Ensino Médio, frente e verso com as seguintes informações:

- Nome da escola;
- Número do credenciamento da escola e data de publicação no Diário Oficial;
- Assinatura do diretor da escola ou substituto legal.



Atenção!

Ao escolher o curso desejado na UFC, **você afirma que o curso de origem é o mesmo ou relacionado ao curso da UFC escolhido (curso afim)**, conforme o **Quadro 2** deste Edital.

Você concorrerá a uma **única vaga** no *campus*  [Veja no Glossário](#), curso, grau e turno de sua opção, dentre os cursos listados no **Quadro 1**, como indicado no Formulário de Solicitação de Inscrição.

Somente será aceita uma inscrição para cada pessoa.

Durante o período de inscrição, **você poderá fazer alterações** nos dados, mas somente se for um novo pedido. E este **substituirá a inscrição anterior**.

Ao se inscrever, você:

- Garante que as informações fornecidas no formulário são verdadeiras;
- Declara que aceita as regras do edital para a seleção, sujeito às leis aplicáveis;
- Permite que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados para possibilitar o processo seletivo, incluindo a avaliação e seleção com base em critérios específicos;
- Autoriza a divulgação do seu nome, número de inscrição e notas, concordando com os princípios de publicidade e transparência da Administração Pública e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados  [Saiba mais](#).

Só podem se candidatar à transferência os **estudantes de cursos de graduação** oferecidos por instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC.

Você só pode se inscrever no mesmo curso em que tem matrícula na instituição de origem, com situação regular (matrícula ativa ou trancada), ou em cursos relacionados ao seu, afins, listados no **Quadro 2** deste Edital.



Observação

Bacharelado e Licenciatura do mesmo curso são automaticamente considerados afins. Por exemplo, a Licenciatura em Física é curso afim do Bacharelado em Física.

Para mais detalhes confira o **Quadro 2** com a lista de cursos afins considerados pela Universidade Federal do Ceará.



Atenção!

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não estejam conforme as regras deste Edital.

A inscrição só finaliza após aparecer uma **mensagem de confirmação** na tela. **É importante imprimir essa mensagem.**

2. Seleção

2.1. Como será a seleção?

A **Nota Final será a média simples** das cinco notas obtidas nas provas do ENEM, considerando duas casas decimais:

- (1) Linguagens, códigos e tecnologias
- (2) Ciências humanas e tecnologias
- (3) Ciências da natureza e tecnologias
- (4) Matemática e tecnologias
- (5) Redação



Explicando

Suponha que as notas obtidas sejam as seguintes:

- (1) Linguagens, códigos e tecnologias: 750
- (2) Ciências humanas e tecnologias: 800
- (3) Ciências da natureza e tecnologias: 700
- (4) Matemática e tecnologias: 820
- (5) Redação: 900

Para calcular a Nota Final, realizaremos o cálculo:

$$\text{Nota Final} = 750 \text{ (Linguagens)} + 800 \text{ (Ciências humanas)} + 700 \text{ (Ciências da natureza)} + 820 \text{ (Matemática)} + 900 \text{ (Redação)} = 3970$$

Calculamos a média simples: $\text{Média} = \text{Total} / 5 = 3970 / 5 = 794.00$ (duas casas decimais).

Portanto, a **Nota Final é 794.00**.



Observações

Se você fez o ENEM mais de uma vez, a sua maior nota final é a que será considerada.

O Resultado será divulgado em 28 de novembro de 2022, no site:



<http://www.prograd.ufc.br>

2.2. Como será feito o cálculo da nota?

A classificação final na seleção de Transferência será baseada na ordem decrescente da **Nota Final de Transferência, arredondada para duas casas decimais**.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem, com base nas maiores notas nas provas de:

1. Redação
2. Linguagens, códigos e tecnologias
3. Matemática e tecnologias
4. Ciências da natureza e tecnologias
5. Ciências humanas e tecnologias

Em último caso, será considerada a idade da pessoa, considerando dia, mês e ano de nascimento.

2.3. Como as vagas serão distribuídas?

As vagas disponíveis para o primeiro semestre de 2023 serão distribuídas por **campus**  **Veja no Glossário**, curso, grau e turno, conforme o **Quadro 1** em anexo.

Se sobraem vagas, classificáveis em lista de espera serão chamados por ordem de classificação e seguindo os critérios de desempate.

Vagas não ocupadas no processo de Admissão de Graduados serão transferidas para o processo de Transferência.

Vagas não ocupadas no processo de Transferência **NÃO** poderão ser usadas no processo de admissão de graduados.

2.4. Como será a confirmação de matrícula?

Após a aprovação, você deve confirmar a sua matrícula na vaga do curso/grau/turno/**campus**  **Veja no Glossário** em que foi selecionado.

Essa confirmação deve ser feita *online*, das 9h do dia 5 de dezembro de 2022 até às 23h59 do dia 7 de dezembro de 2022.

Ao confirmar a matrícula, você reconhece e aceita as condições e restrições da legislação, do Estatuto da UFC, do Regimento Geral da UFC e das normas aprovadas pela UFC.



Estatuto da Universidade Federal do Ceará



Regimento da Universidade Federal do Ceará

**Atenção!**

Você deve seguir rigorosamente as instruções divulgadas no site www.prograd.ufc.br, na mesma data do resultado do processo seletivo. Com isso, não corre o risco de ser desclassificado e perder a vaga conquistada.

2.5. Quem pode ser eliminado?

Você pode ser eliminado da seleção se:

- Seu curso atual não é o mesmo ou afim ao curso pretendido na UFC, conforme o **Quadro 2** deste Edital;
- Não tiver entrado no curso atual entre 2019 e 2021;
- Não participou de pelo menos uma das edições do Enem, de 2017 a 2021;
- Não tiver a média das suas notas em pelo menos uma das edições do Enem (2017 a 2021) igual ou maior que 500 pontos;
- Faltou a qualquer uma das provas do Enem;
- Teve nota zero em qualquer uma das provas do Enem;
- Está matriculado ou com matrícula trancada em cursos de graduação da UFC, seja presencial ou a distância, até o último dia de inscrição, mesmo que esteja matriculado em outra instituição de ensino;
- Não enviou documentação ou enviou documentação incompleta, ilegível ou em arquivos corrompidos;
- Forneceu informações que vão contra as regras deste Edital;
- Ficar provado que houve fraude ou tentativa de fraude.

3. Após a Aprovação

3.1. O que fazer se você for aprovado?

A conclusão do processo de Transferência de Outras IES acontece após a validação do Histórico Escolar pela Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

Acesse o Portal do Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no prazo indicado no calendário geral, 8 de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023, para emitir a DECLARAÇÃO DE VAGA, e garantir sua reserva na UFC.



Portal do Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

As orientações para a emissão da Declaração de Vaga serão divulgadas no mesmo período no site:



<http://www.prograd.ufc.br>

3.2. O que fazer após obter a Declaração de Vaga?

Você deve pedir à sua instituição de origem o Histórico Escolar atualizado (com situação acadêmica: transferido ou similar)  **Saiba mais** ou documento equivalente.

O envio desse documento deve ser feito exclusivamente *online*, por meio do link disponível em **<http://www.prograd.ufc.br>**, no prazo indicado no calendário geral, 24 a 28 de abril de 2023. Se não for enviado, a sua matrícula será cancelada.

**Atenção!**

É sua **responsabilidade acompanhar todas as informações** sobre o processo seletivo no site www.prograd.ufc.br. Esteja atento a tudo que é publicado lá.

Você **não** poderá participar de processos seletivos de **Mudança de Curso na UFC** se entrar através de Transferência de outras IES ou Admissão de Graduados.

Se você for aprovado neste Edital, **não poderá fazer Matrícula Institucional nem Trancamento** (total ou parcial) no **primeiro semestre** do curso.

Suas informações pessoais e documentos não serão compartilhados com terceiros, de acordo com a Lei nº 12.527 de 2011.

Se for comprovado que você apresentou documentos falsos, informações incorretas ou agiu de maneira desonesta, você será excluído do processo seletivo e perderá sua vaga. Além disso, as ações relacionadas à sua matrícula serão anuladas. Isso pode resultar em consequências administrativas, civis e legais.

4. Aproveitamento de Estudos

4.1. Como será o aproveitamento de estudos?

Após a matrícula, você poderá aproveitar disciplinas do seu curso anterior.

O aproveitamento de estudos serve para você não precisar cursar novamente matérias com conteúdo e carga horária equivalentes às concluídas em cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, em instituições de ensino superior [Saiba mais](#).

Isso deve ser pedido à Coordenação de Curso de Graduação (CCG) durante o período indicado no Calendário Universitário. Para saber os detalhes sobre o aproveitamento de estudos, você deve consultar a Portaria nº 103/PROGRAD/2019.



Portaria nº 103/2019 da Universidade Federal do Ceará

Se você está entrando na UFC por meio deste processo, pode aproveitar até 50% da carga horária total do curso escolhido [Saiba mais](#).



Atenção!

Não é permitido aproveitar matérias que foram cursadas:

- a) há mais de **dez anos**, se o curso não foi finalizado;
- b) em um curso que já foi **concluído** há mais de dez anos.

Qualquer situação não abordada neste Edital será decidida pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Admissão de Graduados



1. Inscrição

1.1. Quem pode se inscrever?

Pessoas que:

- Participaram dos dois dias de prova da mesma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2017 e 2021;
- Obtiveram nota final acima de 500 pontos. A **nota final** é a **média** das notas das provas do ENEM;
- Entraram no seu curso atual em 2019, 2020 ou 2021.



Observações

Se você fez o ENEM mais de uma vez, a sua maior nota final é a que será considerada.



Explicando

O sistema selecionará automaticamente a nota do ano com maior pontuação, caso você tenha participado de mais de uma edição do Enem.

Você participou do ENEM nos anos 2017, 2018 e 2021 e obteve, respectivamente, as notas finais 680, 720 e 698. Será considerada a nota de 720, obtida no ano 2018, pois ela é a maior de todas.

1.2. Quem não pode se inscrever?

A pessoa com a matrícula trancada em qualquer curso, presencial ou a distância, na Universidade Federal do Ceará (UFC) até o último dia de inscrição.

1.3. Informações para fazer a sua inscrição:

- **Onde?**

Apenas pela Internet, usando o link disponível no site:



<http://www.prograd.ufc.br>

- **Quando?**

Das 9h do dia 24 de outubro de 2022 até às 23h59 do dia 27 de outubro de 2022 (horário de Fortaleza/CE).

- **Como?**

Você deve preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. Se você tiver mais de uma inscrição, será válida apenas a última enviada.

Você deve enviar a documentação solicitada durante o preenchimento para a sua inscrição ser aceita.

- **Que tipos de arquivo posso enviar?**

Arquivos no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 4 MB por arquivo.

Os arquivos devem ter boa qualidade, sem riscos ou outras marcas, com todas as informações claras e de fácil leitura.



Atenção!

Arquivos sem essas características **não serão aceitos**.

Você é responsável pelas informações e pelo conteúdo dos arquivos enviados.

A UFC **não se responsabiliza por problemas técnicos**, falhas de comunicação ou situações imprevisíveis que possam impedir o envio dos arquivos.

A UFC poderá pedir para verificar e autenticar seus documentos **pessoalmente**. Se isso acontecer e você não apresentar os originais no prazo determinado, perderá a vaga, e a sua matrícula será cancelada.

1.4. Quais são os documentos necessários para a inscrição?

01 Diploma de curso de graduação (frente e verso);

02 Documento de identificação oficial com foto (frente e verso). Os seguintes documentos são aceitos:

- Carteiras emitidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares;

- Carteiras emitidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- Passaporte brasileiro;
- Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos válidas como identidade por lei federal;
- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade do trabalhador;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

03 Comprovante da situação regular do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

- Emitido pelo site da Receita Federal do Brasil.



Emissão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF

04 Certificado de Conclusão do Ensino Médio, frente e verso com as seguintes informações:

- Nome da escola;
- Número do credenciamento da escola e data de publicação no Diário Oficial;
- Assinatura do diretor da escola ou substituto legal.

**Atenção!**

Apenas as pessoas que concluíram **cursos regulares** de graduação de **duração plena**  **Veja no Glossário**, oferecidos por instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC, podem se candidatar à Admissão de Graduados.

Você concorrerá a uma **única vaga** no **campus**  **Veja no Glossário**, curso, grau e turno de sua opção, dentre os cursos listados no **Quadro 1** , como indicado no Formulário de Solicitação de Inscrição.

Somente será aceita uma inscrição para cada pessoa.

Durante o período de inscrição, **você poderá fazer alterações** nos dados, mas somente se for um novo pedido. E este **substituirá a inscrição anterior** .

Ao se inscrever, você:

- Garante que as informações fornecidas no formulário são verdadeiras;
- Declara que aceita as regras do edital para a seleção, sujeito às leis aplicáveis;
- Permite que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados para possibilitar o processo seletivo, incluindo a avaliação e seleção com base em critérios específicos;
- Autoriza a divulgação do seu nome, número de inscrição e notas, concordando com os princípios de publicidade e

transparência da Administração Pública e nos termos da Lei
Geral de Proteção de Dados [Saiba mais](#).

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não estejam
de acordo com as regras deste Edital.

A inscrição só finaliza após aparecer uma **mensagem de
confirmação** na tela. **É importante imprimir essa mensagem.**

2. Seleção

2.1. Como será a seleção?

A **Nota Final será a média simples** das cinco notas obtidas nas provas do ENEM, considerando duas casas decimais:

- (1) Linguagens, códigos e tecnologias
- (2) Ciências humanas e tecnologias
- (3) Ciências da natureza e tecnologias
- (4) Matemática e tecnologias
- (5) Redação



Explicando

Suponha que as notas obtidas sejam as seguintes:

- (1) Linguagens, códigos e tecnologias: 750
- (2) Ciências humanas e tecnologias: 800
- (3) Ciências da natureza e tecnologias: 700
- (4) Matemática e tecnologias: 820
- (5) Redação: 900

Para calcular a Nota Final, realizaremos o cálculo:

$$\text{Nota Final} = 750 \text{ (Linguagens)} + 800 \text{ (Ciências humanas)} + 700 \text{ (Ciências da natureza)} + 820 \text{ (Matemática)} + 900 \text{ (Redação)} = 3970$$

Calculamos a média simples: $\text{Média} = \text{Total} / 5 = 3970 / 5 = 794.00$ (duas casas decimais).

Portanto, a **Nota Final é 794.00**.



Observações

Se você fez o ENEM mais de uma vez, a sua maior nota final é a que será considerada.

O Resultado será divulgado em 28 de novembro de 2022, no site:



<http://www.prograd.ufc.br>

2.2. Como será feito o cálculo da nota?

A classificação final na seleção de Transferência será baseada na ordem decrescente da **Nota Final de Transferência, arredondada para duas casas decimais**.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem, com base nas maiores notas nas provas de:

1. Redação
2. Linguagens, códigos e tecnologias
3. Matemática e tecnologias
4. Ciências da natureza e tecnologias
5. Ciências humanas e tecnologias

Em último caso, será considerada a idade da pessoa, considerando dia, mês e ano de nascimento.

2.3. Como as vagas serão distribuídas?

As vagas disponíveis para o primeiro semestre de 2023 serão distribuídas por **campus**  **Veja no Glossário**, curso, grau e turno, conforme o **Quadro 1** em anexo.

Se sobraem vagas, classificáveis em lista de espera serão chamados por ordem de classificação e seguindo os critérios de desempate.

Vagas não ocupadas no processo de Admissão de Graduados serão transferidas para o processo de Transferência.

Vagas não ocupadas no processo de Transferência **NÃO** poderão ser usadas no processo de admissão de graduados.

2.4. Como será a confirmação de matrícula?

Após a aprovação, você deve confirmar a sua matrícula na vaga do curso/grau/turno/**campus**  **Veja no Glossário** em que foi selecionado.

Essa confirmação deve ser feita *online*, das 9h do dia 5 de dezembro de 2022 até às 23h59 do dia 7 de dezembro de 2022.

Ao confirmar a matrícula, você reconhece e aceita as condições e restrições da legislação, do Estatuto da UFC, do Regimento Geral da UFC e das normas aprovadas pela UFC.



Estatuto da Universidade Federal do Ceará



Regimento da Universidade Federal do Ceará

**Atenção!**

Você deve seguir rigorosamente as instruções divulgadas no site www.prograd.ufc.br, na mesma data do resultado do processo seletivo. Com isso, não corre o risco de ser desclassificado e perder a vaga conquistada.

2.5. Quem pode ser eliminado?

Você pode ser eliminado da seleção se:

- Não participou de pelo menos uma das edições do Enem, de 2017 a 2021;
- Não tiver a média das suas notas em pelo menos uma das edições do Enem (2017 a 2021) igual ou maior que 500 pontos;
- Faltou a qualquer uma das provas do Enem;
- Teve nota zero em qualquer uma das provas do Enem;
- Está matriculado ou com matrícula trancada em cursos de graduação da UFC, seja presencial ou a distância, até o último dia de inscrição, mesmo que esteja matriculado em outra instituição de ensino;
- Não enviou documentação ou enviou documentação incompleta, ilegível ou em arquivos corrompidos;
- Forneceu informações que vão contra as regras deste Edital;
- Ficar provado que houve fraude ou tentativa de fraude.

**Atenção!**

É sua **responsabilidade acompanhar todas as informações** sobre o processo seletivo no site www.prograd.ufc.br. Esteja atento a tudo publicado lá.

Você **não** poderá participar de processos seletivos de **Mudança de Curso na UFC** se entrar por Transferência de outras IES ou Admissão de Graduados.

Se você for aprovado neste Edital, **não poderá fazer Matrícula Institucional nem Trancamento** (total ou parcial) no **primeiro semestre** do curso.

Suas informações pessoais e documentos não serão compartilhados com terceiros, conforme a Lei nº 12.527 de 2011.

Se for comprovado que você apresentou documentos falsos, informações incorretas ou agiu de maneira desonesta, você será excluído do processo seletivo e perderá sua vaga. Além disso, as ações relacionadas à sua matrícula serão anuladas. Isso pode resultar em consequências administrativas, civis e legais.

3. Aproveitamento de Estudos

3.1. Como será o aproveitamento de estudos?

Após a matrícula, você poderá aproveitar disciplinas do seu curso anterior.

O aproveitamento de estudos serve para você não precisar cursar novamente matérias com conteúdo e carga horária equivalentes às concluídas em cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, em instituições de ensino superior [Saiba mais](#).

Isso deve ser pedido à Coordenação de Curso de Graduação (CCG) durante o período indicado no Calendário Universitário. Para saber os detalhes sobre o aproveitamento de estudos, consulte a Portaria nº 103/PROGRAD/2019.



Portaria nº 103/2019 da Universidade Federal do Ceará

Se você está entrando na UFC por meio deste processo, pode aproveitar até 50% da carga horária total do curso escolhido [Saiba mais](#).



Atenção!

Não é permitido aproveitar matérias que foram cursadas:

- a) há mais de **dez anos**, se o curso não foi finalizado;
- b) em um curso que já foi **concluído** há mais de dez anos.

Qualquer situação não abordada neste Edital será decidida pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Legislações e Regulamentos

Atribuições da PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) coordena esse processo seletivo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do Estatuto da UFC.



Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Lei Geral de Proteção de Dados

A publicidade e transparência da Administração Pública segue os termos da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Portaria sobre a transferência de estudantes entre Instituições de Ensino Superior

O histórico escolar ou documento equivalente deve seguir a Portaria Ministerial nº 230, de 9 de março de 2007 que dispõe sobre a transferência de estudantes entre Instituições de Ensino Superior, cujo envio é de inteira responsabilidade do estudante aprovado.

Normas do Regulamento Geral da UFC sobre o Aproveitamento de Estudos

O Aproveitamento de estudos é feito de acordo com as normas do Regimento Geral e do Estatuto da UFC, seguindo o artigo 95.

Sobre aproveitamento de até 50% da carga horária total do curso escolhido

Como previsto no Regimento Geral da UFC artigo 98, 54º, item III, alterado pelo Provimento nº 01/CONSUNI de 14 de agosto de 2019 o aluno pode aproveitar até 50% da carga horária total do curso escolhido.

Glossário

O que é um *Campus* de uma Universidade?

Essa palavra vem do latim e seu plural é "campi". É onde a UFC tem infraestrutura para cursos em Fortaleza e outras cidades como Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral.

O que são cursos de graduação com duração plena?

São os cursos de licenciatura, bacharelado, cursos superiores de tecnologia e graduações tecnológicas.

Vagas ofertadas pela Universidade Federal do Ceará

FORTALEZA					
Código eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
13998	Administração	Bacharelado	Integral	12	0
38202	Administração	Bacharelado	Noturno	8	0
13965	Agronomia	Bacharelado	Integral	15	0
13987	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	7	0

Cursos afins considerados pela Universidade Federal do Ceará

CURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CURSO AFIM
AGRONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Agrônômica • Engenharia de Agronegócio
BIBLIOTECONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração Pública • Arquivologia
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Informação • Engenharia de Computação • Engenharia de Software
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia • Biotecnologia • Ciências Biológicas • Engenharia Ambiental • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO A - EDITAL Nº 22/2022– PROGRAD/UFC



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CÓPIC)

EDITAL Nº 22/2022– PROGRAD/UFC

Trata do processo de seleção para **Transferência de Outras I.E.S.** (Instituições de Ensino Superior) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) e para **Admissão de Graduados** em cursos de graduação de nível superior em I.E.S. credenciadas pelo MEC para os cursos de graduação presencial da UFC, com referência ao ano de 2023.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do [Estatuto da UFC](#), anuncia que estarão abertas no período de 24 a 27 de outubro de 2022, exclusivamente pela Internet, por meio de *link* a ser disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação, por meio de **Transferência** de alunos de cursos de graduação de **outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.)**, credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), e de **Admissão de Graduados** em cursos de graduação de nível superior em I.E.S. credenciadas pelo MEC, para cursos de **graduação presencial** da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade para o ano de 2023, exclusivamente para matrícula no primeiro semestre letivo do ano de 2023, em cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas fixado no item 6 deste Edital, para cada sede, curso, grau e turno.
- 1.2 – Os candidatos que desejam concorrer às vagas deste Edital precisam ter comparecido a todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de pelo menos uma das seguintes edições do exame: 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021. Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma dentre essas edições do Enem, será considerada a edição na qual o(a) candidato(a) obteve maior nota final.
 - 1.2.1 – Entende-se como “nota final” do(a) candidato(a) em uma edição do Enem a média aritmética simples das notas das cinco provas realizadas pelo(a) candidato(a) no Enem.
- 1.3 – É vedada a participação neste certame de aluno(a) ativo(a) ou com matrícula trancada em qualquer dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, presencial ou a distância, até o último dia de inscrição, mesmo que este(a) aluno(a) tenha outro vínculo de aluno(a) de graduação com outra IES.
- 1.4 – Para participar do certame objeto deste Edital, o(a) candidato(a) precisa ter “nota final” (nos termos do subitem 1.2.1) com valor maior ou igual a 500 (quinhentos) pontos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, por meio do *link* a ser disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>, a partir das 9 horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022 até as 23h59 do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2022, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. A última confirmação realizada dos dados do Formulário Eletrônico será a inscrição válida.
- 2.1.1 – Durante o preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá também enviar a documentação exigida, constante no Quadro 01 deste Edital, conforme a categoria de ingresso pleiteada, para que sua solicitação de inscrição online seja efetivada.
- 2.1.2 – Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos nato digitais ou digitalizados, EXCLUSIVAMENTE no formato eletrônico *Portable Document Format* (.pdf), de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 4Mb cada.
- 2.1.2.1 – Entende-se por boa qualidade o arquivo que esteja dentro do formato permitido e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas.
- 2.1.2.2 – Entende-se por informação legível os arquivos em que o documento digitalizado não possua cortes nem rasuras e em que a integralidade das informações esteja nítida e sem sombras.
- 2.1.2.3 – Os arquivos enviados que não sejam de boa qualidade ou que estejam ilegíveis não serão validados.
- 2.1.2.4 – O(a) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos anexados.
- 2.1.2.5 – A Universidade Federal do Ceará não se responsabilizará por arquivos não recebidos por motivos de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos ou terceiros, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.
- 2.1.2.6 – A qualquer momento, a Universidade Federal do Ceará se reserva o direito de promover a verificação e autenticação presencial de quaisquer documentos enviados pelo(a) candidato(a) na Solicitação de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) convocado para o procedimento de autenticação de documentos não apresente o(s) documento(s) original(is) solicitado(s) no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e terá sua matrícula cancelada.
- 2.1.3 – O(A) candidato(a) à **Transferência** deverá realizar a carga (*upload*), no ato da inscrição online, de seu histórico escolar completo do curso de graduação da I.E.S. de origem, nato digital ou digitalizado (em formato PDF), de forma **NÍTIDA**, em que constem **LITERALMENTE, de modo incontestável**, as seguintes informações:

- I. **O ano letivo de ingresso do aluno no curso, NECESSARIAMENTE em 2019 ou 2020 ou 2021;**
 - II. **A situação atual do aluno no curso, que deve estar regular, com matrícula ativa ou com matrícula trancada.**
 - III. **A data de emissão do histórico escolar no período de 10 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022.**
- 2.1.3.1 – O histórico escolar a ser enviado pelo(a) candidato(a), conforme o subitem 2.1.3, deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE, o histórico escolar oficial autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica, datado entre os dias 10 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022.**
- 2.1.3.2 – A informação referente ao **ano letivo de ingresso no curso (2019, 2020 ou 2021)**, inserida pelo(a) candidato(a) no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, deverá ser **EXATAMENTE** a mesma constante no histórico escolar oficial da I.E.S. de origem do candidato.
- 2.1.3.3 – No caso de o **histórico escolar oficial** da I.E.S. de origem a ser enviado pelo(a) candidato(a) **NÃO CONSTAR LITERALMENTE** as informações do **ano letivo de ingresso no curso OU a situação atual de vínculo (matrícula ativa ou matrícula trancada)**, conforme o subitem 2.1.3, o(a) candidato(a) deverá realizar a carga (*upload*) de uma **declaração oficial** da I.E.S. de origem com as informações solicitadas, **datada entre os dias 10 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022**, além do histórico escolar oficial.

QUADRO 01: DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

TRANSFERÊNCIA
1 - Histórico escolar completo do curso de graduação da I.E.S. de origem do(a) candidato(a), assinado pela autoridade competente ou com certificação eletrônica e emitido entre 10 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, em que constem as seguintes informações: a) o ano de ingresso do aluno no curso (2019, 2020 ou 2021); b) a situação atual do(a) aluno(a) no curso, que deve estar regular (com matrícula ativa ou trancada);
2 - Declaração atual de ser aluno(a) regular, com matrícula ativa ou com matrícula trancada, do curso de graduação da I.E.S. de origem, assinada pela autoridade competente ou com certificação eletrônica e emitida entre 10 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022;
3 - Prova de reconhecimento ou autorização do curso (somente se não for mencionado no histórico escolar): 3.1 - No caso de curso já reconhecido e não mencionado no histórico escolar, enviar declaração de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial; OU 3.2 - No caso de curso ainda não reconhecido (autorizado) e não mencionado no histórico escolar, enviar declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);
4 - Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
5 - Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do(a) candidato(a), emitido a partir do sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil ;
6 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso). O documento comprobatório da conclusão do ensino médio deve satisfazer às seguintes exigências: a) explicitar o nome da escola; b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial; c) conter assinatura com identificação do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.
ADMISSÃO DE GRADUADOS
1 - Diploma de curso de graduação (frente e verso);
2 - Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto);
3 - Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, emitido a partir do sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil ;
4 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso). O documento comprobatório da conclusão do ensino médio deve satisfazer às seguintes exigências: a) explicitar o nome da escola; b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial; c) conter assinatura com identificação do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

- 2.2 – Ao selecionar o curso da UFC almejado, o(a) candidato(a) a **Transferência** declara que o seu curso de origem é **o mesmo ou afim ao curso da UFC** pretendido, nos termos do Quadro 03 deste Edital.
- 2.3 – A Solicitação de Inscrição somente estará concluída após mensagem de confirmação, em tela, da submissão do formulário eletrônico. Recomenda-se a impressão da tela da mensagem de confirmação de inscrição.
- 2.4 – Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) certifica a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas para o processo seletivo contidas neste edital, bem como que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#).
- 2.5 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato(a), que concorrerá a uma única vaga na sede, curso, grau e turno de sua opção, dentre os cursos listados no Quadro 02, em conformidade com o exposto no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 2.5.1 – Durante o prazo de inscrição, o(a) candidato(a) poderá realizar alteração de dados somente mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.
- 2.6 – Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.7 – No caso de **Transferência de Outras I.E.S.**, só será aceita inscrição para o mesmo curso de graduação em que o(a) candidato(a) esteja com **situação atual regular no curso, com matrícula ativa** ou com **matrícula trancada** na I.E.S. de origem, salvo exceções de cursos afins descritas no Quadro 03 deste Edital. Além disso, só poderão pleitear transferência alunos de cursos regulares de graduação de duração plena de outras I.E.S. credenciadas pelo MEC.
- 2.7.1 – No critério de afinidade entre cursos tratado no subitem 2.7, exclusivamente no caso de **Transferência de Outras I.E.S.**, além dos casos citados no Quadro 03, são considerados automaticamente afins graus de formação distintos (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso. (Exemplo: Licenciatura em Física é curso afim de Bacharelado em Física).
- 2.8 – Só poderão pleitear a **Admissão de Graduados** os candidatos que concluíram cursos regulares de graduação de duração plena em I.E.S. credenciadas pelo MEC.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 – Para todos os candidatos, será considerada a **Proficiência Final** ($Profic_{Enem}$) de cada candidato como sendo a média aritmética simples das suas notas das cinco provas que constituem o **Enem**: (1) "Linguagens, códigos e suas tecnologias", (2) "Ciências humanas e suas tecnologias", (3) "Ciências da natureza e suas tecnologias", (4) "Matemática e suas tecnologias" e (5) "Redação", considerando-se duas casas decimais.

- 3.1.1 – Caso o(a) candidato(a) tenha **Proficiência Final** válida em mais de uma das edições do Enem de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, será considerado o **maior valor** dentre estas proficiências individuais.
- 3.2 – Apenas poderão participar do processo seletivo para **Transferência** os candidatos que tiverem ingressado no seu curso de origem entre 2019 e 2021. Os candidatos inscritos que não se enquadrarem neste critério serão desclassificados do certame.
- 3.3 – O processo de seleção para **Transferência** terá como critérios de avaliação:
- A **Proficiência Final** do(a) candidato(a) no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, nos termos do subitem 3.1 (critério de caráter eliminatório e classificatório);
 - O **ano letivo de ingresso (2019 ou 2020 ou 2021)** do(a) candidato(a) em seu curso de vínculo atual (critério de caráter eliminatório).
- 3.4 – O processo de seleção para **Admissão de Graduados** terá como critério de avaliação único a **Proficiência Final** ($Profic_{Enem}$) do(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), nos termos do subitem 3.1.
- 3.5 – O **Resultado Final** do processo seletivo para Transferência de Outras I.E.S. e Admissão de Graduados será publicado no dia **28 (vinte e oito) de novembro de 2022**, no sítio eletrônico www.prograd.ufc.br.

4 – DO CÁLCULO DAS NOTAS - TRANSFERÊNCIA

- 4.1 – A classificação final do processo seletivo para **Transferência** será realizada em ordem decrescente de $NotaFinal_{Transf}$, considerando arredondamento de duas casas decimais, pela fórmula a seguir:

$$NotaFinal_{Transf} = Profic_{Enem}$$

- 4.2 – Em caso de empate na Nota Final de Transferência ($NotaFinal_{Transf}$), serão considerados os critérios de desempate seguintes, em ordem:
- Maior nota na prova de Redação;
 - Maior nota na prova de "Linguagens, códigos e suas tecnologias";
 - Maior nota na prova de "Matemática e suas tecnologias";
 - Maior nota na prova de "Ciências da natureza e suas tecnologias";
 - Maior nota na prova de "Ciências humanas e suas tecnologias";
 - Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5 – DO CÁLCULO DAS NOTAS - ADMISSÃO DE GRADUADOS

- 5.1 – A classificação final do processo seletivo para **Admissão de Graduados** será realizada em ordem decrescente de $NotaFinal_{Adm. Grad.}$, considerando arredondamento de duas casas decimais, pela fórmula a seguir:

$$NotaFinal_{Adm. Grad.} = Profic_{Enem}$$

5.2 – Em caso de empate na Nota Final de Admissão de Graduados (*NotaFinal_{Adm.Grad.}*), serão considerados os critérios de desempate seguintes, em ordem:

1. Maior nota na prova de Redação;
2. Maior nota na prova de “Linguagens, códigos e suas tecnologias”;
3. Maior nota na prova de “Matemática e suas tecnologias”;
4. Maior nota na prova de “Ciências da natureza e suas tecnologias”;
5. Maior nota na prova de “Ciências humanas e suas tecnologias”;
6. Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6 – DAS VAGAS

- 6.1 – As vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo do ano de 2023 terão a distribuição por sede, curso, grau e turno, de acordo com o Quadro 02, em anexo.
- 6.2 – Havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos classificáveis obedecendo à ordem de classificação e ao critério de desempate.
- 6.3 – As vagas eventualmente não preenchidas na modalidade Admissão de Graduados SERÃO remanejadas para a modalidade Transferência.
- 6.4 – As vagas eventualmente não preenchidas na modalidade Transferência NÃO poderão ser remanejadas para a modalidade Admissão de Graduados.

7 – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1 – A **Confirmação de Matrícula** é uma etapa **obrigatória a todos os candidatos aprovados**, que consiste na confirmação de interesse de matrícula na vaga para o curso/grau/turno/sede no qual obteve aprovação, a ser realizada pelo(a) candidato(a) **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, a partir das 9 horas do dia 5 (cinco) de dezembro de 2022 até as 23h59 do dia 7 (sete) de dezembro de 2022.
- 7.2 – A realização da Confirmação de Matrícula pelo(a) candidato(a), implica o conhecimento e a concordância expressa das condições ou restrições constantes da legislação em vigor, do [Estatuto da UFC](#), do [Regimento Geral da UFC](#) ou de normas aprovadas pela UFC.
- 7.3 – Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas no sítio eletrônico www.prograd.ufc.br na mesma data do resultado final do processo seletivo previsto no subitem 3.5, sob pena de desclassificação do certame e a consequente perda da vaga conquistada.

8 – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 8.1 – A matrícula em disciplinas, após o registro acadêmico, pressupõe aproveitamento de componentes curriculares do curso anterior e está condicionada à existência de vagas.
- 8.2 – Conforme estabelecido no art. 95 do [Regimento Geral da UFC](#), alterado pelo [Provimento nº 01/CONSUNI, de 14 de agosto de 2019](#), o aproveitamento de estudos na graduação consiste no ato que dispensa o aluno do cumprimento de um ou mais componentes curriculares de curso de graduação da UFC, cujos conteúdos e cargas horárias sejam considerados semelhantes aos de um ou mais componentes curriculares concluídos pelo(a) aluno(a) em

curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior, desde que atendidas as normas do Regimento Geral e do Estatuto da UFC.

- 8.3 – Os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos e ao registro de ofício, no âmbito dos cursos de graduação na UFC, estão regulamentados na [Portaria n° 103/PROGRAD/2019, de 20 de setembro de 2019](#).
- 8.4 – O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo(a) aluno(a) na Coordenação de Curso de Graduação (CCG), durante período estabelecido no Calendário Universitário.
- 8.5 – Será permitido, ao(à) aluno(a) ingressante por meio deste certame aproveitar até 50% (cinquenta por cento), no máximo, da carga horária total do curso pretendido, conforme item III, §4º, art. 98 do [Regimento Geral da UFC](#), alterado pelo [Provimento nº 01/CONSUNI, de 14 de agosto de 2019](#).
- 8.6 – Em consonância com os incisos IV e V do art. 97 do [Regimento Geral da UFC](#), alterado pelo [Provimento nº 01/CONSUNI, de 14 de agosto de 2019](#), é vedado utilizar para o aproveitamento de estudos na graduação o componente curricular que:
- tenha sido integralizado mais de dez anos antes do requerimento, se o curso não tiver sido concluído;
 - tenha sido integralizado em curso concluído há mais de dez anos.

9 – DA ELIMINAÇÃO

- 9.1 – O(a) candidato(a) será eliminado da seleção se:
- não tiver participado de pelo menos uma das seguintes edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): **2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021**;
 - não tiver obtido média aritmética simples das notas das cinco provas realizadas pelo(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em pelo menos uma das seguintes edições do exame: 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021, com valor maior ou igual a **500 pontos**;
 - não tiver comparecido a qualquer uma das cinco provas que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
 - tiver obtido nota ZERO em qualquer uma das cinco provas que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
 - for aluno(a) ativo(a) ou com matrícula trancada em qualquer dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, presencial ou a distância, até o último dia de inscrição, mesmo que este(a) aluno(a) tenha outro vínculo de aluno(a) de graduação com outra IES.
 - deixar de enviar ou enviar a documentação necessária para a solicitação de inscrição de forma incompleta, ilegível ou em arquivos corrompidos;
 - apresentar informações, no ato do preenchimento da ficha de inscrição ou do envio eletrônico da documentação, que firam os termos deste Edital;
 - no caso de **Transferência**, o curso atual de vinculação do(a) candidato(a) **não for o mesmo ou afim ao curso pretendido na UFC**, nos termos do Quadro 03 deste Edital;
 - no caso de **Transferência**, o ano letivo de ingresso no curso atual de vinculação do(a) candidato(a) **não estiver entre o intervalo de 2019 e 2020**;
 - usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer.

10 – DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS I.E.S.

- 10.1 – O Processo Seletivo de **Transferência de Outras IES** somente será concluído após o recebimento e validação pela Pró-Reitoria de Graduação da UFC do Histórico Escolar atualizado (com situação acadêmica: **transferido ou similar**) ou documento equivalente, devidamente emitido pela I.E.S. de origem, conforme previsto na Portaria Ministerial nº 230, de 9 de março de 2007, cujo envio é de inteira **responsabilidade do(a) aluno(a) aprovado(a)**.
- 10.2 – Para o cumprimento do disposto no subitem anterior, o(a) aluno(a) aprovado(a) deverá acessar o Portal do Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no sítio eletrônico <https://si3.ufc.br/sigaa>, no período definido no item 10 deste Edital, e emitir a DECLARAÇÃO DE VAGA, documento que garante a reserva de vaga do(a) aluno(a) junto à UFC.
- 10.2.1. Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas no sítio eletrônico www.prograd.ufc.br para emissão da DECLARAÇÃO DE VAGA no período indicado no item 10 deste Edital.
- 10.2.2. De posse da DECLARAÇÃO DE VAGA, o(a) aluno(a) aprovado(a) deverá requerer junto à I.E.S. de origem a emissão do Histórico Escolar atualizado (com a situação acadêmica: **transferido ou similar**) ou documento equivalente, devendo enviá-lo exclusivamente via Internet, impreterivelmente no período definido no item 10 deste Edital, por meio do *link* que será disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>.
- 10.3 – O não envio do Histórico Escolar atualizado (com a situação acadêmica: **transferido ou similar**) ou de documento equivalente na forma do subitem anterior implicará a exclusão da matrícula do(a) aluno(a) aprovado(a).

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet, no sítio eletrônico www.prograd.ufc.br.
- 11.2 – O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.1 deste edital.
- 11.3 – Será vedada a participação nos processos seletivos de Mudança de Curso ofertados pela UFC aos alunos ingressantes por meio deste certame.
- 11.4 – Os alunos admitidos por meio deste Edital não poderão realizar Matrícula Institucional ou Trancamento de Matrícula (Total ou Parcial) no primeiro semestre letivo do ingresso no curso.
- 11.5 – Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).
- 11.6 – Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem

efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

11.7 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

11 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento deste Edital	10 de outubro de 2021
Solicitação de Inscrição pela Internet	24 a 27 de janeiro de 2022
Divulgação do Resultado Final	28 de novembro de 2022
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	5 a 7 de dezembro de 2022
Disponibilização das Declarações de Vaga no SIGAA - apenas para Transferência	8 de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023
Envio dos documentos de anuência da IES de Origem (Histórico Escolar atualizado com a situação acadêmica: transferido - ou similar - ou documento equivalente) pela Internet – apenas para Transferência	24 a 28 de abril de 2023

Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO
 Data: 10/10/2022 11:28:15 -0300
 Verifique em <https://verificador.trf.br>

Prof^a Ana Paula de Medeiros Ribeiro
 Pró-Reitora de Graduação

QUADRO 02: VAGAS OFERTADAS

Legenda:

- Transf. = Transferência
- Adm.Grad. = Admissão de Graduados

FORTALEZA					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
13998	Administração	Bacharelado	Integral	12	0
38202	Administração	Bacharelado	Noturno	8	0
13965	Agronomia	Bacharelado	Integral	15	0
13987	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	7	0
13981	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	10	5
150114	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	7	0
150115	Ciências Ambientais	Bacharelado	Integral	7	0
13999	Ciências Atuariais	Bacharelado	Noturno	5	3
313974	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	7	0
13974	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	7	3
13969	Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	12	0
38204	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8	0
13970	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	12	0
38206	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	8	0
313982	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	6	4
13982	Ciências Sociais	Licenciatura	Integral	6	4
150093	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Integral	5	0
13980	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	10	0
23947	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Integral	10	0
37267	Comunicação Social - Pub e Propaganda	Bacharelado	Integral	10	0
150092	Dança	Bacharelado	Integral	4	2
150091	Dança	Licenciatura	Integral	6	4
1167971	Design	Bacharelado	Integral	6	0
14001	Design - Moda	Bacharelado	Integral	6	0
13968	Direito	Bacharelado	Integral	8	0
38208	Direito	Bacharelado	Noturno	8	0
1314354	Economia Ecológica	Bacharelado	Integral	6	6
13994	Enfermagem	Bacharelado	Integral	10	0
150112	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	6	0
13988	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	10	0
13993	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	8	0
1313213	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5	0
150116	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	5	0
13992	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	10	2
1313214	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	5	0
13989	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	10	0
13990	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	8	0
99572	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	8	0

FORTALEZA (cont.)					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
13971	Estatística	Bacharelado	Integral	7	3
13995	Farmácia	Bacharelado	Integral	10	0
337274	Filosofia	Bacharelado	Noturno	6	4
37274	Filosofia	Licenciatura	Noturno	6	4
1168345	Finanças	Bacharelado	Vespertino	6	2
13972	Física	Bacharelado	Integral	5	2
38239	Física	Licenciatura	Noturno	10	4
1122966	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	5	0
313976	Geografia	Bacharelado	Integral	6	3
13976	Geografia	Licenciatura	Integral	6	6
13975	Geologia	Bacharelado	Integral	6	3
1314356	Gestão de Políticas Públicas	Bacharelado	Vespertino	5	5
13984	História	Licenciatura	Integral	10	3
1128914	Letras (Espanhol)	Licenciatura	Noturno	10	4
1128911	Letras (Inglês)	Licenciatura	Noturno	8	4
29489	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	8	4
25822	Letras (Português-Alemão)	Licenciatura	Integral	10	4
27263	Letras (Português-Espanhol)	Licenciatura	Integral	10	5
34433	Letras (Português-Francês)	Licenciatura	Integral	10	5
33013	Letras (Português-Inglês)	Licenciatura	Integral	8	5
25821	Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral	10	2
1191425	Letras-Libras	Licenciatura	Noturno	4	3
13977	Matemática	Bacharelado	Integral	5	2
38246	Matemática	Licenciatura	Noturno	10	4
100021	Música	Licenciatura	Integral	6	4
111294	Oceanografia	Bacharelado	Integral	7	0
13967	Pedagogia	Licenciatura	Integral	12	0
38273	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	12	0
13986	Psicologia	Bacharelado	Integral	10	0
99567	Química	Bacharelado	Integral	8	2
38217	Química	Licenciatura	Noturno	10	6
14002	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noturno	10	4
5000499	Sistemas e Mídias Digitais	Bacharelado	Integral	7	0
1330754	Sistemas e Mídias Digitais	Bacharelado	Noturno	5	0
150090	Teatro	Licenciatura	Integral	5	3
50392	Zootecnia	Bacharelado	Integral	8	0
SUBTOTAL - FORTALEZA				582	133

CRATEÚS					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1272079	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	10	3
1300426	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	10	3
1300427	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	10	3
1300428	Engenharia de Minas	Bacharelado	Integral	10	3
1300429	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	10	3
SUBTOTAL - CRATEÚS				50	15

ITAJAJÉ					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1570674	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Integral	5	3
1571410	Ciência de Dados	Tecnologia	Integral	5	3
1570675	Segurança da Informação	Tecnologia	Integral	5	3
SUBTOTAL - QUIXADÁ				15	9

QUIXADÁ					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1270596	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	6	2
1304876	Design Digital	Bacharelado	Integral	6	2
1299933	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	8	2
150117	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	8	2
1127191	Redes de Computadores	Tecnologia	Noturno	8	2
106167	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	8	2
SUBTOTAL - QUIXADÁ				44	12

RUSSAS					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1299927	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	10	2
1299931	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	10	2
1299935	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	10	2
1272130	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	10	2
1299936	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	10	2
SUBTOTAL - RUSSAS				50	10

SOBRAL					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
99306	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	8	2
99300	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	8	2
99302	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	8	2
150118	Finanças	Bacharelado	Noturno	8	0
150099	Música	Licenciatura	Noturno	6	2
99310	Psicologia	Bacharelado	Integral	7	0
SUBTOTAL - SOBRAL				45	8
SUBTOTALS				786	187
TOTAL DE VAGAS				973	

QUADRO 03: NOMENCLATURAS DE CURSOS AFINS

Curso UFC	Nomenclaturas de Cursos Afins
AGRONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Agrônômica • Engenharia de Agronegócio
BIBLIOTECONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração Pública • Arquivologia
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Informação • Engenharia de Computação • Engenharia de Software
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia • Biotecnologia • Ciências Biológicas • Engenharia Ambiental • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CIÊNCIAS ATUARIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Ciências Contábeis • Ciências Econômicas • Estatística • Finanças
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Ciências Contábeis • Economia • Estatística • Finanças
CIÊNCIAS SOCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço Social
CINEMA E AUDIOVISUAL	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Visuais • Áudio Visual e Novas Mídias
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Social - Publicidade e Propaganda • Jornalismo • Publicidade e Propaganda
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Social - Jornalismo • Jornalismo • Publicidade e Propaganda
DANÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Cênicas
DESIGN	<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura e Urbanismo • Design de Interiores
DESIGN - MODA	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Visuais • Áudio Visual e Novas Mídias
DESIGN DIGITAL	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Sistemas • Ciência da Computação • Engenharia de Computação • Engenharia de Software • Sistemas de Informação

ECONOMIA ECOLÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas • Engenharia Ambiental • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade
ENGENHARIA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Agrícola • Engenharia Agrícola e Ambiental • Engenharia Agrônômica • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia de Energias • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade • Engenharia Florestal
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Química • Nutrição
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Informação • Ciência da Computação • Engenharia de Software
ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Elétrica • Engenharia Ambiental • Engenharia de Energias
ENGENHARIA DE MINAS	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Ambiental • Engenharia Civil • Engenharia de Materiais
ENGENHARIA DE PESCA	<ul style="list-style-type: none"> • Agronomia • Engenharia Agrônômica • Engenharia de Agronegócio • Engenharia de Aquicultura
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Mecânica • Engenharia de Produção Mecânica
ENGENHARIA DE SOFTWARE	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Informação • Ciência da Computação • Engenharia de Computação
ENGENHARIA ELÉTRICA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Controle e Automação • Engenharia de Energias • Engenharia Eletrônica
ENGENHARIA METALÚRGICA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Mecânica • Engenharia Química
ESTATÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Ciências Atuariais • Ciências Econômicas • Finanças • Matemática
FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Ciências Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Contábeis
FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Elétrica • Engenharia Eletrônica • Engenharia Mecânica • Matemática

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração Pública • Comércio Exterior • Gestão de Recursos Humanos • Relações Internacionais
MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Física
OCEANOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia • Ciências Biológicas • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade • Saneamento Ambiental
SECRETARIADO EXECUTIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração Pública • Ciência da Computação • Ciências Contábeis • Ciências Econômicas • Comércio Exterior • Gestão de Recursos Humanos
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Sistemas • Ciência da Computação • Engenharia de Computação • Engenharia de Software
SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Comunicação Social • Design • Engenharia de Computação • Sistemas de Informação • Tecnologia em Jogos Digitais
TEATRO	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Cênicas • Artes Visuais
ZOOTECNIA	<ul style="list-style-type: none"> • Agronomia • Engenharia Agrônômica • Engenharia de Agronegócio • Medicina Veterinária

ANEXO B - RESPOSTAS À PERGUNTA: QUAL A SUA SUGESTÃO PARA MELHORAR O ENTENDIMENTO DESSE EDITAL?⁴²

- A principal sugestão seria utilizar termos mais cotidianos para um entendimento mais fácil, ou pelo menos a explicação dos termos mais técnicos (por exemplo, colocar entre parênteses a explicação dos termos)
- A simplificação apresentando de forma resumida os principais pontos
- A utilização de palavras mais simples, o cronograma deveria vir primeiro e depois as explicações sobre, assim ficaria mais fácil de saber se posso participar do edital no dia em questão. Ademais acho que a universidade deveria de alguma forma ter vínculo com a outra IES de origem pois a IES retarda o processo de aquisição de documentos assinados, por fim a UFC deveria estender o prazo de validade dos documentos exigidos.
- Acho que deveria ter as etapas de forma mais explicada. Sabemos o que precisamos enviar e onde enviar.
- Acho que poderia fazer uma síntese, um resumo do que será necessário para fazer o cadastro. Fazer uma explicação mais clara e até mesmo fazer algum post para redes sociais explicando o processo.
- Acredito que a informação deve ser direta e objetiva. Muitas páginas poderão trazer confusão aos leitores.
- Acredito que adotar um tipo de linguagem mais "comum" facilitaria o entendimento, também acredito que ajudaria bastante um pouco mais de clareza em relação às vagas ofertadas.
- Acredito que o ideal seria reduzir e facilitar o texto, além de ser necessário que a leitura não seja ambígua.
- Acredito que ser mais objetivo e com palavras de fácil compreensão já ajuda muito.
- Acredito que serem mais diretos, sem "enrolar" com palavras difíceis.
- Acredito que todo e qualquer documento que contenha orientações, regras, direcionamentos, etc... Quanto mais informações e detalhes, melhor! Algumas pessoas apresentam dificuldade de compreensão. Seria uma forma de reforçar.
- Apenas aperfeiçoar ou ser mais concisa a linguagem para leitores que não entendem certos processos burocráticos como o documento E-MEC que poucos alunos devem conhecer.

⁴² Dos 191 entrevistados que responderam à pergunta sobre sugestões para melhorar a compreensão do edital, 5 não forneceram respostas. Entre os demais, 2 pediram a inclusão de novos critérios, 1 sugeriu letras maiores para pessoas com problemas de visão e 2 mencionaram informações sobre o período pós-seleção. Enquanto isso, 38 consideraram o edital claro e objetivo e não apresentaram sugestões. Os 143 entrevistados restantes forneceram várias sugestões que podem ser encontradas neste anexo.

- Apresentar as informações de forma mais claras e com exemplos
- Atenção à documentação necessária e confirmar os prazos de entrega
- Colocar de forma mais clara as informações
- Colocar de forma mais precisa e objetiva as instruções de inscrição
- Colocar ideias mais claras, talvez usar um mapa identificando as siglas.
- Colocar Informações mais claras sobre o passo a passo, desde a inscrição no processo seletivo até a confirmação da vaga na instituição. Pois dependendo de quem está lendo, não fica claro qual o próximo passo a ser seguido depois da inscrição.
- Colocar tudo em uma linguagem menos acadêmica
- Colocar um calendário com as datas importantes referentes ao processo de inscrição, até a data da matrícula
- Comunicação acessível
- Condensar mais as palavras para que não se tenha um texto tão grande para pouco conteúdo, usar termos mais populares e menos dessa linguagem acadêmica complexa. Criar tópicos claros de documentos necessários e etapas para serem concluídas.
- Conter todas as informações necessárias, pois precisei da explicação do secretário do curso pra poder entregar documentação necessária
- Costumo fazer concursos públicos e ler normas, então, para mim, é muito comum a linguagem de editais (com muita informação e termos mais técnicos). Por outro lado, acho que alguns recursos de edição poderiam tornar a leitura mais agradável.
- Deixá-lo mais sucinto e reduzir as páginas.
- Deixar bem claro os documentos que precisam, prazos, números e e-mails para caso o Estudante tenha alguma dúvida
- Deixar mais claros TODOS os eventos mais relevantes em um tópico especial e orientar sobre o que fazer caso seja aprovado
- Deixar mais enxuto o conteúdo, mais direto e ser mais organizado no quesito do direcionamento para um tópico
- Deixar mais sucinto e objetivo
- Deixar nítido como será a primeira parte do edital que é a inscrição, depois a documentação necessária e talvez explicar como funciona a transferência, pois até hoje estou na dúvida.
- Deixar o edital enxuto.

- Deixar os elementos mais importantes melhor destacados, como datas e documentos, tornando os textos menos condensados para melhor compreensão e apresentá-los diretamente no edital.
- Destacar melhor o mais importante e enfatizar datas e onde buscar ajuda
- Destaque maior a datas, realização de passo a passo para usar o SIGAA, destaque mais sucinto dos documentos necessários.
- Diminuir a quantidade de páginas.
- Diminuir o número de páginas, sendo mais sucinto e mais preciso.
- Disponibilizar um cronograma com todas as datas para entrega de todos os documentos do processo de forma clara, sem ter que precisar solicitar informações pelo e-mail.
- Disponibilizar uma espécie de RESUMO, no tocante aos prazos (datas), documentos e vagas, tornando-o mais dinâmico. Assim não tendo a vaga desejada, ou documentação exigida ou, até mesmo, não cumprir os prazos, já não teriam que ler todos os tópicos referentes a legislação.
- Dispor o texto de forma mais resumida e concisa, utilizando a forma frasal direta, e com palavras mais simples. Além disso, sugeriria que as datas/cronograma de eventos do processo viesse primeiro, antes das instruções detalhadas, pois facilitaria o planejamento e anotação já no momento em que a pessoa encontra-se menos cansada da leitura, dando uma ideia de etapa e duração do processo a ser realizado e também do processo de leitura (quanto tempo a pessoa gastaria lendo aquele edital).
- Dividir por tópicos
- É necessário que os critérios de classificação e o mais necessário para a transferência fique de maneira mais clara e sucinta para o fácil entendimento do estudante.
- Edital mais simples, ou seja, linguagem não tão rebuscada e informações mais claras.
- Eliminar informações em caixas coloridas
- Escrita feita com mais clareza e direcionamento, explicando mais objetivamente o que o aluno precisa saber.
- Escrita mais simples
- Especificar o local de entrega de documentação
- Eu entendo que por ser uma instituição do Estado os editais precisam seguir certas normas, mas acredito que quando houverem editais a serem lançados uma versão simplificada possa ser lançada junto ou usar o recurso do *site* da pró reitoria como uma via de fazer uma

leitura e simplificar os itens do edital, pode ser redundante mas ajuda a quem está lendo e ajuda a não ter tanta demanda de dúvidas a serem respondidas pelos responsáveis

- Evidenciar as seções (Documentação, Vagas Ofertadas), priorizar as situações em citar as condições que não são aceitas para participar do edital
- Explicações mais resumidas e links que encaminhem para o texto de determinada informação
- Explicitar melhor como efetivar a matrícula dos transferidos
- Facilitar a linguagem e destacar mais algumas informações importantes.
- Facilitar mais o acesso de informações
- Falar de acordo com as perguntas frequentes, descrever passo a passos
- Fazer uma hierarquização das informações com uma fonte maior e dar destaque as datas limites de cada processo
- Fazer uma linha do tempo com o passo a passo mais dinâmico e prático
- Fui desclassificado inicialmente por CPF estar irregular, não citava no edital esse requisito. Sugiro revisão nos próximos editais
- Gosto do modelo pelo qual me inscrevi, mas talvez diminuir e sintetizar as informações fique melhor para os próximos participantes.
- Gosto do sistema de passo a passo, o mais resumido possível, o edital poderia conter links ensinando, além de uma explicação básica, por exemplo: "Documentos: X, Y, Z, W. Além desses documentos, caso possua alguma dúvida nos contate pelo e-mail xxxx@gmail.com, ou leia o artigo a seguir (link)"
- Implementar linguagem formal, mas simples compreensão e que, as informações sejam redigidas com brevidade, apresentando em destaque os dados importantes, tais como: critérios de participação, procedimentos, datas etc.
- Informações detalhadas para diversas situações/possibilidades
- Informações mais diretas e que relacionem máximo de possibilidades diferentes (por exemplo, deixar claro se podemos trancar o curso na outra IES após a aprovação ou não)
- Informações mais explícitas
- Informações mais explícitas
- Inserir menos texto, porém continuar sendo claro.
- Linguagem mais simples e objetiva e menos páginas
- Linguagem clara e objetiva, informações postas de forma clara no documento.
- Linguagem mais acessível

- Linguagem mais clara e direta
- Linguagem mais compreensível e informações objetivas.
- Linguagem mais objetiva
- Linguagem simples
- Listar os documentos a serem enviados numa espécie de checklist
- Mais clareza nas informações.
- Mais gráficos
- Mais informações e com uma linguagem mais simplificada. Ainda tenho dúvidas para onde tenho que mandar alguns documentos e tirar dúvidas.
- Mais objetividade e clareza com os passos necessários para participar da seleção
- Mais quadros informativos e diretos sobre o que é necessário para realizar a inscrição.
- Manter o texto curto e direto, apontando os pontos mais importantes e que frequentemente causam dúvidas.
- Melhor sumarização do processo seletivo.
- Melhorar a acessibilidade, visto que há dificuldade de, mesmo entrando no *site*, são muitas as etapas até chegar ao próprio edital
- Melhorar a apresentação das informações
- Melhorar a forma da escrita com palavras de fácil compreensão
- Menor número de páginas e ser mais objetivo.
- Menos repetições, mais praticidade (informar de forma simples e prática o que o leitor precisa saber).
- Menos texto e mais objetividade
- Mostrar mais informações sobre a documentação, se precisamos solicitar logo as ementas na instituição de origem, pois isso acaba dificultando o processo e demora para a faculdade solicitar e entregar a documentação precisa.
- Mudar a ordem de alguns tópicos e simplificar outros através de gráficos.
- Não colocar uma linguagem tão coloquial
- Não misturar dois assuntos em uma única página, e deixar claro no sumário, exemplo fictício: pág. de 1 a 5 assunto X, (mesmo que sobre espaço), pág. de 6 a 7 assunto Y.
- No Item 11 - calendário das atividades, poderia ser divulgado links explicativos ou para enviar documentação via internet

- O Edital deve levar em consideração todas as etapas do processo seletivo, de modo que, também busque apresentar de forma mais clara os processos que serão necessários realizar na universidade de origem e na universidade pretendida.
- O edital poderia ter todas as informações importantes em uma tabela, em vez de somente algumas datas.
- O edital ser mais claro e conciso, com mais tabelas resumos de datas, e com predefinição estabelecida de resultados e procedimentos a serem tomados após o resultado, pois eles não ficam claros no edital e só apareceram no *site* da PROGRAD após o resultado final.
- O modelo é bom, mas editais extensos cansam a leitura. Talvez reduzir um pouco seria melhor, mas não significa reduzir o tamanho das letras.
- Organizar de maneira mais didática
- Passar de uma maneira formal ,mas de fácil absolvição
- Pessoalmente não tive problemas com o edital. Porém, conheço outras pessoas que tentaram o edital e notei que teriam sido aprovados caso tivessem lido o edital por inteiro, e se atentado às especificações. Acredito que não seja um problema no edital em si, mas sim com a indisposição das pessoas a lerem o edital todo. Talvez acompanhar o edital, de um vídeo lendo um edital melhore essa indisposição das pessoas.
- Poderia ter um resumo das partes mais importantes
- Poderiam reduzir mais o edital, iria facilitar bem mais para o candidato durante a leitura.
- Pontos objetivos
- Que as informações fossem mais claras e diretas
- Que fosse produzido um guia com o passo de como se proceder em cada etapa, por exemplo, só descobri que era necessário ter a guia de credenciamento da outra instituição quando fui solicitar aproveitamento de estudos.
- Redução do tamanho total do edital. Informar os blocos ou unidades didáticas dos cursos, assim como a faixa de horários que geralmente as aulas ocorrem, duração de semestres, etc.
- Resumir informações, e evitar repetir os termos além de dar um destaque maior às informações importantes
- Sempre achei estranho como as etapas desses editais são mal posicionadas ao longo do texto, muitas vezes uma etapa que vem primeiro está lá no final do edital, eu acho muito útil a utilização de fluxogramas para esse tipo de edital.
- Separação das temáticas em negrito, prazos em tabelas e mais acessibilidade na escrita.

- Separação por tópicos visualmente mais atrativos de ler, e mais detalhes sobre as partes do cronograma
- Separar parte só para admissão e outra para transferência.
- Separar, fazendo um edital para cada modalidade. Um para graduados e outro para transferidos.
- Ser mais específico quanto a forma como vai funcionar o processo e envio dos documentos necessários
- Ser mais objetivo e colocar as exceções em pontos específicos
- Ser mais sucinto e objetivo.
- Ser o mais objetivo possível.
- Simplesmente, um passo a passo, porque o edital tinha previsão de interesse de vaga em dezembro e para que todos os alunos pudessem participar, colocaram a data de entrega da documentação para abril, porém o período para matrícula é em Fevereiro, então, não foi possível eu realizar uma matrícula ordeira, fui pegar o barco andando nas disciplinas. Se tivesse colocado uma observação que a matrícula finaliza com a documentação, mas os aprovados estão aptos a darem andamento nas matrículas no 1º semestre letivo, teria ficado bacana.
- Simplificar o entendimento geral do texto, pois as universidades e institutos divergem em certos aspectos, e tentar entender todo o processo de como a UFC funciona com base apenas na leitura é muito vago.
- Sintetização de informações
- Sintetizar as informações
- Sintetizar as informações apresentadas, se possível, utilizando também imagens gráficas de um passo a passo. Algo semelhante aos editais de assistência estudantil.
- Talvez, diminuir o número de páginas
- Tentar colocar as informações principais nos primeiros itens do edital, visto que muitas vezes é necessário ler muito mais itens do que o esperado para chegar à informação que o leitor deseja, nesse caso, relacionado ao edital em questão, me refiro a forma de tentar passar no processo.
- Tentar reduzir informações que possivelmente podem não ser tão importantes.
- Tentar ser mais objetivo
- Texto mais simples e objetivo
- Textos didáticos e interativos com ênfase nas principais informações acerca do que o candidato realmente precisa para conseguir a vaga.

- Textos mais diretos e de palavras de melhor compreensão
- Tinha palavras específicas utilizados na faculdade que me deixaram em dúvida
- Tópicos do edital de forma mais objetiva

- Tornar o documento menos maçante e mais dinâmico, diminuindo o texto e explorando o uso de mídias como imagens ou vídeos demonstrativos.
- Um conteúdo mais direto
- Um edital resumido, com menos critérios de participação.
- Um por partes das explicações do processo
- Um resumo passo a passo de todo o processo de transferência. Com palavras simples e diretas.
- Um texto com mais clareza possível.
- Uma língua mais simples, menos cansativa
- Uma linguagem mais atual e acessível
- Uma linguagem mais objetiva e clara; com menos páginas e algumas formas que fossem possíveis o entendimento em no máximo 2 leituras
- Uma linguagem mais objetiva e direta, que fosse de simples e rápida compressão, sem que se estendesse muito. O edital estava enorme, e ainda assim vago de informações.
- Uma linguagem menos formal, mais destaques em alguns pontos, colocar grande parte das informações que virão depois.
- Usando palavras de fácil compreensão
- Usar uma linguagem mais fácil de compreender
- Utilização de linguagem direta e acessível
- Utilizar tópicos mais precisos e informações que utilizem uma linguagem mais acessível ao público alvo, geralmente adolescentes
- Utilizar uma linguagem mais acessível e mais objetiva

ANEXO C - RESPOSTAS À PERGUNTA: NA SUA OPINIÃO, ALGUMA PARTE DO EDITAL PODERIA TER SIDO EXPOSTA DE MODO MAIS CLARO?⁴³

- A aquisição do documento de transferência junto à antiga IES.
- A documentação e o prazo.
- A documentação para envio à universidade poderia estar toda reunida no edital de forma mais sucinta e, novamente, no início do documento, para que haja uma espécie de preparo prévio do leitor de todo o tempo que ele levará no processo que está concorrendo, bem como a visualização do tempo de leitura que ele irá investir no edital, além de dá-lo uma noção mais explícita e concisa dos documentos que ele precisará reunir para tal processo. Sugeriria um checklist (que poderia até ter a opção de ser impresso pelo leitor) sobre esta documentação necessária.
- A etapa que poderia ter sido melhor explicada seria a etapa do Histórico Escolar Atualizado, pois não fica claro se deve-se manter o vínculo com a universidade de origem ou não.
- A explicação do uso das notas.
- A exposição do número de vagas.
- A forma como comprimir os documentos para enviar, não é muito bem explicado.
- A forma de concluir a matrícula de transferidos achei bem confuso.
- A forma de confirmação da transferência .
- A parte da conclusão do processo de transferência, ficou confuso quanto a data de entrega do documento.
- A parte da documentação e as etapas para conseguir os documentos.
- A parte das datas e suas meras observações.
- A parte das informações relacionadas a matrícula e o pós-matrícula. Como por exemplo: funcionamento das disciplinas, escolha das disciplinas, as documentações para finalizar o processo de matrícula (declaração ou transferência que consta status de transferido).
- A parte das qualificações para fazer a transferência.
- A parte de cálculos das notas.
- A parte de documentos da inscrição.

⁴³Entre os 191 entrevistados, sete não forneceram resposta, 25 responderam com "sim" e 62 com "não". Quatorze estudantes fizeram comentários específicos sobre informações relacionadas ao pós-matrícula, que não foram abordadas no edital. Os 83 restantes escreveram seus comentários sobre a questão, que foram transcritos integralmente neste anexo.

- A parte de enviar o histórico da instituição de ensino, só a partir do dia 24 de abril.
- A parte do cálculo da nota.
- A parte dos requisitos pra vaga e a parte da seleção.
- A parte sobre iniciar as aulas mesmo sem ter enviado o histórico que é a última parte do processo seletivo e realmente é o que vai firmar a matrícula na nova instituição.
- A parte sobre vagas ofertadas e questões sobre desligamento da sua antiga faculdade.
- A que fala sobre alunos de um curso só poderem concorrer a outro de mesma área!
- Acho que ao menos um pouco de tudo?
- Acredito que a explicação do processo pós-seleção, explicando o que deve fazer, assim como em relação ao aproveitamento de cadeiras. Tive dificuldade principalmente nessa parte, pois precisei ler a matriz curricular de cada disciplina e como a minha IES de origem tinha horas aulas diferente da UFC tive que combinar disciplinas para conseguir o aproveitamento. Só entendi o processo, após ter ido no *Campus* do Pici, depois de não ter compreendido o e-mail, não conseguir falar com ninguém no telefone e fui ao *Campus* do Benfica, onde também não tinha ninguém.
- Acredito que algumas informações sobre quem pode participar poderiam ser mais detalhadas e utilizando outra forma de montar as informações.
- Acredito que as regras, pois realizei a tentativa duas vezes, mas na primeira fui indeferido por não ter compreendido se o curso para qual solicitei a transferência era compatível com o curso que estava cursando.
- Acredito que o cronograma poderia dar ênfase às datas de forma ainda mais objetiva.
- Algumas observações eram muito juntas uma da outra, mesmo sublinhadas, era difícil ler todas e não se embaralhar.
- Apenas a documentação necessária e as datas, o cronograma do processo seletivo poderia ter um maior destaque.
- As datas.
- As datas, pois havia uma tabela com todas as datas e antes havia um texto também falando sobre as datas, porém as datas do texto estavam diferentes da tabela! Eu lembro que algo estava errado referente a qual aluno podia participar deste edital, de acordo com a data do ENEM, porém algo estava errado até onde lembro.
- As etapas após a aprovação.
- As partes com textos mais extensos e menos tabelas.
- Os requisitos.

- CPF regular, deveria ser citado pois ocorreu esse problema comigo e recusei.
- Creio que diversas partes do documento foram feitas com escrita dificultosa. Isso atrapalhava a compreensão.
- Cronograma.
- Da matrícula.
- Datas; links; passo a passo como fazer todo o processo.
- Deveria ter uma linguagem mais simples na parte dos cursos afins, não está abrangendo todos os cursos aprovados e o candidato ficar na dúvida se dá pra tentar transferir ou não.
- Em qual tempo você pode pedir transferência, depois de quanto tempo na sua ies de origem.
- Envio de documentos depois da aprovação.
- Etapas para serem seguidas.
- Eu gostei do edital, porém, acredito que tem muitas páginas. A parte da matrícula também acho muito confusa.
- Foi claro o suficiente, mas acredito que muitas pessoas têm preguiça de ler o edital e perdem os prazos. Mas isso vai do interesse de cada um por uma vaga em uma universidade federal.
- Função de algumas siglas.
- Inscrição.
- Introdução.
- Matrícula como aluno transferido.
- Na parte em que eles cobram a documentação.
- Nenhuma parte específica está de difícil compreensão. Mas, vendo todo o processo de modo mais holístico, acredito que o edital está em um tom excessivamente formal e "robótico", podendo ser refinado para ser mais convidativo aos candidatos.
- No edital não falta nada no meu ponto de vista, mas as informações estão bem extensas que dificultam a leitura completa.
- No geral, gostei muito da forma que o edital foi escrito, auto explicativo.
- Notas do Enem, vinculando a um link de acesso a página para verificação de nota das provas do Enem.
- O edital como um todo poderia ser formulado de forma mais clara.
- O edital foi bem informativo, acho que a adição de cores seria legal para deixar de ser uma leitura cansativa. Um exemplo foram os editais para iniciação acadêmica da Prae 2023, foi

utilizado uma Linguagem Simples e objetiva em conjunto com cores e figuras que auxiliaram no momento de efetuar a inscrição.

- O nome de alguns documentos pode dificultar no processo.
- O passo a passo no processo seletivo. Exemplo: 1º inscrição; 2º confirmação de matrícula. Obs.: as informações existem no edital, mas são bem espaçadas e com muita informação.
- Os critérios para seleção.
- Os documentos necessários para realizar a inscrição e as datas previstas.
- Os prazos.
- Os procedimentos a serem tomados após o resultado, como matrícula, documentos, etc.
- Que houvesse um resumo geral das explicações do processo
- Restante das informações importantes.
- Sim, no que diz respeito ao processo depois de aprovado, cheguei a ter uma dúvida sobre pegar o histórico de transferência.
- Sim, a matrícula do aluno. Fiquei em dúvida, pois no edital eu entendi que só seríamos efetivados dia 28 de abril, e eu tinha bolsa Prouni na outra IES. Tive medo de perder a bolsa e não conseguir a vaga na UFC.
- Sim, a questão dos documentos.
- Sim, após a aprovação, as etapas para concluir a transferência não é muito claro, poderia ser mais objetivo.
- Sim, as datas de divulgação e a inscrição de matrícula.
- Sim, as partes referentes ao que o candidato deveria fazer após a aprovação.
- Sim, no item ao qual se refere "Envio dos documentos de anuência da IES de Origem (Histórico Escolar atualizado com a situação acadêmica: transferido - ou similar - ou documento equivalente) pela Internet." deveria ser mais destrinchado.
- Sim, os critérios.
- Sim, principalmente a parte da documentação. Onde é exigido, junto da declaração de vaga, um documento da antiga instituição - que pode ser o histórico com a situação acadêmica transferido OU SIMILAR. Me perguntei diversas vezes que documento similar era esse?! Quais documentos se encaixariam?? Ficou vago de informação e confuso.
- Sim. A forma como seria calculada as notas a fim de ingressar e o percurso que deve ser feito pelos aprovados, por exemplo o procedimento até a matrícula ser efetivada.

- Sim. As informações devem estar dispostas a garantir a fácil compreensão e manter a lisura do processo.
- Sim. O esclarecimento dos cálculos das notas necessárias para aprovação.
- Sim. O processo de documentação.
- Sim. O processo de cadastro no sistema e do envio de documentações. E entender qual a documentação correta.
- Sim. Os critérios de seleção. E a localização dos editais no próprio *site* da UFC é bem complicada.
- Sobre as escolhas dos cursos desejados.
- Todo ele.
- Todo o edital poderia ser mais claro.
- Todos os arquivos para serem baixados por download em uma pasta só.

ANEXO D - RESPOSTAS À PERGUNTA: VOCÊ GOSTARIA DE FAZER MAIS ALGUM COMENTÁRIO SOBRE O EDITAL?⁴⁴

- A consideração é só que fiquei em dúvida sobre a transferência e fiquei com medo de perder a vaga.
- Acho que poderia ter sido mais subdividido, algumas informações não precisam estar todas juntos no mesmo edital.
- Apenas dizer que sou muito grato pela existência dele. Mas seria muito legal ver uma evolução dele, falta clareza.
- De forma geral o edital não é complexo ou de difícil compreensão, mas suas informações são organizadas de modo que dificulta achar as informações necessárias rapidamente e os textos são longos e nem sempre diretos.
- Editais não deveriam ser documentos complexos, muito pelo contrário, quanto mais claros e objetivos mais facilitam a efetividade de determinado edital. Entendo que exige-se uma formalidade em alguns casos, mas da pra ser formal sem ser incompreensível, aliás a base da comunicação é a compreensão e se o edital comunica de forma dificultoso, de nada ele serve se não pra dificultar o processo ao invés de facilitar.
- Foi ótimo
- Gostaria apenas de destacar que eu, como aluna transferida, tive que recorrer a coordenação várias vezes em busca de ajuda - que seria desnecessário se o edital estivesse mais complexo e claro.
- Maior divulgação do processo seletivo.
- O edital de admissão de cursos de diferentes modalidades do mesmo curso tenham uma taxa maior de aproveitamento de disciplinas.
- o edital para transferidos que foi lançado em 2021 era mais difícil de compreender, o de 2022 teve uma melhora porém tive que reler várias vezes pra achar todas as informações que precisei, pois estavam espalhadas em uma ordem não muito prática e por vezes com uma linguagem rebuscada
- O edital tem todos os pontos necessários a respeito da transferência, a única coisa que poderia ser aprimorado é que as informações de mais relevância ficassem mais visíveis e de rápida leitura.

⁴⁴ Dos 191 entrevistados, 17 responderam à pergunta. Essas respostas estão transcritas integralmente neste anexo.

- O processo seletivo deveria ser feito duas vezes ao ano. Além de ampliar o número de edições do ENEM para utilização de notas.
- O uso de outras formas de linguagem pode atrapalhar a compreensão, pode gerar dúvidas na interpretação. No edital escrito é mais fácil localizar as informações que são necessárias. E também é esse o modelo na maioria das universidades do país e fora, editais escritos. Essa uniformidades (padronização) comparativa com outros faz com que o estudante se acostume com modelos de editais. Até mesmo faz com que o estudante busque entendê-los já que a maioria das informações públicas são padronizadas via edital. Sou uma pessoa com TDAH e a leitura do edital, embora extensa, é mais fácil a compreensão e mais fácil buscar as informações já que são organizadas por tópicos (capítulos). Com muitos recursos visuais acaba complicado para entendimento, porque a comunicação por ilustração pode gerar a um entendimento equivocado. E penso que geraria mais erros ao se impugnar, questionar esse edital com ilustração. O que pode ser muito óbvio e claro para um pode gerar dúvidas em outros. E como seria a impugnação de um item do edital com elementos de linguagem não escrita (figuras, gráficos, infográficos) para interpretação? Mais difícil ainda. Até mesmo para uma pessoa leiga escrever um email com dúvidas, pode ser que essa pessoa não saiba copiar e colar uma imagem para pedir esclarecimentos.
- Poderia ter disponibilizado o endereço da secretária da UFC, maneiras de como chegar lá e também o telefone e email da coordenação do curso para facilitar as dúvidas do participante.
- Só pra concluir: o edital poderia ser mais claro. apesar da leitura ser um pouco extensa, eu entendi, li algumas vezes pra entender cada critério e documentação obrigatória. mas em determinados momentos os prazos ficaram confusos pra mim.
- Ter uma linguagem mais clara pois causa confusão. Perdi uma transferência por pensar que precisava de pelo menos um ano na ies de origem.
- Tive que ler o edital várias vezes para poder entender bem o que eu podia e quando podia fazer.
- Um ponto a melhorar seria informar de forma mais clara o procedimento pós-aprovação, para que os candidatos aprovados saibam exatamente quais os próximos passos a seguir para conclusão do processo seletivo.

- Uma das coisas que não gostei no edital é que as vagas remanescente para quem veio de outra instituição não são direcionadas para a modalidade de entrada como graduado. Essas vagas se perdem, poderiam ser remanejadas.

ANEXO E - RESPOSTAS À PERGUNTA: VOCÊ GOSTARIA DE FAZER ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE ESSE QUESTIONÁRIO?⁴⁵

- Achei bastante objetivo e sintético
- Achei bem bacana essa iniciativa, é algo que já deveríamos ter pensado em mudar.
- Achei interessante e um tema pertinente
- Achei muito importante a iniciativa de ser feito um questionário de tal finalidade, é essencial para os novos alunos
- Achei muito interessante. Parabéns pela pesquisa
- Achei super útil, pois realmente quem sabe como um edital pode ser mais facilitado é quem utiliza. Então, creio que esse formulário irá ser de grande ajuda para a produção dos próximos editais.
- Acho muito bom essa pesquisa, sinceramente não achei que existisse, mas que bom que existe , pois acredito que vá melhorar muito o entendimento e procura de futuros estudantes.
- Acredito que deveriam existir mais projetos e pesquisas com este objetivo, tendo em vista atrair mais estudantes para compreender e participar de processos seletivos dentro da universidade."
- Acredito que esse questionário seja de grande importância para a evolução do entendimento dos editais e facilitar a vida de qualquer pessoa que vá participar de algum processo seletivo!
- Adorei a iniciativa do questionário!
- Apenas quero ressaltar a importância desse questionário e sua necessidade para a melhoria dos editais.
- Bem objetivo, parabéns!
- Boa sorte! Uma linda iniciativa
- Considero essa pesquisa extremamente necessária, pois eu, tive bastante dificuldade para compreender o edital e suas informações!
- Considero-o extremamente necessário, tendo em vista que ele objetiva acelerar processos burocráticos da universidade que necessitam de um edital (e, portanto, uma explicação detalhada do processo em questão e seus pormenores).

⁴⁵ Dos 191 entrevistados, 36 responderam à pergunta. Essas respostas estão transcritas integralmente neste anexo.

- De muita importância ao meio acadêmico
- Desejo tudo de bom na sua pesquisa. Boa sorte.
- Deveria colocar a opção de identificação do aluno, caso ele opte por ela.
- É interessante que estejam buscando uma forma de saber o impacto do edital através dessa pesquisa. O questionário é simples, rápido e podemos nos expressar bem através dos espaços para respostas.
- Foi muito importante para que os editais de transferência sejam mais voláteis a todos, pois só é cada um ano e por algumas dificuldades apresentadas o candidato acaba perdendo esse momento de concorrer a vaga ou ser indeferido.
- Gostei bastante de levar em consideração.
- Gostei de contribuir com a pesquisa, pois espero que os demais editais possam ser elaborados com clareza facilitando a compreensão de todos.
- Muito claro e busca melhorar o quadro de editais para as referidas seleções futuramente. Parabéns!
- Muito intuitivo e bem explicado
- Nunca tinha visto uma pesquisa sobre métodos para melhorar um edital. Estou surpresa e fico feliz em ajudar na pesquisa.
- O questionário é viável, pois sempre é bom obter opinião e sugestão para melhorias, se for o caso.
- O questionário foi bem elaborado e conveniente.
- O questionário superou as minhas expectativas, pois esperava algo mais difícil de compreender. No entanto, foi criado de forma bem inteligente, realmente pensando nas dificuldades encontradas pelos leitores. Parabéns!
- Ótimo
- Ótimo questionário, parabéns!
- Parabéns pela ideia de fazer essa pesquisa
- Parabéns pela pesquisa e iniciativa de ouvir os candidatos.
- Parabéns pelo trabalho
- Pesquisa importante!
- Questionário muito necessário
- Sim. Gostei. Rápido e conclusivo.